DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, quarta-feira 23 de agosto de 1995 — ANO XIX Nº 163

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1
ATOS DA VICE-GOVERNADORA..... 4
SECRETARIA DE GOVERNO..... 9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....10
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....12
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....16
SECRETARIA DE SAÚDE.....29
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....30
SECRETARIA DE OBRAS.....31
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....32
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....35
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....37
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES.....38
SECRETARIA DE TRABALHO.....38
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....38
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA 39

TRIBUNAL DE CONTAS

.....39

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....39
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....41

ESTA EDIÇÃO 44 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº16.699 , DE 22 DE agosto DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 061.006.865/95,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Saúde, - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo III.

Art. 3º Em função do disposto n art. 1º, a Receita da Unidade fica acrescida dos valores constantes do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicaçao.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de agosto de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

SEGURIDADE

R E C E I T A

ANEXO AO DECRETO No. 16.699 de 22 de agosto de 1995.

20.000 SECRETARIA DE SAUDE
20.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			3.600.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		3.600.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		3.600.000	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	3.600.000		
00609/01		TOTAL	3.600.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SEGURIDADE

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 16.699 de 22 de agosto de 1995. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R DETALHADO	V A L O R TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				3.600.000
(170101/00001) 23.192 SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				3.600.000
10075042B.2842 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				3.200.000
10075042B.2842.0001 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	131.11.41	000	3.200.000	3.200.000 x
15082049S.2843 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				400.000
15082049S.2843.0001 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	131.11.41	000	400.000	400.000 x
(170201/17201) 23.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				3.600.000
10075042B.2898 PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR				3.200.000
10075042B.2898.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	131.98.11	000	3.200.000	3.200.000
15082049S.2866 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				400.000
15082049S.2866.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	131.98.01	000	360.000	360.000
15082049S.2866.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	131.98.03	000	40.000	40.000
00609/02 - 200035		TOTAL		3.600.000

(OTA: (X) Transfer'ncia(Unidade) Não Consta do Total

ANEXO III — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 16.699 de 22 de agosto de 1995. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R DETALHADO	V A L O R TOTAL
22.000 SECRETARIA DE OBRAS				3.600.000
(170101/00001) 22.101 SECRETARIA DE OBRAS				3.600.000
10007002S.1187 PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO				1.600.000
10007002S.1187.0002 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE PREDIOS E PROPRIOS	45.90.51	000	1.600.000	1.600.000
10091057S.1101 IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO				2.000.000
10091057S.1101.0001 IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	45.90.51	000	2.000.000	2.000.000
00609/03 - 200042		TOTAL		3.600.000

E R R A T A

No Decreto nº 16.697, de 21 de agosto de 1995, publicado no DODF nº 162, de 22/08/95, fl. 01

ONDE SE LÊ:

Fábio Xavier de Mendonça

LEIA-SE:

José Fábio Xavier de Mendonça

Decreto de 22 **de** agosto **de 19** 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º, item II, e 12, do Estatuto da Fundação Hospitalar do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, **WALDIR JOSÉ DA ROCHA**, como Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 22 **de** agosto **de 19 95**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, a partir de 09-08-95, **TEREZA SIEIRO SOARES**, matrícula nº 37.950-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-02, do Núcleo de Controle de Programas de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 22 **de** agosto **de 19**95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, por motivo de aposentadoria, **JOSIAS VIANA DE SOUSA**, matrícula nº **80.023-6**, do Cargo em Comissão de Assessor da Assessoria Técnica, Símbolo **DFA-11**, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 15 de agosto de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 18 **de** agosto **de 1995.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.931/95,

RESOLVE:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º; 10, inciso I; e 19, incisos I e VI, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso I; 43; e 46, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 1995,

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOBM/Comb.
POR ANTIGUIDADE
OS ASPIRANTES-A-OFICIAIS QOBM/Comb.

LUIZ CLÁUDIO DE AQUINO ALENCAR
ALBERTO DE MORA ALMEIDA
ARISTIDES ALMEIDA NETO
LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS
MARCELO TEIXEIRA DANTAS
CLÁUDIO LÚCIO DE ARAÚJO GOES
CLÁUDIO ANTONIO ALVES BRAGA
PAULO ARTHUR SANTA CRUZ DOS SANTOS
ROBERTO SANGALETI
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA TEMPONE
FLÁVIO MOURA DA SILVA
LUCIANO MAXIMIANO DA ROSA
MOISÉS SILVA DIAS
JURANIL DA COSTA ZANINA RILHO
JOSÉ FREDERICO ASSUNÇÃO MAGALHÃES
CLÁUDIO FARIA BARCELOS
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA TEMPONE
CLEON JOSÉ SILVA JÚNIOR
VAGNER LEÃO DO AMARAL JÚNIOR
MARCIO MORATO ALVARES
MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ALAN JOSÉ NATAL RAJÃO
JOSTON ALVES DE SOUZA
ARIOSVALDO ALVES COSTA FILHO
ALESSANDRE DAVIDSON DA SILVA SANTOS
ÉLCIO ALVES BARBOSA
ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES
MARCELO GOMES DA SILVA
ALAN ALEXANDRE ARAÚJO
FERNANDO DE SOUZA LIMA
MARCUS VALÉRIO COSTA SANTOS
EDIVAL JOSÉ DE SANTANA e
JEFERSON GIL AQUINO MANGIA.

CRISTOVAM BUARQUE

(Republicado por haversido publicado com incorreção no DODF nº 162, de 22 de agosto de 1995.)

DEPACHOS

PROCESSO Nº : 030.006.729/95
INTERESSADO : JUSTINO CAETANO GONÇALVES CARDOSI
ASSUNTO : Autorização para afastamento do País, com dispensa de ponto, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979.

Autorizo, nos termos do art. 1º, § 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, servidor Justino Caetano Gonçalves Cardosi, ocupante do cargo de Assistente Superior de Saúde, (Médico-Cardiologia), matrícula nº 119.051-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a fim de participar do X CONGRESO MUNDIAL DE ESTIMULACIÓN CARDÍACA Y ELECTROFISIOLOGÍA, a ser realizado em Bueno Aires-Argentina, no período de 22 a 26 de outubro de 1995, sem ônus para a Instituição, à exceção do pagamento do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 22 de agosto de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação: direto 225-7803 / 316-4137 e 213-6312

EXEMPLAR AVULSO:	**R$ 0,71**
ASSINATURAS:	**R$ 19,60**
PORTE ECT:	**R$ 20,50**

PROCESSO Nº : 061.006.686/95
INTERESSADO : ÁUREA SAKR CHERULLI
ASSUNTO : Afastamento de País. Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966 combinado com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Autorizo, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento do País com dispensa de assinatura de ponto, da servidora ÁUREA SAKR CHERULLI, Assistente Superior de Saúde (Médico-Anatomia Patológica), matrícula nº 133.066-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para participar do INFORMATION ON GROUP TRAINING COURSE IN PATHOLOGY OF GASTROINTESTINAL CANCER, no período de 29 de agosto a 24 de novembro de 1995, que realizar-se-á no Japão, sem ônus para a Instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 22 de agosto de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 082.010.466/95
INTERESSADA : GEORGE HIDEYUKI KUROKI
ASSUNTO : Afastamento do País. Lei nº 8.672, de 06 de julho de 1993 e Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979.

Autorizo, nos termos do art. 52, § 2º, da Lei nº 8.672, de 06 de julho de 1993, combinado com o Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de assinatura de ponto, do servidor GEORGE HYDEYUKI KUROKI, Professor MG3Q, matrícula nº 99.729-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 16 de julho de 02 de agosto de 1995, convocado para atuar como Árbitro no Campeonato Mundial Junvenil Feminino, realizado na cidade de Bangkok-Tailândia, sem ônus para a Instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 22 de agosto de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 061.027.612/95
INTERESSADO : MARIA DAS GRAÇAS SOUZA
ASSUNTO : Afastamento do País. Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979.

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, da servidora MARIA DAS GRAÇAS SOUZA, Assistente Superior de Saúde (médico-Pediatria), matrícula nº 113.412-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 05 a 20 de setembro de 1995, para participar do **XXI Congresso Internacional de Pediatria**, que será realizado no Cairo-Egito, de 10 a 15 de setembro de 1995, sem ônus para a Instituição à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 22 de agosto de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 061.022.725/95
INTERESSADO : JULIVAL FAGUNDES RIBEIRO
ASSUNTO : Afastamento do País. Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Autorizo, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento do País, com dispensa de assinatura de ponto, do servidor JULIVAL FAGUNDES RIBEIRO, matrícula nº 119.010-5, Assistente Superior de Saúde (Médico-Cirurgia Geral), 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de janeiro a junho de 1996, para participar do **Curso de Treinamento Especial, no Programa de Controle de Infecção Hospitalar**, que será realizado no Hospital Miriam, em Providence - Rhode Island, sem ônus para a Instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 22 de agosto de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 061.042.572/95
INTERESSADO : ELIAS COUTO E ALMEIDA FILHO.
ASSUNTO : Autorização para afastamento do País, Decreto "N" 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Autorizo, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento do País, com dispensa de assinatura de ponto, do servidor Elias Couto e Almeida Filho, ocupante do cargo de Assistente Superior de Saúde (Médico-Cirurgia Geral),matrícula nº 130.770-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 30 de agosto e 04 de outubro de 1995, para participar do curso Avançado na CHINA BEIJING INTERNATIONAL ACUPUNCTURE TRAINING CENTRE, que será realizado em Pequim - China, de 04 a 29 de setembro de 1995, sem ônus para a Instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 22 de agosto de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 082.010.283/95
INTERESSADO: AMÉLIA DA PENHA DE ASSIS GASPAR
ASSUNTO : Dispensa de ponto, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979.

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, da servidora AMÉLIA DA PENHA DE ASSIS GASPAR, Professora MG3Q, matrícula nº 64.486-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 27 de junho a 10 de julho de 1995, como participante dos **9º Jogos Mundiais de Verão das Olimpíadas Especiais, em New Haven, Connectcut/EUA**, realizados de 01 a 09 de julho de 1995, sem ônus para a Instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 22 de agosto de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

ATOS DA VICE-GOVERNADORA

PORTARIA DE 22 DE AGOSTO DE 1995.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto 13.917 de 29 de abril de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR, o 2º SGT BM JOB FERNANDES DE MIRANDA FILHO, matrícula nº 41.450-6, da função de Agente Militar Administrativo da Assessoria Militar da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como mandar cessar o pagamento da gratificação de representação militar, a partir de 21.08.95.

EXONERAR, o SD QPPM RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 44.555-X, da função de Auxiliar de Segurança da Assessoria Militar da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como mandar cessar o pagamento da gratificação de representação militar, a partir de 21.08.95.

ARLETE AVELAR SAMPAIO

PORTARIA DE 22 DE AGOSTO DE 1995.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto 13.917 de 29 de abril de 1992,

RESOLVE:
EXONERAR, por ter sido promovido ao Posto imediato, a contar de 21 de agosto de 1995, o Tenente-Coronel QOBM OLÍMPIO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 45.727-2, da função de Assessor Militar da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como mandar cessar o pagamento da gratificação de representação militar.

ARLETE AVELAR SAMPAIO

GRUPO EXECUTIVO DE TRABALHO
PARCELAMENTOS IRREGULARES DO SOLO
DO DISTRITO FEDERAL
(DEC.16.330/95)

DECISOES

VOLUME IV

Brasilia-DF/1995

GRUPO EXECUTIVO DE TRABALHO
DECRETO No. 16.330/95
QUADRO RESUMO DAS DECISOES GET/PI
VOLUME IV 1/2

DECISAO	DATA	DODF	ASSUNTO
74/95	16.08.95		* INABILITA 15 (QUINZE) LOTEAMENTOS NAO IMPLANTADOS DE FATO
75/95	16.08.95		* INABILITA "NUCLEO HORTIGRANJEIRO SANTA MARIA-CH.38" COD.368
76/95	16.08.95		* ANULA CADASTRO "IMOVEL SOBRADINHO III" COD.335
77/95	16.08.95		* INABILITA 04 (QUATRO) LOTEAMENTOS NAO LOCALIZADOS
78/95	16.08.95		* INABILITA "CONDOMINIO SOBRADINHO DOS MELOS" COD.271
79/95	16.08.95		* ANULA CADASTRO "CONDOMINIO RURAL NOVO SOBRADINHO III" COD.458
80/95	16.08.95		* ANULA CADASTRO "CONDOMINIO R. RECANTO MESTRE D'ARMAS" COD.422
81/95	16.08.95		* INFORMA LOTEAMENTO OBJETO DE ACAO CIVIL PUBLICA PROPOSTA PELA PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO E DO MEIO AMBIENTE
82/95	16.08.95		* RELACAO DE ACOES PENAIS CONTRA OS PARCELADORES PROPOSTAS PELA PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO E DO MEIO AMBIENTE (86)
83/95	16.08.95		* ANULA CADASTRO "LOTEAMENTO NA FAZENDA DO JULIO" COD.367
84/95	16.08.95		* ANULA CADASTRO "LOTEAMENTO FAZ. SANTA BARBARA SCG" COD.163

GRUPO EXECUTIVO DE TRABALHO
DECRETO No. 16.330/95
QUADRO RESUMO DAS DECISOES GET/PI
VOLUME IV 2/2

DECISAO	DATA	DODF	ASSUNTO
85/95	16.08.95		* ANULA CADASTRO "COND. MESTRE D'ARMAS / RECANTO DO SOSSEGO / RESIDENCIAL VENEZA" COD.472
86/95	16.08.95		* ANULA CADASTRO "CHACARAS MESTRE D'ARMAS 1a. ETAPA" COD.240
87/95	16.08.95		* ANULA CADASTRO "REPARCELAMENTO DO LOTEAMENTO PONTE ALTA DE CIMA" COD.256

DECISAO GET/PI Nº 74/95

O Grupo Executivo de Trabalho - GET/PI, criado pelo Decreto nº 16.330/95, de 22/02/95,

DECIDIU, negar a autorização de parcelamento aos loteamentos abaixo relacionados, inabilitando-os a prosseguirem no processo de regularização, por ter sido constatada a não implantação de fato dos mesmos:

NOME DO LOTEAMENTO	RA	PROCESSO Nº	CODIGO
ACAPULCO,COND.PRIVÊ RESIDENCI	V	030.011.364/90	17
ATORES II, COND. RECANTO DOS	V	030.017.707/92	510
CAJARANA, CHACARAS	XVI	030.011.132/92	359
CENTRAL PARK, CONDOMíNIO	XIV		526
JARDIM BOTÂNICO I, CONDOMíNIO	XIV	030.011.409/90	50
MESTRE D´ ARMAS, AGROVILA	VI	030.011.380/90	195
MORADA IMPERIAL, COND. RURAL	V	030.011.374/90	39
NOVO HORIZONTE I, COND. RURAL	V	030.017.711/92	447
PLANALTO, CONDOMíNIO VIVENDAS	VII	030.017.618/92	429
PONTE ALTA CH 88/91,NúCLEO R.	XV	020.000.207/92	327
RK, COND. RURAL RESIDENCIAL	V	030.011.952/94	467
SAMAMBAIA CH.GEMETRES 3,COL.A	III		528
SANTA MARIA, MóDULOS HORTIGR.	XIII	020.000.457/87	340
SUCUPIRAS,COND.RURAL VALE DAS	V	030.005.844/95	523
VICENTE PIRES CH.310,COL.AGRI	III		527

DECIDIU, ainda, recomendar ao Governo do Distrito Federal que determine ao SIV-SOLO que promova fiscalização nos locais dos citados loteamentos, visando coibir quaisquer atividades tendentes à instalação dos mesmos.

Esclarece que esta listagem não é exaustiva, podendo ser acrescentados novos parcelamentos sempre que venham ao conhecimento e decisão do Grupo.

Atendendo ao princípio da publicidade, encaminhe-se cópia da presente Decisão à aprovação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal e posterior remessa à Secretaria de Comunicação Social, para proceder a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, bem como para divulgação nos meios de comunicação de massa, para informação aos interessados e à sociedade.

Brasília, 16 de agosto de 1995

LENORA DE CASTRO BARBO
Presidente

SÉRGIO AUGUSTO PEIXOTO COLARES
Pela CAESB

JORGE CARLOS V. DE CARVALHO
Pela SADF

MARIA DAS GRAÇAS M. DE OLIVEIRA
Pelo IPDF

MARIA EUGÊNIA DE O. MENDES
Pelo IPDF

IVANISE MACHADO FILGUEIRAS
Pela SEMATEC

FERNANDO VASCONCELOS ARAÚJO
Pela SEMATEC

JOEL ROCHA MUNDIM
Pela TERRACAP

SUZETE ARAÚJO LAFENE
Pela TERRACAP

DECISÃO GET/PI Nº 75/95

O Grupo Executivo de Trabalho - GET/PI, criado pelo Decreto nº 16.330/95, de 22/02/95,

Considerando ter sido constatado que o loteamento irregular denominado "NúCLEO HORTIGRANJEIRO SANTA MARIA - CHÁCARA 38", cadastrado sob o código GET/PI Nº 368 e o loteamento irregular denominado "MÓDULOS HORTIGRANJEIROS SANTA MARIA", cadastrado sob o código GET/PI nº 340, tendo em comum a mesma localização e o mesmo empreendedor, são, na realidade, um único parcelamento do solo localizado na Região Administrativa de Santa Maria;

Considerando que o loteamento irregular denominado "MÓDULOS HORTIGRANJEIROS SANTA MARIA", cadastrado sob o código GET/PI Nº 340, foi inabilitado pelos motivos expostos na Decisão GET/PI Nº 74/95,

DECIDIU negar a autorização de parcelamento ao loteamento irregular denominado "NúCLEO HORTIGRANJEIRO SANTA MARIA - CHÁCARA 38", código GET/PI Nº 368, inabilitando-o a prosseguir no processo de regularização e determinar o arquivamento do seu processo.

DECIDIU, ainda, recomendar ao Governo do Distrito Federal que determine ao SIV-SOLO que promova fiscalização no referido local visando coibir quaisquer atividades tendentes à instalação do mesmo.

Atendendo ao princípio da publicidade, encaminhe-se cópia da presente Decisão à aprovação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal e posterior remessa à Secretaria de Comunicação Social para proceder a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, bem como para divulgação nos meios de comunicação de massa, para informação aos interessados e à sociedade.

Brasília, 16 de agosto de 1995

LENORA DE CASTRO BARBO
Presidente

SÉRGIO AUGUSTO PEIXOTO COLARES
Pela CAESB

JORGE CARLOS V. DE CARVALHO
Pela SADF

MARIA DAS GRAÇAS M. DE OLIVEIRA
Pelo IPDF

MARIA EUGÊNIA DE O. MENDES
Pelo IPDF

IVANISE MACHADO FILGUEIRAS
Pela SEMATEC

FERNANDO VASCONCELOS ARAÚJO
Pela SEMATEC

JOEL ROCHA MUNDIM
Pela TERRACAP

SUZETE ARAÚJO LAFENE
Pela TERRACAP

DECISÃO GET/PI Nº 76/95

O Grupo Executivo de Trabalho - GET/PI, criado pelo Decreto nº 16.330/95, de 22/02/95,

Considerando ter sido constatado que o loteamento irregular denominado "IMóVEL SOBRADINHO III", cadastrado sob o código GET/PI nº 335, e o loteamento irregular denominado "IMóVEL SOBRADINHO II", cadastrado sob o código GET/PI nº 333, tendo em comum a mesma localização e o mesmo empreendedor, são, na realidade, um único parcelamento do solo localizado na Região Administrativa de Sobradinho,

DECIDIU anular o cadastro do loteamento irregular denominado "IMóVEL SOBRADINHO III", código GET/PI nº 335, e determinar que as peças de seu processo sejam anexadas às do "IMóVEL SOBRADINHO II", que ainda se encontra sob a análise deste Grupo Executivo.

DECIDIU, ainda, recomendar ao Governo do Distrito Federal que determine ao SIV-SOLO que promova fiscalização no referido local, pois continuam proibidas as vendas de lotes ou a realização de obras.

Atendendo ao princípio da publicidade, encaminhe-se cópia da presente Decisão à aprovação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal e posterior remessa à Secretaria de Comunicação Social para proceder a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, bem como para divulgação nos meios de comunicação de massa, para informação aos interessados e à sociedade.

Brasília, 16 de agosto de 1995

LENORA DE CASTRO BARBO
Presidente

SÉRGIO AUGUSTO PEIXOTO COLARES
Pela CAESB

JORGE CARLOS V. DE CARVALHO
Pela SADF

MARIA DAS GRAÇAS M. DE OLIVEIRA
Pelo IPDF

MARIA EUGÊNIA DE O. MENDES
Pelo IPDF

IVANISE MACHADO FILGUEIRAS
Pela SEMATEC

FERNANDO VASCONCELOS ARAÚJO
Pela SEMATEC

JOEL ROCHA MUNDIM
Pela TERRACAP

SUZETE ARAÚJO LAFENE
Pela TERRACAP

DECISAO GET/PI Nº 77/95

O Grupo Executivo de Trabalho - GET/PI, criado pelo Decreto nº 16.330/95,

Considerando que os parcelamentos do solo do Distrito Federal, abaixo relacionados, não trazem em seus processos informações suficientes que permitam suas respectivas localizações, nos termos das exigências legais;

Considerando que foram feitas vistorias nos locais indicados nas plantas, anexas aos respectivos processo, sem qualquer êxito,

DECIDIU, negar a autorização de parcelamento, inabilitando-os a prosseguirem no processo de regularização, determinando o arquivamento dos respectivos processos por falta de instrução:

NOME LOTEAMENTO	RA	PROCESSO Nº	CÓDIGO
AGROVERDE II, CONDOMÍNIO	VII	030.011.516/90	122
LAGO SUL, CHÁCARAS	XVI	020.000.339/86	223
LAGO LESTE, MANSÕES	VII	020.000.680/90	320
PONTE ALTA DE CIMA,REP. PARTE	II	020.000.819/85	257

Esclarece que esta listagem não é exaustiva, podendo ser acrescentados novos loteamentos sempre que venham ao conhecimento e decisão do Grupo.

Atendendo ao princípio da publicidade, encaminhe-se cópia da presente Decisão à aprovação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal e posterior remessa à Secretaria de Comunicação Social para proceder a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, bem como para divulgação nos meios de comunicação de massa,para informação aos interessados e à sociedade.

Brasília, 16 de agosto de 1995

LENORA DE CASTRO BARBO
Presidente

SÉRGIO AUGUSTO PEIXOTO COLARES
Pela CAESB

JORGE CARLOS V. DE CARVALHO
Pela SADF

MARIA DAS GRAÇAS M. DE OLIVEIRA
Pelo IPDF

MARIA EUGÊNIA DE O. MENDES
Pelo IPDF

IVANISE MACHADO FILGUEIRAS
Pela SEMATEC

FERNANDO VASCONCELOS ARAÚJO
Pela SEMATEC

JOEL ROCHA MUNDIM
Pela TERRACAP

SUZETE ARAÚJO LAFENE
Pela TERRACAP

DECISÃO GET/PI Nº 78/95

O Grupo Executivo de Trabalho - GET/PI, criado pelo Decreto nº 16.330/95, de 22/02/95,

Considerando ter sido constatado que o loteamento irregular denominado "CONDOMÍNIO SOBRADINHO DOS MELOS", cadastrado sob o código GET/PI nº 271 e o loteamento irregular denominado "CONDOMÍNIO MANSÕES ABRAÃO OU ABRAÃO EMPREENDIMENTOS", cadastrado sob o código GET/PI nº 156, tendo em comum a mesma localização e o mesmo empreendedor, são, na realidade, um único parcelamento do solo localizado na Região Administrativa de Sobradinho;

Considerando que o loteamento irregular denominado "CONDOMÍNIO MANSÕES ABRAÃO OU ABRAÃO EMPREENDIMENTOS", cadastrado sob o código GET/PI nº 156, foi inabilitado pelos motivos expostos na Decisão GET/PI Nº 31/95, publicada no DODF de 16/06/95,

DECIDIU negar a autorização de parcelamento ao loteamento irregular denominado "CONDOMÍNIO SOBRADINHO DOS MELOS", código GET/PI nº 271, inabilitando-o a prosseguir no processo de regularização e determinar o arquivamento do seu processo.

DECIDIU, ainda, recomendar ao Governo do Distrito Federal que determine ao SIV-SOLO que promova fiscalização no referido local visando coibir quaisquer atividades tendentes à instalação do mesmo.

Atendendo ao princípio da publicidade, encaminhe-se cópia da presente Decisão à aprovação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal e posterior remessa à Secretaria de Comunicação Social para proceder a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, bem como para divulgação nos meios de comunicação de massa, para informação aos interessados e à sociedade.

Brasília, 16 de agosto de 1995

LENORA DE CASTRO BARBO
Presidente

SÉRGIO AUGUSTO PEIXOTO COLARES
Pela CAESB

JORGE CARLOS V. DE CARVALHO
Pela SADF

MARIA DAS GRAÇAS M. DE OLIVEIRA
Pelo IPDF

MARIA EUGÊNIA DE O. MENDES
Pelo IPDF

IVANISE MACHADO FILGUEIRAS
Pela SEMATEC

FERNANDO VASCONCELOS ARAÚJO
Pela SEMATEC

JOEL ROCHA MUNDIM
Pela TERRACAP

SUZETE ARAÚJO LAFENE
Pela TERRACAP

DECISÃO GET/PI Nº 79/95

O Grupo Executivo de Trabalho - GET/PI, criado pelo Decreto nº 16.330/95, de 22/02/95,

Considerando ter sido constatado que o loteamento irregular denominado "CONDOMÍNIO RURAL SOBRADINHO NOVO III", cadastrado sob o código GET/PI nº 458, e o loteamento irregular denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANSÕES SOBRADINHO III", cadastrado sob o código GET/PI nº 407, tendo em comum a mesma localização e os mesmos empreendedores, são, na realidade, um único parcelamento do solo localizado na Região Administrativa de Sobradinho,

DECIDIU anular o cadastro do loteamento irregular denominado "CONDOMÍNIO RURAL SOBRADINHO NOVO III", código GET/PI nº 458, e determinar que as peças de seu processo sejam anexadas às do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANSÕES SOBRADINHO III", que ainda se encontra sob a análise deste Grupo Executivo.

DECIDIU, ainda, recomendar ao Governo do Distrito Federal que determine ao SIV-SOLO que promova fiscalização no referido local, pois continuam proibidas as vendas de lotes ou a realização de obras.

Atendendo ao princípio da publicidade, encaminhe-se cópia da presente Decisão à aprovação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal e posterior remessa à Secretaria de Comunicação Social para proceder a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, bem como para divulgação nos meios de comunicação de massa, para informação aos interessados e à sociedade.

Brasília, 16 de agosto de 1995

LENORA DE CASTRO BARBO
Presidente

SÉRGIO AUGUSTO PEIXOTO COLARES
Pela CAESB

JORGE CARLOS V. DE CARVALHO
Pela SADF

MARIA DAS GRAÇAS M. DE OLIVEIRA
Pelo IPDF

MARIA EUGÊNIA DE O. MENDES
Pelo IPDF

IVANISE MACHADO FILGUEIRAS
Pela SEMATEC

FERNANDO VASCONCELOS ARAÚJO
Pela SEMATEC

JOEL ROCHA MUNDIM
Pela TERRACAP

SUZETE ARAÚJO LAFENE
Pela TERRACAP

DECISÃO GET/PI Nº 80/95

O Grupo Executivo de Trabalho - GET/PI, criado pelo Decreto nº 16.330/95, de 22/02/95,

Considerando ter sido constatado que o loteamento irregular denominado "CONDOMÍNIO RURAL RECANTO MESTRE D'ARMAS", cadastrado sob o código GET/PI nº 422, e o loteamento irregular denominado "CONDOMÍNIO RURAL MESTRE D'ARMAS-RECANTO DO SOSSEGO", cadastrado sob o código GET/PI nº 325, tendo em comum a mesma localização e o mesmo empreendedor, são, na realidade, um único parcelamento do solo localizado na Região Administrativa de Planaltina,

DECIDIU anular o cadastro do loteamento irregular denominado "CONDOMÍNIO RURAL RECANTO MESTRE D'ARMAS", código GET/PI nº 422, e determinar que as peças de seu processo sejam anexadas às do "CONDOMÍNIO RURAL MESTRE D'ARMAS-RECANTO DO SOSSEGO", que ainda se encontra sob a análise deste Grupo Executivo.

DECIDIU, ainda, recomendar ao Governo do Distrito Federal que determine ao SIV-SOLO que promova fiscalização no referido local, pois continuam proibidas as vendas de lotes ou a realização de obras.

Atendendo ao princípio da publicidade, encaminhe-se cópia da presente Decisão à aprovação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal e posterior remessa à Secretaria de Comunicação Social para proceder a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, bem como para divulgação nos meios de comunicação de massa, para informação aos interessados e à sociedade.

Brasília, 16 de agosto de 1995

LENORA DE CASTRO BARBO
Presidente

SÉRGIO AUGUSTO PEIXOTO COLARES
Pela CAESB

JORGE CARLOS V. DE CARVALHO
Pela SADF

MARIA DAS GRAÇAS M. DE OLIVEIRA
Pelo IPDF

MARIA EUGÊNIA DE O. MENDES
Pelo IPDF

IVANISE MACHADO FILGUEIRAS
Pela SEMATEC

FERNANDO VASCONCELOS ARAÚJO
Pela SEMATEC

JOEL ROCHA MUNDIM
Pela TERRACAP

SUZETE ARAÚJO LAFENE
Pela TERRACAP

DECISÃO GET/PI Nº 81/95

O Grupo Executivo de Trabalho - GET/PI, criado pelo Decreto nº 16.330/95, de 22/02/95,

DECIDIU, para efeito de conhecimento da coletividade, informar que o parcelamento abaixo relacionado é objeto de Ação Civil Pública proposta pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e do Meio Ambiente / MPDFT:

COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHÁCARA Nº 69
RÉU: JOSÉ ALVES DE MACEDO
AÇÃO Nº 21.163/95
VARA CÍVEL: 3ª DE TAGUATINGA
DATA: 19/06/95

Atendendo ao princípio da publicidade, encaminhe-se cópia da presente Decisão à aprovação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal e posterior remessa à Secretaria de Comunicação Social para proceder a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, bem como para divulgação nos meios de comunicação de massa, para informação aos interessados e à sociedade.

Brasília, 16 de agosto de 1995

LENORA DE CASTRO BARBO
Presidente

SÉRGIO AUGUSTO PEIXOTO COLARES
Pela CAESB

JORGE CARLOS V. DE CARVALHO
Pela SADF

MARIA DAS GRAÇAS M. DE OLIVEIRA
Pelo IPDF

MARIA EUGÊNIA DE O. MENDES
Pelo IPDF

IVANISE MACHADO FILGUEIRAS
Pela SEMATEC

FERNANDO VASCONCELOS ARAÚJO
Pela SEMATEC

JOEL ROCHA MUNDIM
Pela TERRACAP

SUZETE ARAÚJO LAFENE
Pela TERRACAP

DECISÃO GET/PI Nº 82/95

O Grupo Executivo de Trabalho - GET/PI, criado pelo Decreto nº 16.330/95, de 22/02/95,

DECIDIU, para efeito de conhecimento da coletividade, informar que os parcelamentos relacionados no anexo I desta Decisão são objeto de Ações Penais propostas pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e do Meio Ambiente / MPDFT contra seus parceladores, no período de junho e julho de 1995.

Atendendo ao princípio da publicidade, encaminhe-se cópia da presente Decisão à aprovação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal e posterior remessa à Secretaria de Comunicação Social para proceder a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, bem como para divulgação nos meios de comunicação de massa, para informação aos interessados e à sociedade.

Brasília, 16 de agosto de 1995

LENORA DE CASTRO BARBO
Presidente

SÉRGIO AUGUSTO PEIXOTO COLARES
Pela CAESB

JORGE CARLOS V. DE CARVALHO
Pela SADF

MARIA DAS GRAÇAS M. DE OLIVEIRA
Pelo IPDF

MARIA EUGÊNIA DE O. MENDES
Pelo IPDF

IVANISE MACHADO FILGUEIRAS
Pela SEMATEC

FERNANDO VASCONCELOS ARAÚJO
Pela SEMATEC

JOEL ROCHA MUNDIM
Pela TERRACAP

SUZETE ARAÚJO LAFENE
Pela TERRACAP

ANEXO I - DECISAO GET/PI No. 82/95

RELACAO DE ACOES PENAIS CONTRA OS PARCELADORES

PROPOSTAS PELA PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA

DO PATRIMONIO PUBLICO E DO MEIO AMBIENTE - MPDFT

ACAO No.	INQUERITO POLICIAL	REUS	RA	CODIGO GET/PI	LOTEAMENTO No. PROCESSO GDF	VARA CRIMINAL	OBSERVACAO
5.178/94	369/94	-RIVALDO GOMES LEITE -CARLO FERNANDO DA SILVA LOPES	VII	068	CONDOMINIO PRIVE RESIDENCIAL LA FONT Proc. 030.011.535/90	SOBRADINHO	APA DO RIO SAO BARTOLOMEU
27.054/91	125/91	-CLEOFAS FLORENTINO SANTOS -OSMAR BAPTISTA SIQUEIRA -CARLO FERNANDO DA SILVA LOPES -JOSE CANTIDIO SOARES DA SILVA	V	095	CONDOMINIO PRIVE RESIDENCIAL MEDITERRANEE Proc. 030.011.367/90	2a. BRASILIA	APA DO RIO SAO BARTOLOMEU
3.439/94	332/93	-GERVANO CARLOS ALEXANDRES -FAUSTO FERRAZ NETO -JOSE ACREILDO DE ANDRADE -JOSE ANTONIO DA SILVA CARVALHO	VI	430	CONDOMINIO GRANDE ORIENTE Proc. 030.017.730/92	PLANALTINA	APA DO RIO SAO BARTOLOMEU
5.493/95	003/95	-ILVO DEBUS -ADALBERTO INACIO GONZAGA DA SILVA -FLAVIO ROGERIO HAUTSCH REINERT -FRANCISCO BEVENUTO DE SOUSA -ROBERTO LEITE COUTINHO	V	497	CONDOMINIO RECANTO DA SERRA Proc. 030.003.698/95	SOBRADINHO	APA DO RIO SAO BARTOLOMEU
11.174/94	062/94	-ALES RIBEIRO DE LIMA -FRANCISCO JOSE DE MORAES JR. ou FRANCISCO DE LIMA MORAIS ou FRANCISCO DE LIMA MORAES	XVI	169	CONDOMINIO VILLAGES ALVORADA Proc. 020.000.068/90	2a. BRASILIA	APA DO LAGO PARANOA
9.029/90	122/90	-TARCISIO MARCIO ALONSO	XVIII	04	CONDOMINIO PRIVE LAGO NORTE I Proc. 030.014.607/89	1a. BRASILIA	APA DO LAGO PARANOA

DECISÃO GET/PI Nº 83/95

O Grupo Executivo de Trabalho - GET/PI, criado pelo Decreto nº 16.330/95, de 22/02/95,

Considerando ter sido constatado que o loteamento irregular denominado "LOTEAMENTO NA FAZENDA DO JÚLIO", cadastrado sob o código GET/PI nº 367, e o loteamento irregular denominado "RINCÃO BURITI", cadastrado sob o código GET/PI nº 201, tendo em comum a mesma localização e o mesmo empreendedor, são, na realidade, um único parcelamento do solo localizado na Região Administrativa de Ceilândia,

DECIDIU anular o cadastro do loteamento irregular denominado "LOTEAMENTO NA FAZENDA DO JÚLIO", código GET/PI nº 367, e determinar que as peças de seu processo sejam anexadas às do loteamento irregular denominado "RINCÃO BURITI", que ainda se encontra sob a análise deste Grupo Executivo.

DECIDIU, ainda, recomendar ao Governo do Distrito Federal que determine ao SIV-SOLO que promova fiscalização no referido local, pois continuam proibidas as vendas de lotes ou a realização de obras.

Atendendo ao princípio da publicidade, encaminhe-se cópia da presente Decisão à aprovação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal e posterior remessa à Secretaria de Comunicação Social para proceder a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, bem como para divulgação nos meios de comunicação de massa, para informação aos interessados e à sociedade.

Brasília, 16 de agosto de 1995

LENORA DE CASTRO BARBO
Presidente

SÉRGIO AUGUSTO PEIXOTO COLARES
Pela CAESB

JORGE CARLOS V. DE CARVALHO
Pela SADF

MARIA DAS GRAÇAS M. DE OLIVEIRA
Pelo IPDF

MARIA EUGÊNIA DE O. MENDES
Pelo IPDF

IVANISE MACHADO FILGUEIRAS
Pela SEMATEC

FERNANDO VASCONCELOS ARAÚJO
Pela SEMATEC

JOEL ROCHA MUNDIM
Pela TERRACAP

SUZETE ARAÚJO LAFENE
Pela TERRACAP

DECISÃO GET/PI Nº 84/95

O Grupo Executivo de Trabalho - GET/PI, criado pelo Decreto nº 16.330/95, de 22/02/95,

Considerando ter sido constatado que o loteamento irregular denominado "LOTEAMENTO NA FAZENDA SANTA BÁRBARA SCG", cadastrado sob o código GET/PI nº 163, e o loteamento irregular denominado "CONDOMÍNIO SANTA MÔNICA", cadastrado sob o código GET/PI nº 217, tendo em comum a mesma localização e o mesmo empreendedor, são, na realidade, um único parcelamento do solo localizado na Região Administrativa de Santa Maria,

DECIDIU anular o cadastro do loteamento irregular denominado "LOTEAMENTO NA FAZENDA SANTA BÁRBARA SCG", código GET/PI nº 163, e determinar que as peças de seu processo sejam anexadas às do loteamento irregular denominado "CONDOMÍNIO SANTA MÔNICA", que ainda se encontra sob a análise deste Grupo Executivo.

DECIDIU, ainda, recomendar ao Governo do Distrito Federal que determine ao SIV-SOLO que promova fiscalização no referido local, pois continuam proibidas as vendas de lotes ou a realização de obras.

Atendendo ao princípio da publicidade, encaminhe-se cópia da presente Decisão à aprovação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal e posterior remessa à Secretaria de Comunicação Social para proceder a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, bem como para divulgação nos meios de comunicação de massa, para informação aos interessados e à sociedade.

Brasília, 16 de agosto de 1995

LENORA DE CASTRO BARBO
Presidente

SÉRGIO AUGUSTO PEIXOTO COLARES
Pela CAESB

JORGE CARLOS V. DE CARVALHO
Pela SADF

MARIA DAS GRAÇAS M. DE OLIVEIRA
Pelo IPDF

MARIA EUGÊNIA DE O. MENDES
Pelo IPDF

IVANISE MACHADO FILGUEIRAS
Pela SEMATEC

FERNANDO VASCONCELOS ARAÚJO
Pela SEMATEC

JOEL ROCHA MUNDIM
Pela TERRACAP

SUZETE ARAÚJO LAFENE
Pela TERRACAP

DECISÃO GET/PI Nº 85/95

O Grupo Executivo de Trabalho - GET/PI, criado pelo Decreto nº 16.330/95, de 22/02/95,

Considerando ter sido constatado que o loteamento irregular denominado "CONDOMÍNIO MESTRE D'ARMAS / RECANTO DO SOSSEGO / RESIDENCIAL VENEZA", cadastrado sob o código GET/PI nº 472, e o loteamento irregular denominado "CONDOMÍNIO RURAL MESTRE D'ARMAS - RECANTO DO SOSSEGO", cadastrado sob o código GET/PI nº 325, tendo em comum a mesma localização e o mesmo empreendedor, são, na realidade, um único parcelamento do solo localizado na Região Administrativa de Planaltina,

DECIDIU anular o cadastro do loteamento irregular denominado "CONDOMÍNIO MESTRE D'ARMAS / RECANTO DO SOSSEGO / RESIDENCIAL VENEZA", código GET/PI nº 472, e determinar que as peças de seu processo sejam anexadas às do "CONDOMÍNIO RURAL MESTRE D'ARMAS-RECANTO DO SOSSEGO", que ainda se encontra sob a análise deste Grupo Executivo.

DECIDIU, ainda, recomendar ao Governo do Distrito Federal que determine ao SIV-SOLO que promova fiscalização no referido local, pois continuam proibidas as vendas de lotes ou a realização de obras.

Atendendo ao princípio da publicidade, encaminhe-se cópia da presente Decisão à aprovação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal e posterior remessa à Secretaria de Comunicação Social para proceder a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, bem como para divulgação nos meios de comunicação de massa, para informação aos interessados e à sociedade.

Brasília, 16 de agosto de 1995

LENORA DE CASTRO BARBO
Presidente

SÉRGIO AUGUSTO PEIXOTO COLARES
Pela CAESB

JORGE CARLOS V. DE CARVALHO
Pela SADF

MARIA DAS GRACAS M. DE OLIVEIRA
Pelo IPDF

MARIA EUGÊNIA DE O. MENDES
Pelo IPDF

IVANISE MACHADO FILGUEIRAS
Pela SEMATEC

FERNANDO VASCONCELOS ARAÚJO
Pela SEMATEC

JOEL ROCHA MUNDIM
Pela TERRACAP

SUZETE ARAÚJO LAFENE
Pela TERRACAP

DECISÃO GET/PI Nº 86/95

O Grupo Executivo de Trabalho - GET/PI, criado pelo Decreto nº 16.330/95, de 22/02/95,

Considerando ter sido constatado que o loteamento irregular denominado "CHÁCARAS MESTRE D'ARMAS 1ª ETAPA", cadastrado sob o código GET/PI nº 240, e o loteamento irregular denominado "LOTEAMENTO NA FAZENDA MESTRE D'ARMAS 1ª e 2ª ETAPAS", cadastrado sob o código GET/PI nº 157, tendo em comum a mesma localização e os mesmos empreendedores, são, na realidade, um único parcelamento do solo localizado na Região Administrativa de Planaltina,

DECIDIU anular o cadastro do loteamento irregular denominado "CHÁCARAS MESTRE D'ARMAS 1ª ETAPA", código GET/PI nº 240, e determinar que as peças de seu processo sejam anexadas às do "LOTEAMENTO NA FAZENDA MESTRE D'ARMAS 1ª e 2ª ETAPAS", que ainda se encontra sob a análise deste Grupo Executivo.

DECIDIU, ainda, recomendar ao Governo do Distrito Federal que determine ao SIV-SOLO que promova fiscalização no referido local, pois continuam proibidas as vendas de lotes ou a realização de obras.

Atendendo ao princípio da publicidade, encaminhe-se cópia da presente Decisão à aprovação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal e posterior remessa à Secretaria de Comunicação Social para proceder a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, bem como para divulgação nos meios de comunicação de massa, para informação aos interessados e à sociedade.

Brasília, 16 de agosto de 1995

LENORA DE CASTRO BARBO
Presidente

SÉRGIO AUGUSTO PEIXOTO COLARES
Pela CAESB

JORGE CARLOS V. DE CARVALHO
Pela SADF

MARIA DAS GRACAS M. DE OLIVEIRA
Pelo IPDF

MARIA EUGÊNIA DE O. MENDES
Pelo IPDF

IVANISE MACHADO FILGUEIRAS
Pela SEMATEC

FERNANDO VASCONCELOS ARAÚJO
Pela SEMATEC

JOEL ROCHA MUNDIM
Pela TERRACAP

SUZETE ARAÚJO LAFENE
Pela TERRACAP

DECISÃO GET/PI Nº 87/95

O Grupo Executivo de Trabalho - GET/PI, criado pelo Decreto nº 16.330/95, de 22/02/95,

Considerando ter sido constatado que o loteamento irregular denominado "REPARCELAMENTO DO LOTEAMENTO PONTE ALTA DE CIMA", cadastrado sob o código GET/PI nº 256, e o loteamento irregular denominado "CONDOMÍNIO RURAL QUADRA MANSÕES DO GAMA", cadastrado sob o código GET/PI nº 417, tendo em comum a mesma localização e os mesmos empreendedores, são, na realidade, um único parcelamento do solo localizado na Região Administrativa do Gama,

DECIDIU anular o cadastro do loteamento irregular denominado "REPARCELAMENTO DO LOTEAMENTO PONTE ALTA DE CIMA", código GET/PI nº 256, e determinar que as peças de seu processo sejam anexadas às do "CONDOMÍNIO RURAL QUADRA MANSÕES DO GAMA", que ainda se encontra sob a análise deste Grupo Executivo.

DECIDIU, ainda, recomendar ao Governo do Distrito Federal que determine ao SIV-SOLO que promova fiscalização no referido local, pois continuam proibidas as vendas de lotes ou a realização de obras.

Atendendo ao princípio da publicidade, encaminhe-se cópia da presente Decisão à aprovação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal e posterior remessa à Secretaria de Comunicação Social para proceder a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, bem como para divulgação nos meios de comunicação de massa, para informação aos interessados e à sociedade.

Brasília, 16 de agosto de 1995

LENORA DE CASTRO BARBO
Presidente

SÉRGIO AUGUSTO PEIXOTO COLARES
Pela CAESB

JORGE CARLOS V. DE CARVALHO
Pela SADF

MARIA DAS GRACAS M. DE OLIVEIRA
Pelo IPDF

MARIA EUGÊNIA DE O. MENDES
Pelo IPDF

IVANISE MACHADO FILGUEIRAS
Pela SEMATEC

FERNANDO VASCONCELOS ARAÚJO
Pela SEMATEC

JOEL ROCHA MUNDIM
Pela TERRACAP

SUZETE ARAÚJO LAFENE
Pela TERRACAP

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 135.000.532/95
INTERESSADO: PEGASUS PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA
ASSUNTO : EVENTO COMEMORATIVO 136º ANIVERSÁRIO DE PLANALTINA

D E S P A C H O:

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 272/95 no valor de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Publique-se e encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

Brasília, 21 de agosto de 1995.

ROLEMBERGUE DOS SANTOS REIS
DIRETOR/DAA/SEG

RESPONDENDO

PROCESSO Nº: 137.000.056/95
INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

D E S P A C H O:

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 453/95 no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Publique-se e encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

Brasília, 22 de agosto de 1995.

ROLEMBERGUE DOS SANTOS REIS
DIRETOR/DAA/SEG

RESPONDENDO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

PARANOÁ

O R D E M D E S E R V I Ç O 08 DE AGOSTO DE 1.995.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 08 de novembro de 1.993.

R E S O L V E:

DESIGNAR JANSLER PINHEIRO DE ARAGÃO, Fiscal de Posturas, matrícula nº 40.627-9, para substituir JACIRA DE ALENCAR ROCHA, matrícula nº 41.201-5, Encarregada de Turma de Fiscalização de Obras, DFG-01, no período de 08.08.95 à 27.08.95, tendo em vista que a titular entrará de férias.

MARIA DELSIONE DA SILVA
ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ

PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições, conforme Decreto nº 16.247, Artigo 53, Inciso XXXIII, de 29.12.94, que aprovou o Regimento Interno da Administração e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 16.457, Artigo 7º, de 28 de abril de 1995,

R E S O L V E :

1 - Instituir o Comitê Regional para a segurança do trânsito, com o objetivo de analisar os diversos aspectos do trânsito local, propondo medidas, desenvolvendo campanhas, executando ações, buscando recursos e mobilizando a comunidade no sentido de reduzir o número de acidentes no trânsito.

2 - Designar, para comporem o Comitê Regional os seguintes membros:

. JARBAS DE OLIVEIRA PAIS, como Coordenador
. RUBEM NOGUEIRA CARDOSO
. VAGNER DE ANDRADE FIGUEIRA JÚNIOR
. RAIMUNDO PINHEIRO COSTA
. JOSÉ WELINTON MENDES
. WILSON ROQUETE CABRAL
. JOSÉ ERIVELTO H. CAVALCANTI
. FÁBIO FELINTO BARBOSA
. JOÃO DE SOUZA LIMA
. EDSON SILVÉRIO ALVES
. ANICETO LUIS MULLER
. Pe. AGUSTINHO A. VIDOR
. ANTENOR GOMES SOARES
. ANTONIA FRANCISCA DE SOUZA FERREIRA
. VALDIR MACIEL DE CASTRO
. Pa. UZI MURBACK
. VALDIR OLIVEIRA

3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que confere o item XXXIII do Artigo 53 do Regimento Interno da Administração, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1995;

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores **BRAZ VIANA RODRIGUES,** Chefe da Assessoria Técnica - RA-II, mat. nº 45.730-2, **ROGÉRIO AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA,** mat. nº 42.554-0 do PROCON e **SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA,** AISS, mat. nº 06.032 - 1 do CDS-Gama, para comporem sob a presidência do primeiro, Comissão Regional de Sindicância, de acordo com o Decreto nº 16.509 de 30 de maio de 1995.

MAURO ALVES PINHEIRO
Administrador Regional do Gama

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, Artigo 53 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994,

R E S O L V E :

Designar os servidores **RUBENS DA SILVA,** mat. nº 69.557-2, do Convênio NOVACAP, **ROBERTO CARLOS PINHEIRO,** mat. nº 45.193-2, Encarregado da Seção de Material e Patrimônio, **MARIA CÉLIA VASCO BRAGANÇA,** mat. nº 44.177-5, Técnico de Finanças e Controle e **DARLENE FERREIRA DOS SANTOS ALMEIDA,** mat. nº 38.713-4, Auxiliar de Administração Pública, para sob a Presidência do primeiro e secretariada pela última, constituírem Tomada de Contas Especial, referente ao processo nº 131.000.134/95, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

MAURO ALVES PINHEIRO
Administrador Regional do Gama

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF de 18.08.95 pág. 11)

BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE AGOSTO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Alterar a Comissão Permanente de Licitação desta Administração Regional, instituída pela Ordem de Serviço de 13 de julho de 1995.

1 - Exonerar por motivo de transferência o servidor JOSÉ MOURA DE SOUZA FILHO, matrícula nº 30.733-5.

2 - Nomear a servidora LAURITA RAMOS CAVALCANTE, matrícula nº 39.885-3, para a vaga do servidor JOSÉ MOURA DE SOUZA FILHO, matrícula nº 30.733-5.

3 - Manter os servidores JANILDO NUNES DA MOTA, matrícula nº 31.117-0, JOSUÉ BATISTA DA COSTA, matrícula nº 30.545-6, SUELY MORAES COSTA, matrícula nº 30.675-4.
4 - Revogam-se as disposições em contrário.

RAIMUNDO XAVIER DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e face a competência que lhe confere o artigo 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 13.447 de 17.09.91.

R E S O L V E:

CONCEDER Indenização de Transporte aos servidores: SIMONE PENA DA SILVA ROCHA, Técnico Administração Pública, Área de Desenvolvimento Urbano, matrícula nº 45.429-x e ISMAR BATISTA CARNEIRO JÚNIOR, matrícula nº 46.273-x, Fiscal de Obras, para fazerem jus ao pagamento, os servidores deverão cumprir as normas estabelecidas no referido Decreto.

RAIMUNDO XAVIER DE LIMA

PROCESSO : 133.000.384/95
INTERESSADO : QUIRINO DA CONCEIÇÃO E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

COM BASE NO ARTIGO 8º DO DECRETO No. 16.098 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1994, E TENDO EM VISTA O CONSTANTE NO PROCESSO No. 133.000.384/95, RECONHEÇO A DÍVIDA, NO VALOR DE R$ 1.602,20 (HUM MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS), EM FAVOR DE QUIRINO DA CONCEIÇÃO E OUTROS,à CONTA DE DOTAÇÃO PRÓPRIA, ELEMENTO DE DESPESA 31.90.92-"DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES".
PUBLIQUE-SE E ENCAMINHE-SE A SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO E, EM SEGUIDA, LIQUIDAÇÃO DA DESPESA.

RAIMUNDO XAVIER DE LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, inciso I, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
José de Sales Barbosa Filho Matrícula nº 40.814-X	Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I	De Pessoal do Distrito Federal	07.07.95	149.000527/95
Robson Konig Matrícula nº 41.484-0	Inspetor Sanitário, 3ª Classe, Padrão I	De Pessoal do Distrito Federal	31.07.95	060.003269/95
Simone Cerutti Trindade Matrícula nº 33.320-4	Téc. de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão IV	De Pessoal do Distrito Federal	26.07.95	030.006721/95
Jailton Cristalino Pereira Matrícula nº 42.891-4	Téc. de Adm. Publica, 3º Classe, Padrão I	De Pessoal do Distrito Federal	26.07.95	135.000428/95
Luzmar Batista de Araújo Matrícula nº 40.909-X	Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I	De Pessoal do Distrito Federal	25.07.95	135.000437/95
Jorge Antonio Gonçalves da Silva, Mat. nº 40.772-0	Téc. de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão I	De Pessoal do Distrito Federal	21.07.95	137.000575/95
Wellington de França Félix Matrícula nº 33.365-4	Téc. de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão V	De Pessoal do Distrito Federal	01.08.95	133.000303/95
Cláudia Mattos da Silveira Matrícula nº 43.365-9	Fiscal Ambiental, 3ª Classe, Padrão I	De Pessoal do Distrito Federal	01.08.95	190.000404/95
Fabíola Cristina Venturini, Matrícula nº 42.370-X	Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão I	De Pessoal do Distrito Federal	19.07.95	040.007147/95
Elza Maria Jorge F. Rosa Matrícula nº 43.086-2	Analista de Fin. e Controle, 3ª Classe, Pad. I	De Pessoal do Distrito Federal	19.07.95	040.007146/95
José Ribeiro Lustosa, Matrícula nº 43.721-2	Aux.de Adm. Pública, 3ª Classe , Pad. I	De Pessoal do Distrito Federal	07.08.96	170.000153/95
José Marcílio L. dos Prazeres, Mat. nº 24.841-X	Assist. de Apoio às At. Jur., Clas. Esp., Pd. III	De Pessoal do Distrito Federal	03.08.95	020.000845/95

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do artigo 15, Parágrafo ünico, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993,

RESOLVE:

Homologar o resultado final da avaliação no Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo da continuidade da apuração dos fatores de que trata o artigo 4º , do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993:

SECRETARIA DO GOVERNO

MAT	NOME	CAT	CONC	DT ING	DT EFT DT HOM
30.634-7	RAIMUNDO NONATO FILHO	TAP	5,40 EXC	18.12.92	18.06.94
35.391-4	GERALDO PEREIRA SANTANA	TAP	6,60 EXC	14.01.92	14.07.93
39.725-3	DENISE LIMA BARCELOS	TAP	7,00 EXC	19.10.93	19.04.95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MAT	NOME	CAT	CONC	DT ING	DT EFT HOM	Nº PROCESSO
35.324-8	OZIRES A DE OLIVEIRA	TAP	7,00 EXC	07.01.92	07.07.93	040.007.192/95
40.306-7	MARIA DO L DA ROCHA	AAP	6,07 EXC	14.01.94	14.01.94	-------

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

MAT	NOME	CAT	CONC	DT ING	DT EFT HOM
40.362-8	TALMA P DE ANDRADE	AAP	7,00 EXC	27.01.94	27.07.95

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS HUMANOS

MAT	NOME	CAT	CONC	DT ING	DT EFT HOM
80.151-8	TELMA A VENTURELLI	AAP	5,93 EXC	02.02.94	02.08.95

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, item III , de 18 de janeiro de 1995, resolve :

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados :

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME : CONSTÂNCIO VIGILATO NETO MATRÍCULA : 60.383-X CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 3ª PADRÃO : V QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 030.006.338/95	Artigos 186, item I, § 1º, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : JOSÉ LÚCIO DA SILVA MATRÍCULA : 39.164-6 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 2ª PADRÃO : II QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 210.000.539/95	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : FRANCISCO FLAVIANO BORGES MATRÍCULA : 04.959-X CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 050.002.102/95	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : FRANCISCO JANUÁRIO DE AGUIAR MATRÍCULA : 60.380-5 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.000.801/95	Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : LEANDRO FRANCISCO RIBEIRO MATRÍCULA : 64.217-7 CARGO : TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DER PROCESSO : 113.001.660/95	Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, combinados com os artigos 3º, 5º e 6º, da Lei 384, de 16 de dezembro de 1992 e com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : JOAQUIM NONATO LIMA MATRÍCULA : 02.649-2 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 060.003.261/95	Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 2º e 3º, da Medida Provisória nº 1.068, de 28 de julho de 1995.
NOME : TURÍBIO VITORINO DA SILVA MATRÍCULA : 00.907-5 CARGO : TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 040.007.472/95	Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 2º e 3º, da Medida Provisória nº 1.068, de 28 de julho de 1995.
NOME : ZEURA PEREIRA DE SOUSA MATRÍCULA : 18.470-5 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 1ª PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 060.003.192/95	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 2º e 3º, da Medida Provisória nº 1.068, de 28 de julho de 1995.

NOME : ADÉLIO JORGE ANTUNES MATRÍCULA : 17.019-4 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.005.161/95	Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Cargo em Comissão Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : DORGIVAL HENRIQUE DE ARAÚJO MATRÍCULA : 21.018-8 CARGO : AGENTE DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 050.002.117/95	Artigos 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância como artigo 40, item III, §§ 1º e 4º, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : JOSÉ DE JESUS OLIVEIRA MATRÍCULA : 18.753-4 CARGO : ESCRIVÃO DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 050.002.114/95	Artigos 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : MANOEL ONILSON DO NASCIMENTO MATRÍCULA : 19.136-1 CARGO : AGENTE DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 050.002.103/95	Artigos 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : MOACIR BELCHIOR MATRÍCULA : 09.037-9 CARGO : PROFESSOR CLASSE : ÚNICA NÍVEL : 03 PADRÃO : XX QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.006.442/95	Artigos 186, item III, alínea "d", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens da Gratificação de Regência de Classe de que trata o artigo 2º, da Lei nº 202, de 09 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 696, de 15 de abril de 1994.
NOME : MÁRIO DE CERQUEIRA BRANCO MATRÍCULA : 04.235-8 CARGO : PROFESSOR CLASSE : ÚNICA NÍVEL : 03 PADRÃO : XXV QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.006.443/95	Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal-TIDEM, de acordo com o disposto no artigo 5º, da Lei nº 356, de 20 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 695, de 15 de abril de 1994, e ainda as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 2º, da Medida Provisória nº 1.068, de 28 de julho de 1995.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar **HELENA SABINO SILVA,** matrícula nº 40.012-2, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **ROSILENE TOLENTINO ARANTES,** matrícula nº 31.779-3, Encarregado do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-02, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de Licença Médica, no período de 15.08 a 13.09.95.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 22 DE AGOSTO DE 1995

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor **JOSÉ PEREIRA BRAZ,** matrícula nº 43.950-9, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na Categoria de Assistente desta Secretaria.

NEIO LUCIO DE OLIVEIRA CAMPOS
Chefe de Gabinete
SEA

SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS

Processo : 030.007.294/95
Interessado : CAESB
Assunto : Pagamento deTarifa

Ratifico nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação em favor da Companhia de Água e Esgoto, com o objetivo de atender despesas relativas aos prédios sob a responsabilidade da Secretaria de Administração.

A dispensa de licitação foi efetuada com base no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Manutenção Patrimonial/SEA, para as devidas providências.

Brasília, 22 de agosto de 1995.

ANTÔNIO CARLOS MORAES DA SILVEIRA
Subsecretário de Recursos Físicos/Respondendo

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 1995

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, inciso I, aprovado pelo Decreto n º 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve ,

Conceder o adicional previsto no § 2º do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e disciplinado, no âmbito do GDF, pela Portaria nºs 114/SEA, de 19 de agosto de 1994, e 160/SEA, de 05 de dezembro de 1994, aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME : **ALFREDO ALVES GAMA** MATRÍCULA : 24.325-6 LOTAÇÃO : SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO PROCESSO : 040.013.695/94	5/5	FAS(GDF)	19-12-94
NOME : **ANDRÉ GODOY RAMOS** MATRÍCULA: 42.150-2 LOTAÇÃO : SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO : 060.003.348/95	1/5	DAS.1 (UNIÃO)	12-11-94
NOME : **MARIA DOLORES SERRA DE M. MARTINS** MATRÍCULA: 28.832-2 LOTAÇÃO : PRG PROCESSO : 020.000.857/95	2/5	DAS.5(TJDF)	12-07-94
NOME : **MARIA EMÍLIA DE PINHO LEÃO** MATRÍCULA : 24.212-8 LOTAÇÃO : ADM. SOBRADINHO PROCESSO : 134.001.306/94	3/5	DF-05	12-07-94
NOME : **RENATO DE SOUSA SILVA** MATRÍCULA: 27.499-2 LOTAÇÃO : ADM. SOBRADINHO PROCESSO : 134.000.304/94	3/5	GEG-02	12-07-94
NOME : **WILSON NOGUEIRA** MATRÍCULA: 26.639-6 LOTAÇÃO : ADM. SOBRADINHO PROCESSO : 134.001.302/94	2/5 1/5	GEG-02 GEG-02	12-07-94 18-01-95
NOME : **ONOFRE SOARES** MATRÍCULA: 01.446-X LOTAÇÃO : APOSENTADO PROCESSO : 030.006.007/95	3/5	DF-02	12-07-94
NOME : **JOSÉ DA SILVA CARVALHO** MATRÍCULA: 11.314-X LOTAÇÃO : APOSENTADO PROCESSO : 030.003.560/95	1/5 1/5	GEG-02 DF-02	12-07-94 12-07-94
NOME : **RAIMUNDO NONATO MATOS LEITE** MATRÍCULA: 11.839-7 LOTAÇÃO : APOSENTADO PROCESSO : 030.006.116/95	5/5	GRAT. AUXILIAR (TCDF)	12-07-94

IÊDA MARIA CORREIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 de AGOSTO DE 1995

A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, inciso I, aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: MANOEL IZÍDIO DA SILVA NETO, Matrícula: 21.498-1, Lotação: RA-XII SAMAMBAIA, Quinquênio: 1º de 05.08.90 a 03.08.95.

NOME: WÂNIA CARLA ROCHA DE OLIVEIRA, Matrícula: 26.124-6, Lotação: ACS/SEA, Quinquênio: 2º de 13.08.90 a 11.08.95.

NOME: MARLENE FRATTINI, Matrícula: 26.126-2, Lotação: SEA , Quinquênio: 2º de 14.08.90 a 12.08.95.

NOME: JOSÉ OLIVEIRA BRANDÃO, Matrícula: 30.492-1, Lotação : RA-IV, Quinquênio: 1º de 22.06.89 a 20.06.94.

NOME: MARIA ALVES DE SOUZA MITO, Matrícula: 30.577-4, Lotação: SEG, Quinquênio: 1º de 17.07.89 a 15.07.94.

NOME: LEILA DE ARAÚJO MASALA, Matrícula: 30.661-4, Lotação : RA-II, Quinquênio: 1º de 25.07.89 a 23.07.94.

NOME: CARISIA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA, Matrícula: 30.878-9, Lotação: SEG, Quinquênio: 1º de 25.08.89 a 23.08.94.

NOME: FABIO PAIXÃO DE AZEVEDO, Matrícula: 31.022-0, Lotação: SEA, Quinquênio: 1º de 01.09.89 a 30.08.94.

NOME: SANDRA REGINA CARVALHO, Matrícula: 31.134-0, Lotação: SEA, Quinquênio: 1º de 18.09.89 a 16.09.94.

NOME: LIANEIDE NERES ALVES, Matrícula: 32.143-5, Lotação: ST-, Quinquênio: 1º de 18.05.90 a 16.05.95.

NOME: DENISE PACHECO SANDIM, Matrícula: 32.352-7, Lotação : DFMT/SEFP, Quinquênio: 1º de 11.07.90 a 09.07.95.

NOME: MARCUS DA PENHA SOUZA LIMA, Matrícula: 32.370-5, Lotação: DRB/SCF/SEFP, Quinquênio: 1º de 12.07.90 a 10.07.95.

NOME: ROSILANDO FERREIRA DE SOUZA, Matrícula: 37.109-2, Lotação: S.D.S.A.C, Quinquênio: 1º de 12.08.80 a 10.08.85 , 2º de 11.08.85 a 09.08.90 e 3º de 10.08.90 a 08.08.95.

NOME: RICARDO LIMA DE ARAUJO, Matrícula: 37.791-0, Lotação: RA-X, Quinquênio: 1º de 24.04.84 a 22.04.89 e 2º de 23.04.89 a 21.04.94.

IÊDA MARIA CORREIA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

PROCESSO Nº. : 040.007230/95
INTERESSADO : JOSÉ SOARES PEREIRA
ENDEREÇO : SHIN QL 11 CONJ. 03 CASA 07 - BRASÍLIA - DF
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA NOTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR IPTU/94
IMÓVEL : SHIN QL 11 CONJ. 03 LOTE 07
VALOR DO IMPOSTO : 4,754 UPDF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), (o)a reclamante inconformado com a cobrança da diferença de imposto relativa a notificação complementar do IPTU/94 do imóvel acima identificado, apresenta reclamação quanto a um benefício decorrente de interpretação equivocada do Decreto n°.13.769, de 26/02/92.

Entendeu o relator que NÃO PROCEDE a referida reclamação. Assim sendo, de acordo com competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço N°.056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA da reclamação.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais para aguardar prazo.

Brasília (DF), 21 de agosto de 1995.
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO/DAT/SUREC/SEFP
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
CHEFE

PROCESSO N°. : 040.006674/95
INTERESSADO : EULER DE PAULA VELOSO
ENDEREÇO : SHIN QL 14 CONJ.08 CASA 03 - BRASÍLIA - DF
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA NOTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR IPTU/94
IMÓVEL : SHIN QL 14 CONJ.08 CASA 03
VALOR DO IMPOSTO : 7,413 UPDF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), (o) a reclamante inconformado com a cobrança da diferença de imposto relativa a notificação complementar do IPTU/94 do imóvel acima identificado, apresenta reclamação quanto a um benefício decorrente de interpretação equivocada do Decreto n°.13.769, de 26/02/92.

Entendeu o relator que NÃO PROCEDE a referida reclamação. Assim sendo, de acordo com competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço N°.056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA da reclamação.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais para aguardar prazo.

Brasília (DF), 21 de agosto de 1995.
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO/DAT/SUREC/SEFP
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
CHEFE

PROCESSO N°. : 040.007212/95
INTERESSADO : MAURÍCIO CORDEIRO MÁXIMO
ENDEREÇO : SHIN QI 03 CONJ.° 09 LOTE 14 - BRASÍLIA-DF
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR IPTU/94
IMÓVEL : SHIN QI 03 CONJUNTO 09 LOTE 14
VALOR DO IMPOSTO : 9,379 UPDF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o(a) inconformado com a cobrança da diferença de imposto relativa a notificação complementar do IPTU/94, do imóvel acima identificado, apresenta reclamação quanto a um benefício decorrente de interpretação equivocada do Decreto N°.13.769, de 06/12/92.

A referida RECLAMAÇÃO foi apresentada fora do prazo previsto na LEGISLAÇÃO .Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço N° 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, deixo de conhecer o pedido, em face a PEREMPÇÃO do direito de reclamar.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, ao Serviços de Créditos Fiscais para aguardar prazo.

Brasília (DF), 21 de agosto de 1995.
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO/DAT/SUREC/SEFP
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
CHEFE

PROCESSO N°. : 132.000967/94 de: 01/07/94
PROCESSO DE DEFESA N°. : 132.001047/94 de: 20/07/94

A.I.A. N°. : 20.551 de: 27/06/94
INTERESSADO : NOVA AMÉRICA ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO N°. : 07.112.973-1
ENDEREÇO : QI 03 LOTES 29/30 - TAGUATINGA - DF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: deixou de recolher o imposto lançado nos meses de julho e agosto de 1993, bem como de recadastrar-se nos termos do Decreto 14.675/93, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 82, I do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS, por força do artigo 2°. do Decreto 11.526/89. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço N° 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão N° 20.551 de 27/06/94, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de CR$ 477.599,93 (quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e noventa e nove cruzeiros reais e noventa e três centavos), multa(s) de 50% (cinquenta por cento) e de 3 UPDF, prevista(s) no(s) artigo(s) 480, I do RICM (Decreto 3.992/77) e 532, § 5°, I do Decreto n°.15.470/94, conforme consta do documento de fls.01 e 24 dos autos.

O débito será convertido para reais, atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais para as providências cabíveis.

Brasília (DF), 22 de agosto de 1995.
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO/DAT/SUREC/SEFP
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
CHEFE

(Republicado por haver saido com incorreção no original publicado no DODF N°.155 de 11/08/95)

PROCESSO N°. : 040.006784/95
INTERESSADO : GERALDO AZARIAS
ENDEREÇO : SHIN QL 06 CONJ. 01 CASA 07 - BRASÍLIA - DF
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA NOTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR IPTU/94
IMÓVEL : SHIN QL 06 CONJ. 01 LOTE 07
VALOR DO IMPOSTO : 8,475 UPDF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), (o)a reclamante inconformado com a cobrança da diferença de imposto relativa a notificação complementar do IPTU/94 do imóvel acima identificado, apresenta reclamação quanto a um benefício decorrente de interpretação equivocada do Decreto n°.13.769, de 26/02/92.

Entendeu o relator que NÃO PROCEDE a referida reclamação. Assim sendo, de acordo com competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço N°.056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA da reclamação.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais para aguardar prazo.

Brasília (DF), 21 de agosto de 1995.
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO/DAT/SUREC/SEFP
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
CHEFE

PROCESSO N°. : 040.006637/95
INTERESSADO : JOSÉ PEREIRA GRAVIA
ENDEREÇO : QI 06 LOTES 18/27 SETOR DE INDÚSTRIA - TAGUATINGA-DF
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA NOTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR IPTU/94
IMÓVEL : SHIS QL 14 CONJ. 05 LOTE 20
VALOR DO IMPOSTO : 40,323 UPDF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), (o)a reclamante inconformado com a cobrança da diferença de imposto relativa a notificação complementar do IPTU/94 do imóvel acima identificado, apresenta reclamação quanto a um benefício decorrente de interpretação equivocada do Decreto n°.13.769, de 26/02/92.

Entendeu o relator que NÃO PROCEDE a referida reclamação. Assim sendo, de acordo com competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço N°.056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA da reclamação.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais para aguardar prazo.

Brasília (DF), 21 de agosto de 1995.
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO/DAT/SUREC/SEFP
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
CHEFE

PROCESSO N°. : 040.007399/95
INTERESSADO : CARLOS EMÍLIO RAMOS DIAS
ENDEREÇO : SHIS QI 15 CONJ. 06 CASA 17 - BRASÍLIA - DF
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR IPTU/94
IMÓVEL : SHIS QI 15 CONJ. 06 LOTE 17
VALOR DO IMPOSTO : 20,347 UPDF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o reclamante inconformado com a cobrança da diferença de imposto relativa a notificação complementar do IPTU/94 do imóvel acima identificado, apresenta reclamação quanto a um benefício decorrente de interpretação equivocada do Decreto n°.13.769, de 26/02/92.

A referida RECLAMAÇÃO foi apresentada fora do prazo previsto na LEGISLAÇÃO. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço N°. 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, deixo de conhecer o pedido, em face a PEREMPÇÃO do direito de reclamar.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais para aguardar prazo.

Brasília (DF), 21 de agosto de 1995.
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO/DAT/SUREC/SEFP
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
CHEFE

PROCESSO N°. : 040.007397/95
INTERESSADO : ROMERO NEPOMUCENO
ENDEREÇO : SHIN QL 11 CONJ. 04 LOTE 09 - BRASÍLIA - DF
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR IPTU/94
IMÓVEL : SHIN QL 11 CONJ. 04 LOTE 09
VALOR DO IMPOSTO : 4,946 UPDF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o(a) reclamante inconformado com a cobrança da diferença de imposto relativa a Notificação complementar do IPTU/94 do imóvel acima identificado, apresenta reclamação quanto a um benefício decorrente de interpretação equivocada do Decreto n°.13.769, de 26/02/92.

A referida RECLAMAÇÃO foi apresentada fora do prazo previsto na LEGISLAÇÃO. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço N°. 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, deixo de conhecer o pedido, em face a PEREMPÇÃO do direito de reclamar.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais para aguardar prazo.

Brasília (DF), 21 de agosto de 1995.
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO/DAT/SUREC/SEFP
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
CHEFE

PROCESSO Nº. : 040.001194/94
INTERESSADO : PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IPTU/TLP/94
IMÓVEL : SHCSW SQ. / SW 504 BLOCO "E"
BASE DE CÁLCULO : 4.810,493 UPDF
VALOR DO IMPOSTO : 144,314 UPDF
VALOR DA TLP : 1,000 UPDF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), (o) a reclamante inconformado com o valor atribuído para base de cálculo do IPTU/94 do imóvel acima identificado, solicita revisão do lançamento, argumentando que o valor lançado como base de cálculo, extrapola significativamente, o valor venal do imóvel, na data do lançamento. Alega ainda, que não foram obedecidos os critérios estabelecidos no artigo 38, do Código Tributário Nacional e o artigo 146 - II, da Constituição Federal de 1988.

Entendeu o relator que NÃO PROCEDE a referida reclamação. Assim sendo, de acordo com competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço Nº.056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA da reclamação.

Considerando que o sujeito passivo recolheu a importância devida, de acordo com o inciso I do artigo 156 do Código Tributário Nacional, Lei Nº 5.172/66, fica extinto o crédito tributário.

PUBLIQUE-SE. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais para as providências cabíveis.

Brasília (DF), 21 de agosto de 1995.
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO/DAT/SUREC/SEFP
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
CHEFE

PROCESSO Nº. : 040.003192/94 de: 18/04/94
PROCESSO DE DEFESA Nº. : 040.001837/94 de: 24/02/94
A.I.A. Nº. : 27.448/94 de: 04/02/94
INTERESSADO : ETE ENGENHARIA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A
INSCRIÇÃO Nº. : 07.107.346-9
ENDEREÇO : SIA TRECHO 1 LT. 1380/1381 - BRASÍLIA - DF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu a seguinte irregularidade: promoveu o trânsito de mercadorias desacompanhadas das respectivas notas fiscais, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 135 - I e 137 - I, do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS, por força do artigo 2º. do Decreto 11.526/89 e artigo 41 da Lei Nº 07/88. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 27448 de 04/02/94, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de CR$ 1.062.500,00 (hum milhão, sessenta e dois mil e quinhentos cruzeiros reais), multa(s) de 200% (duzentos por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 485 do Regulamento supracitado, conforme consta do documento de fls. 01 (verso) dos autos.

O débito será convertido para real, atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais para as providências cabíveis.

Brasília (DF), 15 de agosto de 1995.
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO/DAT/SUREC/SEFP
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
CHEFE

PROCESSO Nº. : 040.007116/95
INTERESSADO : GABRIEL ARAÚJO DO CARMO E OUTRA
ENDEREÇO : SHIS QL 20 CONJ. 05 CASA 04 - BRASÍLIA-DF
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR IPTU/94
IMÓVEL : SHIS QL 20 CONJ.05 LOTE 04
VALOR DO IMPOSTO : 20,783 UPDF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), os reclamantes inconformados com a cobrança da diferença de imposto relativa a Notificação Complementar do IPTU/94 do imóvel acima identificado, apresenta reclamação quanto a um benefício decorrente de interpretação equivocada do Decreto Nº.13.769, de 26/02/92.

A referida RECLAMAÇÃO foi apresentada fora do prazo previsto na LEGISLAÇÃO. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço Nº 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, deixo de conhecer o pedido, em face a PEREMPÇÃO do direito de reclamar.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.196, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, ao Serviços de Créditos Fiscais para aguardar prazo e demais providências necessárias.

Brasília (DF), 18 de agosto de 1995.
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO/DAT/SUREC/SEFP
SERVIÇO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
CHEFE

PROCESSO Nº. : 040.001184/94
INTERESSADO : PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IPTU/TLP/94
IMÓVEL : ST.CENTRAL - QD 56 LOTE 19 - GAMA
BASE DE CÁLCULO : 2.525,246 UPDF
VALOR DO IMPOSTO : 75,757 UPDF
VALOR DA TLP : 1,500 UPDF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), (o) a reclamante inconformado com o valor atribuído para base de cálculo do IPTU/94 do imóvel acima identificado, solicita revisão do lançamento, argumentando que o valor lançado como base de cálculo, extrapola significativamente, o valor venal do imóvel, na data do lançamento. Alega ainda, que não foram obedecidos os critérios estabelecidos no artigo 38, do Código Tributário Nacional e artigo 146 - II, da Constituição Federal de 1988.

Entendeu o relator que NÃO PROCEDE a referida reclamação. Assim sendo, de acordo com competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço Nº.056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA da reclamação.

Considerando que o sujeito passivo recolheu a importância devida, de acordo com o inciso I do artigo 156 do Código Tributário Nacional, Lei Nº 5.172/66, fica extinto o crédito tributário.

PUBLIQUE-SE. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais para as providências cabíveis.

Brasília (DF), 21 de agosto de 1995.
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO/DAT/SUREC/SEFP
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
CHEFE

PROCESSO Nº. : 040.001383/95 de: 07/02/95
INTERESSADO : DOMÍNIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IPTU/TLP/95
VALOR BASE DE CÁLCULO : 1.356,467 UPDF
VALOR DO IMPOSTO : 40,693 UPDF
VALOR DA TLP : 0,150 UPDF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), (o) a reclamante contesta o lançamento do tributo acima referido, objetivando a redução de 3% para 1%.

Entendeu o relator que NÃO PROCEDE a referida reclamação. Assim sendo, de acordo com competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço Nº.056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA da reclamação.

Considerando que o sujeito passivo recolheu a importância devida, de acordo com o inciso I do artigo 156 do Código Tributário Nacional, Lei Nº 5.172/66, fica extinto o crédito tributário.

PUBLIQUE-SE. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais para as providências cabíveis.

Brasília (DF), 21 de agosto de 1995.
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO/DAT/SUREC/SEFP
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
CHEFE

PROCESSO Nº. : 040.007007/95
INTERESSADO : FRANCISCO MADEIRA MAURIZ
ENDEREÇO : SHIS QL 28 CONJ."07 CASA 16 - BRASÍLIA-DF
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA NOTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR IPTU/94

IMÓVEL : SHIS QL 28 CONJUNTO 07 LOTE 16
VALOR DO IMPOSTO : 10,708 UPDF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o(a) inconformado com a cobrança da diferença de imposto relativa a notificação complementar do IPTU/94, do imóvel acima identificado, apresenta reclamação quanto a um benefício decorrente de interpretação equivocada do Decreto N°.13.769, de 06/12/92.

Entendeu o relator que NÃO PROCEDE a referida reclamação. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso II, da Ordem de Serviço N°.056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA da reclamação.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, ao Serviços de Créditos Fiscais para aguardar prazo e demais providências necessárias.

Brasília (DF), 21 de agosto de 1995.
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO/DAT/SUREC/SEFP
SERVIÇO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
CHEFE

PROCESSO N°. : 040.007160/95
INTERESSADO : JOSÉ VAZ PARENTE
ENDEREÇO : SQS 402 BLOCO "A" APT°.304 - BRASÍLIA-DF
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR IPTU/94
IMÓVEL : SMLI TRECHO 13 LOTE 03
VALOR DO IMPOSTO : 20,798 UPDF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o reclamante inconformado com a cobrança da diferença de imposto relativa a Notificação Complementar do IPTU/94 do imóvel acima identificado, apresenta reclamação quanto a um benefício decorrente de interpretação equivocada do Decreto N°.13.769, de 26/02/92.

A referida RECLAMAÇÃO foi apresentada fora do prazo previsto na LEGISLAÇÃO. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço N° 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, deixo de conhecer o pedido, em face a PEREMPÇÃO do direito de reclamar.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, ao Serviços de Créditos Fiscais para aguardar prazo e demais providências necessárias.

Brasília (DF), 18 de agosto de 1995.
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO/DAT/SUREC/SEFP
SERVIÇO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
CHEFE

PROCESSO N°. : 137.000688/93 de: 28/06/93
PROCESSO DE DEFESA N°. : 137.000768/93 de: 13/06/93
A.I.A. N°. : 17691/93 de: 28/06/93
INTERESSADO : SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA
INSCRIÇÃO N°. : 07052269-3
ENDEREÇO : QI 16 BL. "A" LJ. 04/36 - GUARÁ I - DF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: aproveitou-se indevidamente de crédito fiscal, nos exercícios de 1991 e 1992, em conseqüência deixou de recolher o ICMS. Lançou ICMS nos livros fiscais nos meses de maio/junho/90 e recolheu a menor, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 82, inciso I, do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS, por força do artigo 2°. do Decreto 11.526/89. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso II da Ordem de Serviço N° 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão N° 17691 de 28/06/93, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de Cr$ 37.419.799,09 (trinta e sete milhões, quatrocentos e dezenove mil, setecentos e noventa e nove cruzeiros e nove centavos), multa(s) de 50% e 100% (cinqüenta e cem por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 480 - I e 481 - I do Regulamento supracitado, conforme consta do documento de fls. 63 dos autos.

O débito será convertido para real, atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais para aguardar prazo e demais providências necessárias.
(Republicado por haver saído com incorreções no original publicado no DODF n°.112 de 12/06/95)

Brasília (DF), 21 de agosto de 1995.
ANA LÚCIA P. MAGALHÃES DA ROCHA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO/DAT/SUREC/SEFP
CHEFE

PROCESSO N°. : 132002015/94 de: 23-11-94
PROCESSO DE DEFESA N°. : 132002049/94 de: 28-11-94
A.I.A. N°. : 20583 de: 22-11-94
INTERESSADO: ALEGRIA DE VIVER ESCOLA MATERNAL E JARDIM LTDA
ADVOGADO(S) : SILVA, PALACI e NOGUEIRA
INSCRIÇÃO N°. : 07309774/001-89
ENDEREÇO : QNA 15 CASAS 15 E 16 - TAGUATINGA - DF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: deixou de recolher o ISS lançado nos exercícios de 1992 , 1993 e 1994, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 34 , II do RISS aprovado pelo Decreto N° 3.522/76 e 43, I, "a" do Decreto N° 15.922/94. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço N° 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão N° 20.583 de 22-11-94, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de R$ 460,35(quatrocentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos), multa(s) de 50% (cinquenta por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 132 do RISS (Dec. 3.522/76) e 92, II, "a" do Dec. 15.922/94, conforme consta do documento de fls. 05 dos autos.

O débito será atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais para as providências cabíveis.

Brasília (DF), 04 de AGOSTO de 1995.
SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO/DAT/SUREC/SEFP
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
CHEFE SUBSTITUTA

PROCESSO N°. : 040.001746 de: 18/02/93
PROCESSO DE DEFESA N°. : 040.002324 de: 08/03/93
A.I.A. N°. : 32172 de: 16/02/93
AUTUADA : ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
INSCRIÇÃO N°. : 07.066.157-0
ENDEREÇO : SAAN QD 05 LT 64/PARTE - BRASÍLIA - DF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: deixou de recolher o ICMS proveniente da diferença de alíquota interna e a interestadual, pela aquisição de mercadorias na condição de consumidor final, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 38, parágrafo único da Lei N° 07/88, combinado com o artigo 82, inciso I, do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS, por força do artigo 2°. do Decreto 11.526/89. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso I da Ordem de Serviço N° 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão N° 32172, de 16/02/93, com as alterações introduzidas pelo Termo Aditivo N° 072, de 12/07/94, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de Cr$ 590.673.016,74 (quinhentos e noventa milhões, seiscentos e setenta e três mil e dezesseis cruzeiros e setenta e quatro centavos), multa(s) de 100% (cem por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 480, inciso II do Regulamento supracitado, conforme consta do documento de fls. 76 dos autos.

O débito será convertido para real, atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais para as providências cabíveis.

Brasília (DF), 08 de agosto de 1995.
JOSÉ AILTON DE MELO COELHO
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIRETOR
(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF N° 117, de 20/06/95)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 22 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.006875/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **ARLINDO JOÃO ALVES**, matrícula nº 75.546-X, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe Única, Padrão XIX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 22 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001582/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA CÉLIA LIMA HORTA BORBOSA,** matrícula nº 98.261-X, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei Nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 22 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.008697/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **ELZE CAMPELO NUNES,** matrícula nº 83.279-0, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL., acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei Nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 22 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.006582/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA NAIR RODRIGUES,** matrícula nº 93.660-X, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei Nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 22 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.013552/95,

RESOLVE:

APOSENTAR MARIA DE FÁTIMA SILVA, matrícula nº 41.060-8, no Cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I in fine e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 22 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.009179/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **ISIDORO PIRES DE SOUZA,** matrícula nº 83.483-1, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos osIncentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei Nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens previstas no Artigo 2º e 3º da Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 22 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.003856/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA CARMEN DE MAGALHÃES,** matrícula nº 86.746-2, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 22 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.004123/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA RAMALHO DE FIGUEIREDO BRITO,** matrícula nº 58.095-3, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 2-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 22 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.009030/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **CLÉIA CERVIGNI MARTINELLI,** matrícula nº 98.458-2, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Com as vantagens prevista nos Artigos 2º e 3º, da Lei Nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 22 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011060/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ARLINDO COSTA, matrícula nº 98.227-X, no Cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 22 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.003803/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a EMARLY PONTES VIANNA, matrícula nº 58.778-8, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 2-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei Nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 22 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.010348/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA AMÉLIA CÉSAR PIRES,** matrícula nº 95.855-7, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 22 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo, em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando os artigos 34 e 118, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90, de acordo com o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e o constante do Processo nº 0030.010615/92,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, o servidor EDYLSON MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 67.413-3, Professor MG2Q-GT3.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 22 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o Art. 142, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o disposto no Parecer nº 315/94 - Procuradoria Jurídica e o constante do Processo nº 082.009590/95-FEDF,

R E S O L V E :

DEMITIR, a pedido, NOÊMIA CAMILA DOS SANTOS, Servente, matrícula nº 88.642-9, a partir de 21.05.69.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 22 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no Inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 313/95-DPe, de 15 de agosto de 1995,

R E S O L V E :

Nomear para exercer o cargo de Professor Níveis 1, 2 e 3, Classe Única, Padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos habilitados em Concursos Públicos, constantes da relação em anexo.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 22 DE agosto DE 1995.

NOMEAÇÕES

NOME	Cargo	Nível	Classe	Padrão	Disciplina/ Especialidade
DÉBORA GONÇALVES DE BASTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CÉLIA REGINA RESENDE	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SANDRA CRISTINA A. DE CARVALHO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MÔNICA BELTRÃO DE SOUSA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
GUIOMAR LIMA DE OLIVEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELGA DIAS DE OLIVEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
RENATA ALVES MONTEIRO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARLENE MARIA PORTO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
NATALIE CRISTINA ROSIN DE CASTRO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
FRANÇUEIDE DE CASTRO FERREIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DENISE LARA CARNEIRO B. E SOUSA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANA CAROLINA MAIA GUIMARÃES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANDREA BERGAMASCHI VILAR	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANGELICA DOS SANTOS LIMA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CLARA LUCÉLIA SANCHES OLIVEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
NEYDE MOTA DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DÉBORA DOS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA DO SOCORRO GOMES CARNEIRO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ROSIMEIRE SERPA DE SOUZA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MÔNICA LIMA FERREIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
RAQUEL MARIA TEIXEIRA RIBEIRO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ROSIMEIRY DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANA LAURA MAGESTE	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LEA AZEVEDO BITTENCOURT	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
TATIANE DE SOUSA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
RENATA OLIVEIRA SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CRISTIANE DE SOUZA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CÉLIA APARECIDA ALMEIDA FERREIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ADRIANA JARDIM DA CONCEIÇÃO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES

ANA CLÁUDIA ALVES RODRIGUES TIMBO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA ARINEUDA DE SOUZA NOGUEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
WALTER GOMES DA COSTA FILHO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JOÃO BATISTA DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JANINE RODRIGUES BARBOSA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ETEL TEIXEIRA DE JESUS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JANAINA DE OLIVEIRA GOMES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
GILCILENE CUNHA DE OLIVEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CRISTIANE MAIA BARBOSA DE SOUSA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
PAULO GILENO RIBEIRO BOSCO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LUCIANA ABREU	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DARLY DINIZ SANCHES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CHISTIANE DE ALMEIDA ARAÚJO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CRISTINA SEBASTIANA CUNHA DE SOUZA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CLAUDIANE PEREIRA DA SILVA COSTA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JUAREZ DE CARVALHO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
REGIANE DE SOUZA QUINTEIRO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SARA TEIXEIRA SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CLÁUDIA AVANINE LAVAL SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ADÉLIA PERES DA SILVA OLIVEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELIZABETH CRISTINA DOS REIS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CATIA MARIA MARQUES DOS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VANUSA SOUSA ARAÚJO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DONISETE DE PAIVA VALLE	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ISABEL CRISTINA DA S. CERQUEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CLÉSSIA MARA SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DORIS DAY LOPES BESERRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARCOS ANTÔNIO V. BARBOSA	PROF.	2	ÚNICA	01B	MATEMÁTICA
LUIZ CARLOS FERREIRA DA COSTA	PROF.	2	ÚNICA	01B	MATEMÁTICA
MARIA ROSELISSE NUNES CAMPOS	PROF.	2	ÚNICA	01B	ED.ARTÍSTICA
EDNA MACEDO DA GRAÇA	PROF.	2	ÚNICA	01B	CFB
GUILHERME ALEXANDRE F. LIVRAMENTO	PROF.	2	ÚNICA	01B	AIL
CRISTIANO DE SOUZA CALESTO	PROF.	2	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
MARIA MADALENA C. FREITAS	PROF.	2	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
FREDERICO DOS SANTOS ARAÚJO	PROF.	2	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
AMÉLIA LOPES DIAS DE ARAÚJO	PROF.	2	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
FAUSTA CRISTINA P. NOGUEIRA	PROF.	2	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
GILMÁRIO GUERREIRO DA COSTA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
RIVÂNIA AMARO DE LIRA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
MARCIA REGINA AMORIM	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
JOSIAS SANTOS RODRIGUES	PROF.	3	ÚNICA	01C	BIOLOGIA
SHEILA SCHERRER	PROF.	3	ÚNICA	01C	BIOLOGIA
MICHELLE SILVA MILHOMEM	PROF.	3	ÚNICA	01C	BIOLOGIA
JOSÉ ALFENEO SPOHR	PROF.	3	ÚNICA	01C	INGLÊS
WILSON FRANCISCO DE ALMEIDA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
TERESA CRISTINA ANDRADE MONTEIRO	PROF.	3	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
ANA LOURENÇA LOPES GOMES	PROF.	3	ÚNICA	01C	ESPANHOL
ROZELITO FELIC DA SILVA	PROF.	3	ÚNICA	01C	PROC.DADOS
ADRIANA FALCOMER PONTES	PROF.	3	ÚNICA	01C	PROC.DADOS
LUIZ ALVES RODRIGUES	PROF.	3	ÚNICA	01C	PROC.DADOS
IRAM DE JESUS ALVES VIEGAS	PROF.	3	ÚNICA	01C	PROC.DADOS
FABIO MONTEIRO MACHADO	PROF.	3	ÚNICA	01C	PROC.DADOS
JARBAS DE FARIAS CORDEIRO	PROF.	3	ÚNICA	01C	PROC.DADOS
CARLA RAQUEL BARBOSA	PROF.	3	ÚNICA	01C	PROC.DADOS
SOLANGE AGUIAR COELHO	PROF.	3	ÚNICA	01C	PROC.DADOS
ANA PAULA PAULISTA ROTTA	PROF.	3	ÚNICA	01C	PROC.DADOS
MARA APARECIDA DA SILVA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
HELAINE DE FATIMA DA S. VIDAL	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
LUCIANO GONÇALVES DOS SANTOS	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
LORENA SABOIA DE SAMPAIO	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
AMADEU BATISTA MOTA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
VALNEY MARCOS DE OLIVEIRA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
ALESSANDRA SANTOS ALMEIDA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
POLIANA FREITAS VIEIRA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
ROSSANA MARIA DE ARRUDA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
ROBSON DE SOUZA DANTAS	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
ROOSERVELT DE AGUIAR E SILVA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
ANA PAULA FERREIRA PASSOS	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
WILTON LUIZ C. RAMOS	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
CRISTINA SOARES DE AGUIAR	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
FRANCISCO HERNANI BARBOSA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
VANUZA GOMES DE MEDEIROS	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
BETHYANE MORAES COELHO .	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
NADIEJDA HESSE L. DE SOUZA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
LEILA RODRIGUES DOS SANTOS	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
ADRIANA ROSA R. OLIVA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
CLEONICE JACQUELINE N.RODRIGUES	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
SILVIA ESTER BONFIM COUTINHO	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
THANA KELLY ROSA DE SOUZA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
GILSON SOUSA DE BRITO	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
MAURO BORBA XAVIER	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
MARCELO VIDAL DE JESUS	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
SUSANA STADNIKI MORATO	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
CRISTIANE COSTA DA SILVA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
ALESSANDRO VIEIRA BOAVENTURA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
ABDIAS CORDEIRO DIAS	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
EDUARDO BERNARDES DA SILVA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
JORGE LUIZ CAETANO FARIAS	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
ELISAMAR PINTO MORAES	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
SÉRGIO CUSTODIO BARBOSA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
CLÁUDIO U. G. LIRA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
FRANCISCO DAS CHAGAS S. SANTOS	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
MIQUEAS ALEXANDRE DA SILVA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
RITA DE CASSIA A.G. DE ALMEIDA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
EGBERTO ALVES DOS SANTOS	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
CLÁUDIA FERREIRA SOUSA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
SUSANE DOS SANTOS JANUÁRIO	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
JAQUELINE FURTADO L. AFONSO	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
ELISANGELA DE OLIVEIRA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
GERALDO PEREIRA DA SILVA FILHO	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
DARCI DE OLIVEIRA P. DA CUNHA	PROF.	3	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
PATRICIA MARIA CARREIRO GONÇALVES	PROF.	3	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
LUIZ MANOEL BEZERRA DA SILVA	PROF.	3	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
IVANA FERNANDES ALVES	PROF.	3	ÚNICA	01C	TÉC.SECRET.
HAMILTON MARCOS GUEDES	PROF.	3	ÚNICA	01C	AGRONOMIA
CARLOS ALBERTO RAIMUNDO	PROF.	3	ÚNICA	01C	FILOSOFIA
NARA QUENIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	PROF.	3	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA
MARCO ANTONIO FERREIRA SOBRINHO	PROF.	3	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA
LEILA DAAMECHE ROCHA	PROF.	3	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA
ALESSANDRA BATISTA DA SILVA	PROF.	3	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA
GILSON DOMINGOS DE PAIVA	PROF.	3	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA
CECÍLIA SCHERRER	PROF.	3	ÚNICA	01C	ARTES PLÁST.
ANTONIO VICENTE DA SILVEIRA	PROF.	3	ÚNICA	01C	CONT.CUSTOS
GISELE VIEIRA CORREA	PROF.	3	ÚNICA	01C	CONT.CUSTOS
ADELSON VIEIRA TORRES	PROF.	3	ÚNICA	01C	CONT.CUSTOS
VANUSA MENDES DE PAIVA	PROF.	3	ÚNICA	01C	CONT.CUSTOS
EDA CRISTINA A. RODRIGUES	PROF.	2	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
ADÃO REIS DE MAGALHÃES	PROF.	3	ÚNICA	01C	MATEMÁTICA
MÁRCIA PEREIRA CABRAL	PROF.	3	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS

INSTRUCAO DE 22 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competencia que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.

1- Averbar o tempo de servico, prestado pelos funcionarios, abaixo relacionados, ao orgao a seguir mencionado referente aos processos formulados na vigencia da Lei nº 8.112/90 adotada no ambito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, atraves da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

Processo: 082001971/91; Ficha: 11172; Matricula: 73.057-2; Nome: EDI DOMINGUES MARCANTH; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: 5 COMANDO AEREO REG.; CANOAS-RS; Periodo: 01/02/51 a 04/01/52; Efeitos: 338 dias para aposentadoria, 338 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082009967/95; Ficha: 11173; Matricula: 23.472-9; Nome: LUCIMAR DE MIRANDA ALMEIDA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; CONCEIÇAO DO ARAGUAI-PA/ A- ; Periodo: 01/03/85 a 28/03/90; Efeitos: 1.854 dias para aposentadoria, 1.854 dias para padrao.

Processo: 082011061/95; Ficha: 11174; Matricula: 77.273-9; Nome: JOSEFINA GUIMARAES TOLEDO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: COLETORIA ESTADUAL; PATOS DE MINAS-MG; Periodo: 15/02/63 a 10/12/63; 02/03/64 a 10/12/64; Efeitos: 574 dias para aposentadoria, 574 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082011061/95; Ficha: 11175; Matricula: 77.273-9; Nome: JOSEFINA GUIMARAES TOLEDO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: GDF-COORD.DO SIST.DE/ PESSOAL; BRASILIA-DF; Periodo: 01/01/65 a 06/12/78; Efeitos: 4.568 dias para aposentadoria, 4.568 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082011340/95; Ficha: 11176; Matricula: 48.205-6; Nome: CLEIDE COELHO DE CASTRO SADY; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; PLANALTINA-GO; Periodo: 01/10/80 a 01/03/93; Efeitos: 4.535 dias para aposentadoria, 4.535 dias para padrao.

Processo: 082013764/95; Ficha: 11177; Matricula: 54.703-4; Nome: MARIA TERCIA JULIANA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DO ESTADO DE EDU/ CAÇAO; BELO HORIZONTE-MG; Periodo: 23/04/69 a 31/01/70; Efeitos: 284 dias para aposentadoria, 284 dias para padrao.

Processo: 082016016/95; Ficha: 11178; Matricula: 60.025-3; Nome: EVANY MARINHO DOS SANTOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREF. MUNIC.COMARCA; PORTO FRANCO-MA; Periodo: 02/03/67 a 20/12/77; Efeitos: 3.947 dias para aposentadoria, 3.947 dias para padrao.

Processo: 082016095/95; Ficha: 11179; Matricula: 54.323-3; Nome: MARIA TEREZA ROCHA BASTOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADM.; BELO HORIZONTE-MG; Periodo: 01/08/70 a 31/01/71; 12/04/71 a 30/06/71; 09/08/71 a 31/01/72; Efeitos: 435 dias para aposentadoria, 435 dias para padrao.

Processo: 082016095/95; Ficha: 11180; Matricula: 54.323-3; Nome: MARIA TEREZA ROCHA BASTOS; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS/PRODENGE; BELO HORIZONTE-MG; Periodo: 01/06/74 a 17/06/75; Efeitos: 382 dias para aposentadoria.

Processo: 082016095/95; Ficha: 11181; Matricula: 54.323-3; Nome: MARIA TEREZA ROCHA BASTOS; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/07/75 a 17/01/77; Efeitos: 567 dias para aposentadoria.

Processo: 082016095/95; Ficha: 11182; Matricula: 54.323-3; Nome: MARIA TEREZA ROCHA BASTOS; Funcao: SECRETARIO/ESTENOGRAFO; Certidao expedida: INSS/COMP.SIDER.BELG/ O MINEIRA; BELO HORIZONTE-MG; Periodo: 21/01/77 a 01/04/81; Efeitos: 1.532 dias para aposentadoria.

Processo: 082016288/95; Ficha: 11183; Matricula: 59.897-6; Nome: PIATAN GOMES ROSA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/07/58 a 09/01/60; 11/01/60 a 15/03/60; 12/05/60 a 13/06/60; 03/02/61 a 08/01/64; 01/05/74 a 30/11/75; 01/12/75 a 31/10/83; Efeitos: 5.197 dias para aposentadoria.

Processo: 082016438/95; Ficha: 11184; Matricula: 61.288-X; Nome: JERONIMA VIEIRA BECK; Funcao: TEC ASSUNTOS EDUCACIONAIS; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 06/05/77 a 02/05/78; Efeitos: 362 dias para aposentadoria.

Processo: 082016455/95; Ficha: 11185; Matricula: 47.479-7; Nome: MARIA CRISTINA SANCHES; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/02/69 a 04/03/70; Efeitos: 397 dias para aposentadoria.

Processo: 082016455/95; Ficha: 11186; Matricula: 47.479-7; Nome: MARIA CRISTINA SANCHES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 05/02/85 a 15/12/90; 01/04/91 a 01/07/92; Efeitos: 2.598 dias para aposentadoria.

Processo: 082016460/95; Ficha: 11187; Matricula: 80.783-4; Nome: REGINA MARIA PERES DE AGUIAR; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/06/66 a 30/06/66; 01/09/66 a 30/09/66; Efeitos: 60 dias para aposentadoria.

Processo: 082016921/95; Ficha: 11188; Matricula: 44.328-X; Nome: ARLETE SILVEIRA DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 04/09/73 a 25/06/74; 07/04/80 a 31/08/80; 01/01/87 a 01/01/87; Efeitos: 443 dias para aposentadoria.

Processo: 082016921/95; Ficha: 11189; Matricula: 44.328-X; Nome: ARLETE SILVEIRA DA SILVA; Funcao: CARGO DE COMISSAO; Certidao expedida: INSS/MIRAD; BRASILIA-DF; Periodo: 15/04/87 a 09/03/90; Efeitos: 1.060 dias para aposentadoria.

Processo: 082016921/95; Ficha: 11190; Matricula: 44.328-X; Nome: ARLETE SILVEIRA DA SILVA; Funcao: TEC DE NIVEL SUPERIOR; Certidao expedida: INSS/EMBRAPA; BRASILIA-DF; Periodo: 10/03/90 a 07/05/90; Efeitos: 59 dias para aposentadoria.

Processo: 082017135/95; Ficha: 11191; Matricula: 45.618-7; Nome: OSMUNDA RODRIGUES COSTA; Funcao: SECRETARIO/ESTENOGRAFO; Certidao expedida: SEC DE ADM.; GOIANIA-GO; Periodo: 30/08/72 a 24/03/76; Efeitos: 1.303 dias para aposentadoria.

Processo: 082017346/95; Ficha: 11192; Matricula: 99.523-1; Nome: BLANDINA PIRES LUCINDO; Funcao: CAMAREIRO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 07/11/63 a 30/06/71; Efeitos: 2.793 dias para aposentadoria.

Processo: 082017354/95; Ficha: 11193; Matricula: 99.278-X; Nome: ELDA NERI DE CASTRO; Funcao: SECRETARIO/ESTENOGRAFO; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 01/04/72 a 31/12/72; Efeitos: 275 dias para aposentadoria.

Processo: 082017356/95; Ficha: 11194; Matricula: 78.362-5; Nome: LIM HANG LAN NOGUEIRA; Funcao: MONITOR; Certidao expedida: FUB; BRASILIA-DF; Periodo: 12/09/77 a 22/12/77; 07/03/78 a 30/06/78; 14/08/78 a 30/11/78; Efeitos: 327 dias para aposentadoria.

Processo: 082017362/95; Ficha: 11195; Matricula: 55.077-9; Nome: TEONIA MARIA P DE ANDRADE; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: INSS/MIN DO INTERIOR; BRASILIA-DF; Periodo: 21/01/76 a 12/05/77; Efeitos: 478 dias para aposentadoria.

Processo: 082017371/95; Ficha: 11196; Matricula: 70.811-9; Nome: MADALENA DIDONET; Funcao: ATIVIDADE RELIGIOSA/ AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/02/59 a 30/01/69; 13/03/72 a 05/03/81; Efeitos: 6.932 dias para aposentadoria.

Processo: 082017371/95; Ficha: 11197; Matricula: 70.811-9; Nome: MADALENA DIDONET; Funcao: CARGO DE COMISSAO; Certidao expedida: INSS/GDF; BRASILIA-DF; Periodo: 30/04/82 a 18/09/85; Efeitos: 1.238 dias para aposentadoria, 1.238 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082017372/95; Ficha: 11198; Matricula: 60.449-6; Nome: VERA ILMA CARNEIRO RECRZIEGEL; Funcao: GOVERNANTA DE HOTEL / COPEIRA; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/03/76 a 03/05/81; Efeitos: 1.890 dias para aposentadoria.

Processo: 082017372/95; Ficha: 11199; Matricula: 60.449-6; Nome: VERA ILMA CARNEIRO RECRZIEGEL; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 04/05/81 a 10/01/82; 15/02/82 a 02/03/83; 03/03/83 a 27/03/85; Efeitos: 1.389 dias para aposentadoria.

Processo: 082017376/95; Ficha: 11200; Matricula: 73.673-2; Nome: JOSE VICENTE DELGADO; Funcao: BALCONISTA/ PORT EDIF / ZELADOR / VIGIA; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/11/65 a 31/12/65; 18/09/69 a 18/10/75; Efeitos: 2.191 dias para aposentadoria.

Processo: 082017376/95; Ficha: 11201; Matricula: 73.673-2; Nome: JOSE VICENTE DELGADO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 16/08/76 a 01/06/77; Efeitos: 290 dias para aposentadoria.

Processo: 082017417/95; Ficha: 11202; Matricula: 23.587-3; Nome: SANDRA DE MORAES MACHADO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 13/03/72 a 31/12/72; Efeitos: 294 dias para aposentadoria.

Processo: 082017417/95; Ficha: 11203; Matricula: 23.587-3; Nome: SANDRA DE MORAES MACHADO; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/03/66 a 22/08/66; 15/12/66 a 28/02/67; Efeitos: 251 dias para aposentadoria.

Processo: 082017418/95; Ficha: 11204; Matricula: 43.689-5; Nome: AMARILDE F TOLENTINORABELO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; PARACATU-MG; Periodo: 11/02/81 a 31/12/81; 01/01/82 a 31/12/82; 01/01/83 a 13/02/83; Efeitos: 732 dias para aposentadoria, 732 dias para padrao.

Processo: 082017445/95; Ficha: 11205; Matricula: 73.247-8; Nome: SONIA FREITAS PACHECO PEREIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/03/67 a 13/05/68; 14/05/68 a 08/02/73; Efeitos: 2.172 dias para aposentadoria.

Processo: 082017467/95; Ficha: 11206; Matricula: 57.006-0; Nome: PEDRO ERMOGENES MARCILINO; Funcao: TRAB BRACAL / GARI/ PORT EDIF / ZELADOR / VIGIA/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 16/07/74 a 23/08/76; 14/11/77 a 29/01/80; 07/02/80 a 31/03/80; 05/05/80 a 01/08/80; 18/09/80 a 04/05/82; 08/06/82 a 11/03/83; Efeitos: 2.591 dias para aposentadoria.

Processo: 082017478/95; Ficha: 11207; Matricula: 67.702-7; Nome: MARIA DO SOCORRO MOURA SILVA; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR)/ SECRETARIO/ESTENOGRAFO/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Periodo: 01/03/71 a 28/02/73; 25/03/77 a 11/07/77; 01/03/78 a 20/03/80; 01/05/80 a 17/11/81; 01/12/82 a 30/04/84; 01/06/85 a 30/12/86; Efeitos: 3.251 dias para aposentadoria.

Processo: 082017478/95; Ficha: 11208; Matricula: 67.702-7; Nome: MARIA DO SOCORRO MOURA SILVA; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Periodo: 19/11/88 a 10/01/89; Efeitos: 53 dias para aposentadoria.

Processo: 082017509/95; Ficha: 11209; Matricula: 98.728-X; Nome: IEDA MARIA ADJUTO ULHOA VELOSO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/02/76 a 11/11/76; Efeitos: 285 dias para aposentadoria.

Processo: 082017573/95; Ficha: 11210; Matricula: 73.538-8; Nome: EDNA EUSTAQUIO DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/03/74 a 14/03/74; Efeitos: 14 dias para aposentadoria.

Processo: 082017573/95; Ficha: 11211; Matricula: 73.538-8; Nome: EDNA EUSTAQUIO DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS/SEC DE EDUCAÇAO; TAGUATINGA-DF; Periodo: 15/03/74 a 31/12/74; 01/01/75 a 28/07/77; Efeitos: 1.232 dias para aposentadoria, 1.232 dias para padrao.

Processo: 082017577/95; Ficha: 11212; Matricula: 63.075-6; Nome: PEDRO JOSE FERREIRA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 02/11/65 a 28/02/69; 10/04/69 a 20/11/73; 01/04/74 a 23/07/78; 12/08/78 a 09/04/86; Efeitos: 7.274 dias para aposentadoria.

Processo: 082017606/95; Ficha: 11213; Matricula: 77.700-5; Nome: ROSECLAIR PIRES NOVAES BORGES; Funcao: BALCONISTA/ VENDEDOR / REPRESENT COMERCIAL/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/06/74 a 12/03/75; 03/05/75 a 10/10/75; 11/10/75 a 10/01/77; 11/01/77 a 19/01/77; 04/08/77 a 28/08/78; Efeitos: 1.308 dias para aposentadoria.

Processo: 082017611/95; Ficha: 11214; Matricula: 45.191-6; Nome: MARIA ROSARIA DE OLIVEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 02/01/78 a 15/04/78; 01/06/78 a 30/06/81; 01/08/81 a 20/01/87; 09/10/87 a 19/08/91; Efeitos: 4.640 dias para aposentadoria.

Processo: 082017612/95; Ficha: 11215; Matricula: 73.582-5; Nome: IRANAIA MARIA FERRAZ; Funcao: MONITOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; PINHEIROS-ES; Periodo: 17/05/70 a 22/10/70; 01/03/72 a 31/05/72; 01/08/72 a 22/12/72; Efeitos: 395 dias para aposentadoria.

Processo: 082017638/95; Ficha: 11216; Matricula: 69.794-X; Nome: VERA ELISA SOARES BANDEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: IPERJ; RIO DE JANEIRO-RJ; Periodo: 20/03/85 a 11/03/90; Efeitos: 1.818 dias para aposentadoria.

Processo: 082017657/95; Ficha: 11217; Matricula: 89.900-3; Nome: EPAMINONDA A DE SOUZA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 25/02/67 a 20/06/67; 28/06/67 a 16/11/67; 26/01/68 a 03/04/68; 24/09/68 a 11/10/68; 08/11/68 a 02/12/68; 09/12/68 a 28/01/69; Efeitos: 421 dias para aposentadoria.

Processo: 082017657/95; Ficha: 11218; Matricula: 89.900-3; Nome: EPAMINONDA A DE SOUZA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 27/03/69 a 20/08/69; 20/01/70 a 31/03/70; 02/12/70 a 07/01/71;

Efeitos: 255 dias para aposentadoria.

Processo: 082017660/95; Ficha: 11219; Matricula: 49.872-6; Nome: OMILTO DE SOUZA MACHADO; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MIN.DO EXERCITO; BRASILIA-DF; Periodo: 14/05/74 a 14/05/80; Efeitos: 2.193 dias para aposentadoria, 2.193 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082017666/95; Ficha: 11220; Matricula: 99.733-1; Nome: MARIA DAS GRACAS F RODRIGUES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; NANUQUE-MG; Periodo: 01/09/70 a 31/01/71; Efeitos: 153 dias para aposentadoria, 153 dias para padrao.

Processo: 082017668/95; Ficha: 11221; Matricula: 45.291-2; Nome: LAZARA M DE PAIVA PIASENTIN; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; FORMOSA-GO; Periodo: 02/02/87 a 21/02/89; Efeitos: 750 dias para aposentadoria, 750 dias para padrao.

Processo: 082017669/95; Ficha: 11222; Matricula: 45.240-8; Nome: MARGARIDA DE SOUZA LIMA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; FORMOSA-GO; Periodo: 02/02/76 a 29/08/78; Efeitos: 940 dias para aposentadoria, 940 dias para padrao.

Processo: 082017685/95; Ficha: 11223; Matricula: 79.693-X; Nome: IDENISIO ALVES MACIEL; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MIN DO EXERCITO; BRASILIA-DF; Periodo: 15/05/65 a 02/03/80; Efeitos: 5.405 dias para aposentadoria, 5.405 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082017692/95; Ficha: 11224; Matricula: 97.008-5; Nome: MARIA HOLANDA L DE CARVALHO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: SEC DE ADM; JOAO PESSOA-PB; Periodo: 29/11/61 a 15/05/74; Efeitos: 4.551 dias para aposentadoria.

Processo: 082017725/95; Ficha: 11225; Matricula: 43.522-8; Nome: CARLOS BORGES DE OLIVEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 16/03/87 a 25/06/87; 11/08/87 a 11/12/89; 12/03/90 a 22/02/91; Efeitos: 1.304 dias para aposentadoria.

Processo: 082017740/95; Ficha: 11226; Matricula: 76.359-4; Nome: JOAO BATISTA SILVA DE MESQUITA; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR)/ VENDEDOR / REPRESENT COMERCIAL/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 04/01/74 a 25/10/74; 06/11/74 a 30/12/74; 27/04/76 a 04/02/78; 19/07/78 a 01/08/78; Efeitos: 1.013 dias para aposentadoria.

Processo: 082017783/95; Ficha: 11227; Matricula: 94.637-0; Nome: CLELIA DE OLIVEIRA VPROENCA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/03/76 a 18/06/76; 01/08/76 a 31/01/77; 01/11/85 a 01/02/87; Efeitos: 753 dias para aposentadoria.

Processo: 082017803/95; Ficha: 11228; Matricula: 61.935-3; Nome: HELENITA MATTOS; Funcao: TELEFONISTA/ SUPERVISOR/INSPETOR/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX;

Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/09/77 a 20/03/78; 01/05/78 a 13/11/78; 14/11/78 a 13/01/82; 01/05/82 a 03/07/84; 04/07/84 a 30/04/86; Efeitos: 3.013 dias para aposentadoria.

Processo: 082017870/95; Ficha: 11229; Matricula: 91.737-0; Nome: WEDMAN T DE PAULA NASCIMENTO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/03/71 a 30/07/71; Efeitos: 152 dias para aposentadoria.

Processo: 082017937/95; Ficha: 11230; Matricula: 45.540-7; Nome: CELIA DE CARVALHO; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS/MEC; BRASILIA-DF; Periodo: 01/12/80 a 30/11/82; Efeitos: 730 dias para aposentadoria.

Processo: 082017937/95; Ficha: 11231; Matricula: 45.540-7; Nome: CELIA DE CARVALHO; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/11/70 a 19/06/71; 01/01/72 a 31/12/72; Efeitos: 597 dias para aposentadoria.

Processo: 082017964/95; Ficha: 11232; Matricula: 42.865-5; Nome: TEREZINHA DE JESUS MMARRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 02/10/82 a 18/09/84; 01/09/89 a 22/08/90; Efeitos: 1.074 dias para aposentadoria.

Processo: 082017964/95; Ficha: 11233; Matricula: 42.865-5; Nome: TEREZINHA DE JESUS MMARRA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO/ SOCIOLOGO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 05/03/69 a 01/05/69; 27/05/85 a 18/03/87; 19/03/87 a 31/08/89; Efeitos: 1.616 dias para aposentadoria.

Processo: 082017964/95; Ficha: 11234; Matricula: 42.865-5; Nome: TEREZINHA DE JESUS MMARRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS/SEC DE EDUC. E/ CULTURA; BRASILIA-DF; Periodo: 04/03/74 a 30/06/78; Efeitos: 1.580 dias para aposentadoria, 1.580 dias para padrao.

Processo: 082018029/95; Ficha: 11235; Matricula: 59.859-3; Nome: WELLINGTON SOUZA SALES; Funcao: VENDEDOR / REPRESENT COMERCIAL/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 29/05/78 a 23/08/78; 28/08/78 a 26/10/83; Efeitos: 1.973 dias para aposentadoria.

Processo: 082018052/95; Ficha: 11236; Matricula: 79.242-X; Nome: LUIS JOAQUIM CARDOSO; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Periodo: 05/05/78 a 08/08/79; Efeitos: 461 dias para aposentadoria.

Processo: 082018053/95; Ficha: 11237; Matricula: 90.667-0; Nome: MARIA AMELIA ALVES FERREIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Periodo: 01/04/71 a 30/12/71; Efeitos: 275 dias para aposentadoria.

Processo: 082018064/95; Ficha: 11238; Matricula: 66.279-8; Nome: ELCIA NAVES PEIXOTO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EDUCAÇAO; BELO HORIZONTE-MG; Periodo: 01/04/86 a 31/01/87; 21/11/88 a 31/01/89; Efeitos: 281 dias para aposentadoria, 281 dias para padrao.

Processo: 082018069/95; Ficha: 11239; Matricula: 48.246-3; Nome: VANEIDE DA SILVA B BUENO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS/PREF.MUNICIPAL; BRASILIA-DF; Periodo: 23/08/77 a 03/02/78; Efeitos: 165 dias para aposentadoria, 165 dias para padrao.

Processo: 082018069/95; Ficha: 11240; Matricula: 48.246-3; Nome: VANEIDE DA SILVA B BUENO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 10/03/79 a 27/12/79; 01/03/80 a 01/08/83; 02/08/83 a 27/12/86; 02/02/87 a 16/12/88; 13/02/89 a 03/03/93; Efeitos: 4.950 dias para aposentadoria.

Processo: 082018071/95; Ficha: 11241; Matricula: 89.562-8; Nome: RAUL SERGIO SAUNDERSDUARTE; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/02/64 a 04/02/65; 07/04/65 a 10/05/68; Efeitos: 1.500 dias para aposentadoria.

Processo: 082018071/95; Ficha: 11242; Matricula: 89.562-8; Nome: RAUL SERGIO SAUNDERSDUARTE; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 02/03/70 a 27/02/71; 01/08/71 a 07/11/71; Efeitos: 462 dias para aposentadoria.

Processo: 082018086/95; Ficha: 11243; Matricula: 61.434-3; Nome: MARIA VILMA HECTH N LEMOS; Funcao: DATILOGR / RECEPCIONIST; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 18/03/69 a 31/07/72; Efeitos: 1.232 dias para aposentadoria.

Processo: 082018086/95; Ficha: 11244; Matricula: 61.434-3; Nome: MARIA VILMA HECTH N LEMOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EDUCAÇAO; NIOAQUE-SP; Periodo: 12/03/73 a 19/02/76; Efeitos: 1.075 dias para aposentadoria, 1.075 dias para padrao.

Processo: 082018086/95; Ficha: 11245; Matricula: 61.434-3; Nome: MARIA VILMA HECTH N LEMOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/03/78 a 31/12/83; 06/02/84 a 21/10/85; Efeitos: 2.756 dias para aposentadoria.

Processo: 082018119/95; Ficha: 11246; Matricula: 92.557-8; Nome: MARIA DAS GRACAS LOMBARDI; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/01/72 a 31/12/72; Efeitos: 366 dias para aposentadoria.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 22 **DE** agosto **DE 1995.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o Parágrafo 6º. Art. 13 da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 293/95-DPe, de 27 de julho de 1995,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito as nomeações de candidatos concursados nomeados através da Instrução de 24.04.95, publicada no DODF nº 79 de 25.04.95; Instrução de 15.04.95, publicada no DODF nº 82 de 28.04.95; Instrução de 27.04.95, publicada no DODF nº 82 de 28.04.95; Instrução de 04.05.95, publicada no DODF nº 86 de 05.05.95 e Instrução de 16.05.95, publicada no DODF nº 95 de 18.05.95, constantes da relação em anexo.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 22 DE agosto DE 1995.

Nomeações Sem Efeito

Nome do Candidato	Cargo	Área de Estudo/ Disciplina/ Especialidade	Data da Nomeação
TARCI GOMES PARAJARA	PROF.	AAE	25.04.95

DANIELA DE OLIVEIRA E SILVA	PROF.	AAE	25.04.95
TAUFIK SALEH MENDES HILAL	PROF.	AAE	25.04.95
ANA CRISTINA KARC	PROF.	AAE	25.04.95
ROBERTA FERREIRA DA SILVA	PROF.	AIL	25.04.95
IRIS DE CASTRO CHAGAS FAGUNDES	PROF.	AIL	25.04.95
MARGARIDA MARIA HIGINO DE JESUS	PROF.	AIL	25.04.95
LINDALVA PEREIRA DA SILVA	PROF.	AIL	25.04.95
ANA CLEIA DO COUTO	PROF.	AIL	25.04.95
GUILHERME ALEXANDRE F.LIVRAMENTO	PROF.	AIL	25.04.95
ROSA LIGIA GONÇALVES	PROF.	AIL	25.04.95
INAYA ASSIS MATHIAS	PROF.	ACS	25.04.95
DEGEL CRUZ	PROF.	ACS	25.04.95
EURÍSTENES GUIMARÃES GUERRA	PROF.	ACS	25.04.95
BOLIVAR DE OLIVEIRA	PROF.	CFB	25.04.95
MARIA DA CONCEIÇÃO REZENDE	PROF.	CFB	25.04.95
ANDRÉ LUIZ VIEIRA MARTINS	PROF.	CFB	25.04.95
AMAURI ALVES NERY	PROF.	CFB	25.04.95
KARINE DE FARIA MENDES	PROF.	CFB	25.04.95
BRUNO ALTOE DUAR	PROF.	CFB	25.04.95
JOSÉ BENIGNO RAMOS	PROF.	CFB	25.04.95
ROSA MARIA RIBEIRO T.DE MENESES	PROF.	CFB	25.04.95
CLESIO DOS REIS RODRIGUES	PROF.	CFB	25.04.95
ÁLVARO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	PROF.	CFB	25.04.95
MARIA HELENA BATISTA	PROF.	CFB	25.04.95
JOSÉ RICARDO DE M.V. ABREU NETO	PROF.	CFB	25.04.95
LEYDIR CEZAR DE ALMEIDA CAMPOS	PROF.	CFB	25.04.95
LEONARDO PINHEIRO PEDROSA	PROF.	CFB	25.04.95
ERNANDES BARBOZA BELCHIOR	PROF.	CFB	25.04.95
SHIRLEY MARGARETH BUFFON DA SILVA	PROF.	CFB	25.04.95
KARINA BARROS DAMASCENO PEREIRA	PROF.	CFB	25.04.95
MARILIA FALCOMER PONTES DE PAIVA	PROF.	ED.ARTÍST.	25.04.95
FLORENCE NICKERSON RIBAS	PROF.	ED.ARTÍST.	25.04.95
PATRICIA BATISTA GUIMARÃES	PROF.	ED.ARTÍST.	25.04.95
ROBERTO ALENCAR DE OLIVEIRA	PROF.	ED.ARTÍST.	25.04.95
SHEILA MARIA CONDE R. CAMPELLO	PROF.	ED.ARTÍST.	25.04.95
JADSON CABRAL DE LIMA	PROF.	ED.ARTÍST.	25.04.95
ADEMIR RIBEIRO MOURA	PROF.	ED.ARTÍST.	25.04.95
SULIAN VIEIRA PACHECO	PROF.	ED.ARTÍST.	25.04.95
DELAINE REIS VAZ	PROF.	ED.ARTÍST.	25.04.95
PEDRO ALVES DOS SANTOS	PROF.	ED.ARTÍST.	25.04.95
LUCIANA DE OLIVEIRA BRAVO	PROF.	ED.ARTÍST.	25.04.95
MARIA ROSELISSE NUNES CAMPOS	PROF.	ED.ARTÍST.	25.04.95
CARLOS ALBERTO DA SILVA	PROF.	ED.ARTÍST.	25.04.95
DEIZE DE AZEVEDO BENTIM	PROF.	ED.ARTÍST.	25.04.95
LUMENA SANTOS DE LIMA	PROF.	ED.FÍSICA	25.04.95
ZILA GONZALES	PROF.	ED.FÍSICA	25.04.95
EDELVI FARIA ALBERTONI MORETTO	PROF.	ED.FÍSICA	25.04.95
JOSÉ MARIA FERNANDES	PROF.	ED.FÍSICA	25.04.95
ALESSANDRA SANTOS ALMEIDA	PROF.	ED.FÍSICA	25.04.95
ADRIANA MARIA RODRIGUES DIAS	PROF.	ED.FÍSICA	25.04.95
MARGARETE DE OLIVEIRA SILVA	PROF.	ED.FÍSICA	25.04.95
SHIRLEI DE CASTRO	PROF.	ED.FÍSICA	25.04.95
MARCOS EDUARDO DA SILVA	PROF.	ED.FÍSICA	25.04.95
CLEONICE JACQUELINE N.RODRIGUES	PROF.	ED.FÍSICA	25.04.95
CLEIDE DE FÁTIMA M.DO LIVRAMENTO	PROF.	ED.FÍSICA	25.04.95
CARLOS ALBERTO PEREIRA GONÇALVES	PROF.	ED.FÍSICA	25.04.95
JACIARA BRANDÃO TELES	PROF.	ED.FÍSICA	25.04.95
MARCELO VIDAL DE JESUS	PROF.	ED.FÍSICA	25.04.95
REGINA CÉLIA RODRIGUES DE MIRANDA	PROF.	AIL	25.04.95
JAQUELINE OLIVEIRA DE PAULO	PROF.	CFB	25.04.95
JOÃO ALBERTO DE F. FERREIRA	PROF.	GEOGRAFIA	25.04.95
CLAUDIO TADEU CARDOSO FERNANDES	PROF.	GEOGRAFIA	25.04.95
DULCE FRUTUOSO PAIVA	PROF.	GEOGRAFIA	25.04.95
ANTONIO YUKICHI YOTOKO	PROF.	GEOGRAFIA	25.04.95
EDUARDO BARCELOS E SILVA	PROF.	GEOGRAFIA	25.04.95
REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROF.	GEOGRAFIA	25.04.95
FABRICIO FONSECA DE MELO	PROF.	GEOGRAFIA	25.04.95
FRANCISCA DE SALES LIMA	PROF.	GEOGRAFIA	25.04.95
JOSÉ AURIMAR PEREIRA LIMA	PROF.	GEOGRAFIA	25.04.95
GILMARA LUCIANA ALVES OMENA	PROF.	GEOGRAFIA	25.04.95
HAROLDO FERREIRA DUTRA	PROF.	GEOGRAFIA	25.04.95
EDIJANE AMARAL SILVA	PROF.	GEOGRAFIA	25.04.95
ANTONIO AUGUSTO CORREA	PROF.	GEOGRAFIA	25.04.95
MARCIO SELTZ	PROF.	GEOGRAFIA	25.04.95
ELIANE MARIA DA CONCEIÇÃO	PROF.	GEOGRAFIA	25.04.95
MARCELO VARELLA RESENDE	PROF.	GEOGRAFIA	25.04.95
ORLEI ROFINO DE OLIVEIRA	PROF.	GEOGRAFIA	25.04.95
CARLOS IVAN MIRANDA TOUSSAINT	PROF.	GEOGRAFIA	25.04.95
GABRIEL DE PAULA MENDES FILHO	PROF.	GEOGRAFIA	25.04.95
MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS COSTA	PROF.	GEOGRAFIA	25.04.95
MARCOS CESAR RIBEIRO	PROF.	GEOGRAFIA	25.04.95
MICHELANGELO HERBEVAL BEZERRA LIMA	PROF.	GEOGRAFIA	25.04.95
PATRICIA MARQUES R.DE OLIVEIRA	PROF.	GEOGRAFIA	25.04.95
EMI APARECIDA DA SILVA	PROF.	GEOGRAFIA	25.04.95
DENISE CARVALHO HAYAKAWA CUNHA	PROF.	GEOGRAFIA	25.04.95
MARLOM PEREIRA SILVA	PROF.	GEOGRAFIA	25.04.95
LUIZ PAULO BEGHELLI	PROF.	GEOGRAFIA	25.04.95
ANNA CLÁUDIA RODRIGUES	PROF.	GEOGRAFIA	25.04.95
SANDRA MARIA DE ALMEIDA	PROF.	GEOGRAFIA	25.04.95
RODRIGO MENDES GOUVEIA	PROF.	GEOGRAFIA	25.04.95
CRISTIANO DE SOUZA CALISTO	PROF.	GEOGRAFIA	25.04.95
CARLOS CESAR CUNHA DE OLIVEIRA	PROF.	GEOGRAFIA	25.04.95
ANA DIACUI CORDEIRO ANDRADE	PROF.	GEOGRAFIA	25.04.95
ANGELA MOREIRA RODRIGUES	PROF.	GEOGRAFIA	25.04.95
NALI MARTINS DA SILVA	PROF.	GEOGRAFIA	25.04.95
NEIDE DOS SANTOS ALVES	PROF.	GEOGRAFIA	25.04.95
WALTER AIRES DE ALENCAR FILHO	PROF.	GEOGRAFIA	25.04.95
EDMAR DIAS DA SILVA	PROF.	GEOGRAFIA	25.04.95
JOSÉ SIDNEY DA SILVA	PROF.	GEOGRAFIA	25.04.95
RONNIE VON OLIVEIRA TAVARES	PROF.	GEOGRAFIA	25.04.95
LETICIA DE LOURDES C. TELES	PROF.	INGLÊS	25.04.95
FLAVIA LUCIA BORGES	PROF.	INGLÊS	25.04.95
SANDRO LUIS COSTA PINA	PROF.	INGLÊS	25.04.95
BEATRIZ AMARAL	PROF.	INGLÊS	25.04.95
EURLIZETTE SOUZA DA SILVA	PROF.	INGLÊS	25.04.95
HELLEN ALVES MACHADO	PROF.	INGLÊS	25.04.95
MONALUCIA XAVIER DA SILVA	PROF.	INGLÊS	25.04.95
MARCELA RODRIGUES CLEMENTE ARAÚJO	PROF.	MATEMÁTICA	25.04.95
MARCOS ANTONIO DAMASCENO	PROF.	MATEMÁTICA	25.04.95
ANGELA BANDEIRA DE SIQUEIRA	PROF.	MATEMÁTICA	25.04.95
MARCO ANTONIO DOS SANTOS FERNANDES	PROF.	MATEMÁTICA	25.04.95
MARCO ANTONIO VIEIRA BARBOSA	PROF.	MATEMÁTICA	25.04.95
LEOMAGON RODRIGUES DA SILVA	PROF.	MATEMÁTICA	25.04.95
PAULO FIRMINO DE FREITAS	PROF.	MATEMÁTICA	25.04.95
HELIO ALVES DE AMORIM	PROF.	MATEMÁTICA	25.04.95
KLEBER DUARTE DE MORAES	PROF.	MATEMÁTICA	25.04.95
CLEBER TAKAMITI NISHIKAWA	PROF.	MATEMÁTICA	25.04.95
EDILSON GONZAGA DE SOUZA	PROF.	MATEMÁTICA	25.04.95
JULIO TATUGAWA JUNIOR	PROF.	MATEMÁTICA	25.04.95
JOSÉ WELLTON DE SOUSA BEZERRA	PROF.	MATEMÁTICA	25.04.95
LUIZ CARLOS FERREIRA DA COSTA	PROF.	MATEMÁTICA	25.04.95
ROBERTO NEGRÃO SOARES	PROF.	MATEMÁTICA	25.04.95
GIANA GIL SOARES	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
NILDA FURTADO MENEZES	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
ANA MARCIA DOS REIS LYRA	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
MARCILENE PEREIRA REIS	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
LUCIANA JORGE LEITE	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
JULIETA GUEDES DE ORNELAS	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
MARES THAISE RENNO SILVA NEGREIROS	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
JANILDE OLIVEIRA ALVES	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
VERA JORGE HEGNER	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
HELLEN LUCYANNE SOUZA SANTOS	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
SOCORRO DE MARIA VALE DA ROCHA	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
ANDREA DE OLIVEIRA ALVIM	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
MARIA BENAUREA SANTOS	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
ROSANA MARINS DA SILVA	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
SMENIA ALDAIRES SOUZA SILVA	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
MARIA IRANI ALVES DA LUZ SANTOS	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
FREDERICO DOS SANTOS ARAÚJO	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
KARLA CRISTINA FERREIRA VIANNA	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
ADRIANA ROGERIA DE ALMEIDA REIS	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
MARCIA HELENA LACERDA RIBEIRO	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
EDILA CRISTINA BERNARDES DE PAIVA	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
LUCINEA VICENTINA MOREIRA MARTINS	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
DIVANI ALVES DOS SANTOS	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
AMELIA LOPES DIAS DE ARAÚJO	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
COSME INACIO SACRAMENTO SILVA	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
MARIA ALZIRA BARBOSA	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
NATALICIA ARAÚJO COUTO	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
ANA RITA ALCÂNTARA LACERDA	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
RUTH APARECIDA VIANA	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
RUTH DO NASCIMENTO BALDO	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
EULINDA ANDREA DE OLIVEIRA CAMMAROTA	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
MARIA APARECIDA PORFIRIO	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
ROSANA APARECIDA DE MOURA	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
FAUSTA CRISTINA PANQUESTOR NOGUEIRA	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
FLAVIA LUIZ DA SILVA	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
VANDA GOMES DE QUEIROZ	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
JAKEANE FERREIRA MEDEIROS	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
SILVIA HELENA RODRIGUES	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
TANIA MARIA VAZ FERNANDES	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
RACHEL SOUZA RABELO	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
PAULA CRISTINA QUEIROZ EVANGELISTA	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
ROSANGELA BRITO BELO	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
ALESSANDRA MARQUES DA COSTA	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
RICARDO AUGUSTO PEREIRA	PROF.	ARTES CÊN.	25.04.95
JOÃO TIMOTHIO MACIEL PORTO	PROF.	ARTES CÊN.	25.04.95
ALEXANDRE ALCIDES DA COSTA	PROF.	ARTES CÊN.	25.04.95
MARILIA FALCOMER P.DE PAIVA	PROF.	ARTES PLÁS.	25.04.95
SANDRA REGINA S.OLIVEIRA AMARAL	PROF.	ARTES PLÁS.	25.04.95
MARIA GORETEDE SOUZA SARAIVA	PROF.	ARTES PLÁS.	25.04.95
ELENICE VIANA DOS SANTOS	PROF.	ARTES PLÁS.	25.04.95
MARTA LILIAN ALVES DE SOUZA	PROF.	ARTES PLÁS.	25.04.95
MARIA JOSÉ RIBEIRO DO NASCIMENTO	PROF.	ARTES PLÁS.	25.04.95
MARIA DO SOCORRO RAMALHO BARROS	PROF.	ARTES PLÁS.	25.04.95
SHEILA MARIA CONDE R. CAMPELLO	PROF.	ARTES PLÁS.	25.04.95
ANDREA QUEIROZ MARANHÃO	PROF.	BIOLOGIA	25.04.95
SANDRA CARVALHO CAVALCANTE	PROF.	BIOLOGIA	25.04.95
ROSA MARIA RIBEIRO T. DE MENESES	PROF.	BIOLOGIA	25.04.95
SEBASTIÃO LOURENÇO DE SOUZA	PROF.	BIOLOGIA	25.04.95
ALEXANDRE DE SOUZA DIAS	PROF.	BIOLOGIA	25.04.95
MARIA HELENA BATISTA	PROF.	BIOLOGIA	25.04.95
SILVIA ELENA TOLFO BITTERCOURT	PROF.	BIOLOGIA	25.04.95
MONICA MARTINS DE MELO	PROF.	BIOLOGIA	25.04.95
JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA	PROF.	BIOLOGIA	25.04.95
GETÚLIO MARTINS PADILHA	PROF.	BIOLOGIA	25.04.95
BRUNO ALTOE DUAR	PROF.	BIOLOGIA	25.04.95
KARINE DE FARIA MENDES	PROF.	BIOLOGIA	25.04.95
GERALDO RESENDE SANTIAGO	PROF.	BIOLOGIA	25.04.95
MARIA DE LOURDES FERREIRA GOMES	PROF.	BIOLOGIA	25.04.95
ALBERTO GOMES DE BRITO	PROF.	BIOLOGIA	25.04.95
AILTON CARNEIRO DE OLIVEIRA	PROF.	BIOLOGIA	25.04.95
JOSIAS SANTOS RODRIGUES	PROF.	BIOLOGIA	25.04.95
SCHEILA SCHERRER	PROF.	BIOLOGIA	25.04.95
DANIELA DE OLIVEIRA E SILVA	PROF.	BIOLOGIA	25.04.95
GISELE MARQUEZ DE ANDRADE	PROF.	BIOLOGIA	25.04.95
RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO	PROF.	BIOLOGIA	25.04.95
GLÁUCIA JORDÃO ZERBINI	PROF.	BIOLOGIA	25.04.95
EUTALIA FLORES SANTOS	PROF.	CONT.CUSTOS	25.04.95
OSVALDO CIPRIANO DA SILVA FILHO	PROF.	CONT.CUSTOS	25.04.95
DANIEL BIN	PROF.	CONT.CUSTOS	25.04.95
JOSÉ ALVARES DA COSTA	PROF.	CONT.CUSTOS	25.04.95
JOÃO FERREIRA DE PADUA	PROF.	CONT.CUSTOS	25.04.95
GUIMARÃES TELES DA SILVA	PROF.	CONT.CUSTOS	25.04.95
LUIZ PEREIRA FERREIRA	PROF.	CONT.CUSTOS	25.04.95
VERÔNICA AIDÊ VICENTE	PROF.	CONT.CUSTOS	25.04.95
EDSON ANTONIO CAVALCANTE	PROF.	CONT.CUSTOS	25.04.95
ANTONIO EPAMINONDAS L.DA SILVA	PROF.	CONT.CUSTOS	25.04.95
GLADSTON GUIMARÃES NAVES	PROF.	CONT.CUSTOS	25.04.95
REGINA CELIA ABRÃO BARRETO	PROF.	CONT.CUSTOS	25.04.95

LUCIA MARIA ONOFRE QUEIROZ	PROF.	ED.FÍSICA	25.04.95
MARA APARECIDA DA SILVA	PROF.	ED.FÍSICA	25.04.95
HELAINE DE FATIMA DA SILVA VIDAL	PROF.	ED.FÍSICA	25.04.95
LEILA TELMA SOARES DA CUNHA	PROF.	ED.MUSICAL	25.04.95
EDNELMA LEIDA SOARES DA CUNHA	PROF.	ED.MUSICAL	25.04.95
LUIZ CARLOS FERREIRA	PROF.	ELETRÔNICA	25.04.95
ADALBERTO SAMPAIO SANTOS	PROF.	ELETRÔNICA	25.04.95
LÔIDE CLEMENTINA DA CUNHA	PROF.	ENFERMAGEM	25.04.95
IDA BOING	PROF.	ESPANHOL	25.04.95
JACQUELINE SIQUEIRA GUIMARÃES	PROF.	ESPANHOL	25.04.95
MARCIO CORREA DE MELLO	PROF.	ESTATÍSTICA	25.04.95
RICARDO DA SILVA KOZIEL	PROF.	ESTATÍSTICA	25.04.95
PEDRO GEAN DE SANTANA	PROF.	FILOSOFIA	25.04.95
IRACEMA MARIA DE M.G. DA SILVA	PROF.	FILOSOFIA	25.04.95
PAULO HENRIQUE TORRES FERRO	PROF.	FÍSICA	25.04.95
JANSEN SILVA DE OLIVEIRA	PROF.	FÍSICA	25.04.95
JOSÉ DELCIDES DE OLIVEIRA	PROF.	FRANCÊS	25.04.95
IARA DE FIGUEIREDO FALCÃO	PROF.	FRANCÊS	25.04.95
BRAZ SOARES DA SILVA JUNIOR	PROF.	FRANCÊS	25.04.95
JAYME ALVES RODRIGUES GARCIA	PROF.	FRANCÊS	25.04.95
LOURDES MARIA FADINI MELLO	PROF.	GEOGRAFIA	25.04.95
DULCE FRUTUOSO PAIVA	PROF.	GEOGRAFIA	25.04.95
CLÁUDIO TADEU CARDOSO FERNANDES	PROF.	GEOGRAFIA	25.04.95
RONNIE VON OLIVEIRA TAVARES	PROF.	GEOGRAFIA	25.04.95
CECILIA FONSECA RAICK	PROF.	INGLÊS	25.04.95
DAISY FERNANDES CASTRO	PROF.	INGLÊS	25.04.95
KEDNA MARIA DE Q. ESPINDOLA	PROF.	INGLÊS	25.04.95
JOSÉ VIRGILIO DE SOUZA	PROF.	INGLÊS	25.04.95
JOSÉ ALFENEO OSPOR	PROF.	INGLÊS	25.04.95
HENRIQUETA LINS DOS SANTOS	PROF.	INGLÊS	25.04.95
REGINA MARCIA SILVA	PROF.	INGLÊS	25.04.95
CINTHIA NUNAN BAPTISTA KRIEMLER	PROF.	INGLÊS	25.04.95
JANINE MARISE DA VEIGA RODRIGUES	PROF.	INGLÊS	25.04.95
TERNA SILVA DE OLIVEIRA	PROF.	INGLÊS	25.04.95
MARCIO ALVES SARAIVA DE LIMA	PROF.	INGLÊS	25.04.95
MAGALI NEVES DA SILVA	PROF.	INGLÊS	25.04.95
FABIO NOGUEIRA CARLUCCI	PROF.	MATEMÁTICA	25.04.95
FLAVIO LEONARDO C. DE MOURA	PROF.	MATEMÁTICA	25.04.95
CARLOS RENATO DE MELO CASTRO	PROF.	MATEMÁTICA	25.04.95
PAULO AUGUSTO SANTOS RAMOS	PROF.	MATEMÁTICA	25.04.95
NILVA MARIA DE JESUS	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
MARIA ELVIRA DE MELO OLIVEIRA	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
IEDA MARIA V.B. PEREIRA BUENO	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
ROMILDA RODRIGUES PEREIRA	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
MARIA CARDOSO FURTADO	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
ELEUSA TELES DE FARIA	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
LILIANE JAQUELINE GUIMARÊS	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
MARILDA ABADIA NOGUEIRA KANEGAE	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
MARCIA PEREIRA CABRAL	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
NORIETE CELI DA SILVA	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
FLAVIA DE ALMEIDA	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
CARLINTON ALVARENGA RODRIGUES	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
FRANCISCA MARIA ALVES DOS SANTOS	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
AIDA MARIA FLECK	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
HELLEN LUCYANNE SOUZA SANTOS	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
SALMA LIGIA SILVIA CAVALCANTE	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
TERESA CRISTINA ANDRADE MONTEIRO	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
ANDREA LIMA MADUREIRA	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
ANA MARCIA DOS REIS LYRA	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
CIRENIO SOARES VALENTIM ALMEIDA	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
ROSANA MARINS DA SILVA	PROF.	PORTUGUÊS	25.04.95
HERCULES FERREIRA LARANJA	PROF.	QUÍMICA	25.04.95
RONALDO FERREIRA DA ROCHA	PROF.	QUÍMICA	25.04.95
RICARDO QUEIROZ AUCELIO	PROF.	QUÍMICA	25.04.95
ANTONIO DE OLIVEIRA ROCHA	PROF.	QUÍMICA	25.04.95
JOÃO LOPES BATISTA FILHO	PROF.	QUÍMICA	25.04.95
SIMONE MARIA COSTA LIMA GIOIA	PROF.	QUÍMICA	25.04.95
GLEIDSTON SOARES R. SILVEIRA	PROF.	QUÍMICA	25.04.95
MARCIO WANDRE MORAIS DE OLIVEIRA	PROF.	QUÍMICA	25.04.95
RICARDO LUIZ VASCONCELOS RIBEIRO	PROF.	QUÍMICA	25.04.95
VICENTE FARIAS MONTE JUNIOR	PROF.	QUÍMICA	25.04.95
MARCOS LATALISA FRANCA	PROF.	QUÍMICA	25.04.95
MARLENE ALMEIDA SERGIO RIBEIRO	PROF.	QUÍMICA	25.04.95
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA	PROF.	QUÍMICA	25.04.95
CLAUDIO ERNESTO SEBATA	PROF.	QUÍMICA	25.04.95
ALBERTO VIEIRA DO NASCIMENTO	PROF.	QUÍMICA	25.04.95
ANA LUCIA ALVES BONTEMPO	PROF.	QUÍMICA	25.04.95
CLAUDIA HELENA CAMPOS SILVA	PROF.	MÚSIC.HARPA	25.04.95
CARMELA DE MATTOS	PROF.	MÚSIC.VIOL.	25.04.95
KARITA VIEIRA DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	28.04.95
JOÃO BATISTA DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	28.04.95
MARIA RITA DE ANDRADE SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	28.04.95
SUELENE VIDAL DE CARVALHO	PROF.	ATIVIDADES	28.04.95
MAISA MARQUES FIORILLO DE ARAÚJO	PROF.	ATIVIDADES	28.04.95
ALBERTINA ROSA JUNA BRAGANÇA	PROF.	ATIVIDADES	28.04.95
MARIA LUZIA LEAL TEIXEIRA	PROF.	ATIVIDADES	28.04.95
JOÃO VICENTE PEREIRA	PROF.	ATIVIDADES	28.04.95
ANDREIA SELLANI BARBOSA	PROF.	ATIVIDADES	28.04.95
EUNICE DIAS DA ROCHA	PROF.	ATIVIDADES	28.04.95
NAGELA DE FÁTIMA CALDAS OLIVEIRA	PROF.	ATIVIDADES	28.04.95
EDUARDO GONÇALVES SILVA	PROF.	ATIVIDADES	28.04.95
CICERA DAS DORES DE CALDAS	PROF.	ATIVIDADES	28.04.95
VERA SONIA LUZ DE S. JUNQUEIRA	PROF.	ATIVIDADES	28.04.95
ANA DE MEDEIROS B. NETA PAIVA	PROF.	ATIVIDADES	28.04.95
EDSON DUTRA BARRETO	PROF.	ATIVIDADES	28.04.95
LUCIANA MARINA FUNDAO FERNANDES	PROF.	ATIVIDADES	28.04.95
FRANCISCA DE SALES LIMA	PROF.	ATIVIDADES	28.04.95
MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA S.GONZAGA	PROF.	ATIVIDADES	28.04.95
JANAITA PACHECO VIEIRA	PROF.	ATIVIDADES	28.04.95
SARA TEIXEIRA SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	28.04.95
CLÁUDIA IVANINE LAVAL SILVA	PROF.	ATIVIDADES	28.04.95
ADELIA PERES DA SILVA OLIVEIRA	PROF.	ATIVIDADES	28.04.95
MARIA DA CRUZ NUNES SANTOS	PROF.	AIL	28.04.95
ARLETE DE OLIVEIRA JURUMENHA	PROF.	AIL	28.04.95
NILZA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	PROF.	HISTÓRIA	28.04.95

WILDA BARBOSA VITOR	PROF.	HISTÓRIA	28.04.95
PAULO JOSE PEREIRA TRINDADE	PROF.	HISTÓRIA	28.04.95
MARIA GORETTI VIEIRA VULCAO	PROF.	HISTÓRIA	28.04.95
JULIA CRISTINA COELHO RIBEIRO	PROF.	HISTÓRIA	28.04.95
EDUARDO GUERRA CARVALHEDO	PROF.	HISTÓRIA	28.04.95
DAVID SILVA DA ROCHA	PROF.	HISTÓRIA	28.04.95
ANTONIO JUCA KOKAY	PROF.	HISTÓRIA	28.04.95
HILTON DE SOUSA MASSILON	PROF.	HISTÓRIA	28.04.95
EDILSON CAPRINI DOS SANTOS	PROF.	HISTÓRIA	28.04.95
WILMA RAMOS SILVA	PROF.	HISTÓRIA	28.04.95
MARIA MADALENA CARVALHO FREITAS	PROF.	GEOGRAFIA	28.04.95
LEANDRO ABREU DE OLIVEIRA	PROF.	GEOGRAFIA	28.04.95
JULIO CESAR ALVES SAMPAIO	PROF.	GEOGRAFIA	28.04.95
MARLY SANTOS DA SILVA	PROF.	GEOGRAFIA	28.04.95
JULIO CESAR DA SILVA	PROF.	GEOGRAFIA	28.04.95
SUELI SOUZA FEITOSA	PROF.	GEOGRAFIA	28.04.95
GILSON DOMINGOS DE PAIVA	PROF.	GEOGRAFIA	28.04.95
NADIA CRISTINA DA SILVA	PROF.	GEOGRAFIA	28.04.95
RAIMUNDO CARLOS DA SILVA	PROF.	GEOGRAFIA	28.04.95
CRISTHIAN SPINDOLA FERREIRA	PROF.	GEOGRAFIA	28.04.95
JUREMA BARBEITOS RIBEIRO	PROF.	GEOGRAFIA	28.04.95
REGINA CELIA DOREA S.CARDOSO	PROF.	GEOGRAFIA	28.04.95
EMERSON FERREIRA DE CARVALHO	PROF.	GEOGRAFIA	28.04.95
EZIDIO SERGIO BRABO PINHEIRO	PROF.	GEOGRAFIA	28.04.95
ELIANA GOMES DOS SANTOS	PROF.	GEOGRAFIA	28.04.95
CARLOS JOSÉ BERNARDO DA SILVA	PROF.	ADMINIST.	28.04.95
WALFREDO PAUZINO SIQUEIRA FICHA	PROF.	ADMINIST.	28.04.95
LUIZ CARLOS SOUSA GONÇALVES	PROF.	ADMINIST.	28.04.95
DORACY BARRETO AYRES FRANÇA	PROF.	ADMINIST.	28.04.95
JULIO CEZAR MENDES PEREIRA	PROF.	ADMINIST.	28.04.95
ANA ROSA CARVALHO DE ABREU	PROF.	ADMINIST.	28.04.95
MAURICIO DE SANTANA FILHO	PROF.	ADMINIST.	28.04.95
ANDRÉ CARLOS DA SILVA	PROF.	ADMINIST.	28.04.95
JOSÉ NETO DA SILVA	PROF.	ADMINIST.	28.04.95
MIRIAM CRISTINA G. GOMES	PROF.	ADMINIST.	28.04.95
ORLANDO ROBERTO ROCHA	PROF.	ADMINIST.	28.04.95
OSCAR HYPERSON PORTILHO CHIARELLI	PROF.	ADMINIST.	28.04.95
DELMO DE PAULA SCHLOTTFELDT	PROF.	ADMINIST.	28.04.95
ZOZIMA EUNICE MONTEIRO FERREIRA	PROF.	ADMINIST.	28.04.95
HUMBERTO JOAQUIM DE MORAIS	PROF.	ADMINIST.	28.04.95
MARIA DA GLÓRIA FONSECA SOARES	PROF.	ADMINIST.	28.04.95
CASSIA MARIA NETO	PROF.	ADMINIST.	28.04.95
WALTER PEREIRA ROCHA	PROF.	ADMINIST.	28.04.95
HAROLDO BARBOSA FILHO	PROF.	ADMINIST.	28.04.95
HAROLDO EDUARDO SALATA PASSOS	PROF.	ADMINIST.	28.04.95
ANIS NACFUR	PROF.	ADMINIST.	28.04.95
CARLOS AUGUSTO SANTOS ASSUMPÇAO	PROF.	ADMINIST.	28.04.95
ANTONIO RAIMUNDO ARAUJO COELHO	PROF.	ADMINIST.	28.04.95
JULIO CEZAR DE CASTRO GAMA	PROF.	ADMINIST.	28.04.95
FREDERICO NEVES FONSECA	PROF.	ADMINIST.	28.04.95
JAIR CUNHA CARDOSO FILHO	PROF.	ADMINIST.	28.04.95
JOSÉ ITAMAR FEITOSA	PROF.	ADMINIST.	28.04.95
KATIA MARIA DE MELLO	PROF.	ADMINIST.	28.04.95
ERNONE SILVA REIS	PROF.	ADMINIST.	28.04.95
MANOEL ADELINO DE M. FILHO	PROF.	ADMINIST.	28.04.95
MARIA CRISTINA DE ABREU	PROF.	ADMINIST.	28.04.95
JOÃO LUIZ ARRUDA	PROF.	ADMINIST.	28.04.95
JOÃO CLIMERIO SILVA DE SOUZA	PROF.	ADMINIST.	28.04.95
RONALDO JOSÉ GOMES	PROF.	ADMINIST.	28.04.95
SULIAN VIEIRA PACHECO	PROF.	ARTES CÊNIC.	28.04.95
RUTH DA SILVA BATISTA	PROF.	ARTES CÊNIC.	28.04.95
ANA CRISTINA DE ARAUJO BENDITO	PROF.	ARTES PLAST.	28.04.95
VALDETE FRANCISCA	PROF.	ARTES PLAST.	28.04.95
NELMA PEREIRA DE LIMA	PROF.	ARTES PLAST.	28.04.95
CARLEZIA MARTINS	PROF.	ARTES PLAST.	28.04.95
MARIA DE FATIMA CARVALHO DE MELO	PROF.	ARTES PLAST.	28.04.95
MARCIA TORRES BARBOSA	PROF.	ARTES PLAST.	28.04.95
AGUINALDO GRACIANO DE SOUSA	PROF.	CONT.CUSTOS	28.04.95
EZEQUIAS GOMES DE FIGUEIREDO	PROF.	CONT.CUSTOS	28.04.95
NADIA DA GLORIA SILVA	PROF.	CONT.CUSTOS	28.04.95
CLEBER CASIMIRO SILVEIRA	PROF.	CONT.CUSTOS	28.04.95
ANA JOSINA LOPES DA S.DE CARVALHO	PROF.	CONT.CUSTOS	28.04.95
FRANCISCA IRISMAR LIMA SANTOS	PROF.	CONT.CUSTOS	28.04.95
IRACEMA DOS REIS COSTA	PROF.	CONT.CUSTOS	28.04.95
JOSE ALVES DE CARVALHO	PROF.	CONT.CUSTOS	28.04.95
ROBSON LUIZ MARTINS RODRIGUES	PROF.	CONT.CUSTOS	28.04.95
REGINALDO PEREIRA DE ARAUJO	PROF.	CONT.CUSTOS	28.04.95
NIRON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PROF.	CONT.CUSTOS	28.04.95
ALBERTO JONES SOUZA	PROF.	CONT.CUSTOS	28.04.95
JORGE FRANCISCO BOAVENTURA FILHO	PROF.	CONT.CUSTOS	28.04.95
JOUBERTE ALMADA CORREA	PROF.	CONT.CUSTOS	28.04.95
GERALDO MAGELA ALVES DE ALMEIDA	PROF.	CONT.CUSTOS	28.04.95
DAVINA RODRIGUES MOREIRA	PROF.	CONT.CUSTOS	28.04.95
SILVIO DE SOUZA FILHO	PROF.	CONT.CUSTOS	28.04.95
JOACIR GOMES DOS SANTOS	PROF.	CONT.CUSTOS	28.04.95
FABIANA ALVES DE MATOS	PROF.	CONT.CUSTOS	28.04.95
MARCELO DE SOUSA FERNANDES PIMENTA	PROF.	CONT.CUSTOS	28.04.95
IVALDETH NUNES PEREIRA	PROF.	ED.FÍSICA	28.04.95
ROSEMARY PINTO GONÇALVES	PROF.	ED.FÍSICA	28.04.95
LUCIANO GONÇALVES DOS SANTOS	PROF.	ED.FÍSICA	28.04.95
LORENA SABOIA DE A. SAMPAIO	PROF.	ED.FÍSICA	28.04.95
AMADEU BATISTA MOTA	PROF.	ED.FÍSICA	28.04.95
JANAINA BIANCA DA VEIGA	PROF.	ED.FÍSICA	28.04.95
LUIZ GUILHERME GROSSI PORTO	PROF.	ED.FÍSICA	28.04.95
VALNEY MARCOS DE OLIVEIRA	PROF.	ED.FÍSICA	28.04.95
ALESSANDRA SANTOS ALMEIDA	PROF.	ED.FÍSICA	28.04.95
POLIANA FREITAS VIEIRA	PROF.	ED.FÍSICA	28.04.95
ANTONIO JOAQUIM NUNES	PROF.	ED.FÍSICA	28.04.95
FELIPE BASSO PARREIRA	PROF.	ED.FÍSICA	28.04.95
ROSSANA MARIA DE ARRUDA	PROF.	ED.FÍSICA	28.04.95
ROBSON DE SOUZA DANTAS	PROF.	ED.FÍSICA	28.04.95
ROOSERVELT DE AGUIAR E SILVA	PROF.	ED.FÍSICA	28.04.95
MAURICIO DOS SANTOS BORGES	PROF.	ED.FÍSICA	28.04.95
ANA PAULA FERREIRA PASSOS	PROF.	ED.FÍSICA	28.04.95
WILTON LUIZ COUTO RAMOS	PROF.	ED.FÍSICA	28.04.95
CRISTINA SOARES DE AGUIAR	PROF.	ED.FÍSICA	28.04.95

CLÁUDIA MENDES DANTAS	PROF.	ED.MUSICAL	28.04.95
KATIA CRISTINA DE CARVALHO	PROF.	ED.MUSICAL	28.04.95
JADSON CABRAL DE LIMA	PROF.	ED.MUSICAL	28.04.95
ALBA CRISTINA BONFIM SOUZA	PROF.	ED.MUSICAL	28.04.95
WANDUIL ANTONIO DA SILVA	PROF.	ELETRÔNICA	28.04.95
GILMARIO GUERREIRO DA COSTA	PROF.	FILOSOFIA	28.04.95
PAULO MARCOS CARDOSO DE SANTANA	PROF.	FILOSOFIA	28.04.95
CARLA CRISTINA TEIXEIRA	PROF.	GEOGRAFIA	28.04.95
CLARIMAR JUSTINIANO GOMES	PROF.	GEOGRAFIA	28.04.95
JUVAIR FERNANDES DE FREITAS	PROF.	GEOGRAFIA	28.04.95
MARCIO MARQUES REZENDE	PROF.	GEOGRAFIA	28.04.95
ALESSANDRA MORAIS DE ARAUJO	PROF.	GEOGRAFIA	28.04.95
GERALDO DIAS FUISA	PROF.	GEOGRAFIA	28.04.95
EDJANE AMARAL SILVA	PROF.	GEOGRAFIA	28.04.95
ELZIO WILTON DE CAMPOS	PROF.	GEOGRAFIA	28.04.95
REGINA MARIA DE RESENDE	PROF.	PROTUGUÊS	28.04.95
MARIA VALDETE FERREIRA	PROF.	PROTUGUÊS	28.04.95
ALESSANDRO ELOY BRAGA	PROF.	PROTUGUÊS	28.04.95
LUCIMAR PONTES DIAS	PROF.	PROTUGUÊS	28.04.95
LUIZ CARLOS DE MENEZES	PROF.	PROTUGUÊS	28.04.95
ADRIANA LIMA MADUREIRA	PROF.	PROTUGUÊS	28.04.95
REGINALDO SOARES PEREIRA	PROF.	PROTUGUÊS	28.04.95
OLGA MARIA BARBOSA RODRIGUES	PROF.	PROTUGUÊS	28.04.95
MARCO ANTONIO SILVA	PROF.	PROTUGUÊS	28.04.95
MARCIA CRISTINA DANIEL DE CARVALHO	PROF.	PROTUGUÊS	28.04.95
WANDAILTON DE DEUS ALVES	PROF.	PROTUGUÊS	28.04.95
ANA PATRICIA SOARES DOS SANTOS	PROF.	PROTUGUÊS	28.04.95
VERA JORGE HEGNER	PROF.	PROTUGUÊS	28.04.95
MAURICIO GALDINO	PROF.	PROTUGUÊS	28.04.95
CLEOMAR DE SOUSA ROCHA	PROF.	PROTUGUÊS	28.04.95
SERGIA MARA BESERRA	PROF.	PROTUGUÊS	28.04.95
SIMONE LARA DOS REIS	PROF.	PROTUGUÊS	28.04.95
SILVANIA DE SOUZA BARROS	PROF.	PROTUGUÊS	28.04.95
ALEX COJORIAN	PROF.	PROTUGUÊS	28.04.95
ISABEL CRISTINA MOREIRA DE AGUIAR	PROF.	PROTUGUÊS	28.04.95
LUCIANA DAVID OLIVEIRA	PROF.	PROTUGUÊS	28.04.95
LUCINETE JARDILINA DE OLIVEIRA	PROF.	HISTÓRIA	28.04.95
ERIOVALDO ROSA MOREIRA	PROF.	HISTÓRIA	28.04.95
ANTONIO MOREIRA DE CARVALHO	PROF.	TEC. SECRET.	28.04.95
MARIETA MACEDO DAS VIRGENS NETA	PROF.	DIDÁTICA	28.04.95
EDNA LUCIA PONTES	PROF.	DIR. LEGISL.	28.04.95
HAMILTON LACERDA ALVES	PROF.	EC. MERCADO	28.04.95
LUCIANO SILVEIRA CALDEIRA	PROF.	PROC. DADOS	28.04.95
EDNA LUCIA LIMA CASSIANO	PROF.	PROC. DADOS	28.04.95
MARCO ANTONIO BAIAO DO NASCIMENTO	PROF.	PSICOLOGIA	28.04.95
ALEX MAGNO GOMES DA SILVA	PROF.	PSICOLOGIA	28.04.95
ROSANGELA JONES FERNANDES SARAYA	PROF.	PSICOLOGIA	28.04.95
SHERLEI FLORES DA ROCHA	PROF.	PSICOLOGIA	28.04.95
FABIO CIDREIRA CAMMAROTA	PROF.	PSICOLOGIA	28.04.95
CLÁUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA	PROF.	PSICOLOGIA	28.04.95
TEREZA CRISTINA DOS R. LYRA M. LEITE	PROF.	PSICOLOGIA	28.04.95
MARIA FERNANDA CRUZ C. DE CARVALHO	PROF.	PSICOLOGIA	28.04.95
ADELIA BETTY LUDOVICO DE ALMEIDA	PROF.	PSICOLOGIA	28.04.95
MIRIAM MAY PHILIPPI	PROF.	PSICOLOGIA	28.04.95
SONISLEY SANTOS MACHADO	PROF.	PSICOLOGIA	28.04.95
DOLLY MILENA OVANDO TALAVERA	PROF.	PSICOLOGIA	28.04.95
RILMA DE MAGALHÃES ROCHA	PROF.	PSICOLOGIA	28.04.95
ILSIMARA MORAES DA SILVA	PROF.	PSICOLOGIA	28.04.95
LEILA GOIS DE ARAÚJO	AN.ED.	ODONTOLOGIA	28.04.95
ANA MARIA CORDEIRO MENEZES	AN.ED.	ODONTOLOGIA	28.04.95
WAGNER NUNES GOMES	AN.ED.	ODONTOLOGIA	28.04.95
SUELY MIYAKO UCHIDA TAIRA	AN.ED.	ODONTOLOGIA	28.04.95
LUCIANO FAGUNDES DE QUEIROZ	AN.ED.	ODONTOLOGIA	28.04.95
EDUARDO LUIZ MATOS RIBEIRO	AN.ED.	ODONTOLOGIA	28.04.95
ANDREA MORAIS LACERDA RAYOL	AN.ED.	ODONTOLOGIA	28.04.95
MARIA TEREZA DE CASTRO GUERRA E RIBAS	AN.ED.	ODONTOLOGIA	28.04.95
SOLANGE DA SILVA NASCIMENTO LAWALL	AN.ED.	ODONTOLOGIA	28.04.95
MIRIA CARDOSO PAES	AN.ED.	ODONTOLOGIA	28.04.95
THEMIS LIMA DIAS	AN.ED.	ODONTOLOGIA	28.04.95
VICTOR JOSE GHEDINI	AN.ED.	ODONTOLOGIA	28.04.95
MARY BARROS LADEIRA	AN.ED.	ODONTOLOGIA	28.04.95
JULIANO GHEDINI	AN.ED.	ODONTOLOGIA	28.04.95
MONICA BOVERI COQUEIRO LEITE	AN.ED.	ODONTOLOGIA	28.04.95
MARCIO ANTONIO KOSHAKA	AN.ED.	ODONTOLOGIA	28.04.95
LUIS TAVORA FURTADO RIBEIRO	PROF.	PSICOLOGIA	05.05.95
ROSA MAGDA GUIMARÃES COSTA	PROF.	PSICOLOGIA	05.05.95
TELMA LUCY GAZZONI	PROF.	PSICOLOGIA	05.05.95
ALBERTO BIRIBA DOS SANTOS	PROF.	PSICOLOGIA	05.05.95
EDILSON MAMEDE ROSA NASCIMENTO	PROF.	PSICOLOGIA	05.05.95
CARLOS ARTUR CAMPOS	PROF.	PSICOLOGIA	05.05.95
SILVIA ALVES FIERRO SEVILLA	PROF.	PSICOLOGIA	05.05.95
MARIA LUCIA DE SANTANA BRAGA	PROF.	PSICOLOGIA	05.05.95
MARIA JACYANA NUNES DE ARAÚJO	PROF.	PSICOLOGIA	05.05.95
FERNANDO DE LA ROCQUE COUTO	PROF.	PSICOLOGIA	05.05.95
SALES AUGUSTO DOS SANTOS	PROF.	PSICOLOGIA	05.05.95
ALMIR OLIVEIRA DE MENEZES	PROF.	PSICOLOGIA	05.05.95
BRENDAN PATRICK WALSH	PROF.	PSICOLOGIA	05.05.95
IRANI FERREIRA MORGADO	PROF.	PSICOLOGIA	05.05.95
ANGELA DA ROCHA VALLE	PROF.	PSICOLOGIA	05.05.95
AROLDO FERREIRA MENDES	PROF.	PSICOLOGIA	05.05.95
JOANA SILVEIRA DE MELO	PROF.	PSICOLOGIA	05.05.95
ELIZABETH QUEIROZ	PROF.	PSICOLOGIA	05.05.95
JOSYANE BORGES DE MOURA	PROF.	PSICOLOGIA	05.05.95
GILBERTO CARVALHO VAZ	PROF.	PSICOLOGIA	05.05.95
CHEILA MARTA DE FARIA	PROF.	PSICOLOGIA	05.05.95
MARCELO ALVARO DE SOUZA	PROF.	PSICOLOGIA	05.05.95
ARYLZA LYRA BRITTO DANTAS	PROF.	PSICOLOGIA	05.05.95
JOANA DARC CARDOSO LOIA	PROF.	PSICOLOGIA	05.05.95
OLÍVIA MA DE JESUS M. DA SILVA	PROF.	PSICOLOGIA	05.05.95
JOSÉ DE OLIVEIRA	PROF.	PSICOLOGIA	05.05.95
MARIA APARECIDA LAGOIA DE OLIVEIRA	PROF.	PSICOLOGIA	05.05.95
GELISER SILVA BATISTA FERREIRA	PROF.	PSICOLOGIA	05.05.95
MAGALI DOS SANTOS SILVA	PROF.	PSICOLOGIA	05.05.95
VERA LÚCIA GOMES DOS S.O. E SOUZA	PROF.	PSICOLOGIA	05.05.95
DANILO HOTH CERQUEIRA	PROF.	PSICOLOGIA	05.05.95
TEREZA CRISTINA SIQUEIRA CERQUEIRA	PROF.	PSICOLOGIA	05.05.95
INÊS SARAIVA PINHEIRO	PROF.	PSICOLOGIA	05.05.95
CLEUSA DE FÁTIMA SOARES	PROF.	PSICOLOGIA	05.05.95
ANDREA MESQUITA DOS SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
ELIANE SUELI DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
RICARDO DE FRANCO C. ARAÚJO	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
SIMONE MOTA	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
ANGELY L. DE CASTRO SILVA	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
ILMA FELIX	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
MARIA ABADIA DA SILVA SOUSA	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
ELEUSA BIAGE NOVAES	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
CIRLENE APARECIDA DE CAMPOS	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
DIRCE THEREZINHA ANTONIALLI ARENA	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
MARIA APARECIDA NEVES SIMÃO	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
LINDAUVA MARIA DE SOUZA	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
RITA DE CASSIA COSSO F. PACHECO	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
VALDA ELIZA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
CARLA MARIA DE CASTRO SOARES	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
KARLA RITA PINHEIRO M. DA CUNHA	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
SILVIA HELENA BORROS	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
GISELE DE LIMA ABREU	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
SANDRA REGINA AYRES ROCHA	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
JOSÉ HENRIQUE COUTINHO DOS SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
LUCIANA CRISTINA DE MELO	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
ROSANGELA COSTA RABELO PARENTE	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
ANTONIO CARLOS MALSCHIK	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
CRISTIANE MENDES CARVALHO	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
MARIA INÊS LAIS BURATTO	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
GISELE PINTO FIGUEIREDO DE CARVALHO	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
MARTA DE OLIVEIRA SALES	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
MARIA DE FATIMA WALDEA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
RITA SANTA DE OLIVEIRA	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
EDILENE ANDRADE PIRES	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
MARÍLIA LIMA FURTADO DE AQUINO	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
OLGA MARIA DE OLIVEIRA	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
HELENA MARGARIDA BOEURI CORVEIRO	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
SOSTENES SANTOS SOUZA	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
SOLANGE MARQUES CASSIS	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
ANA PAULA PASCON ARAUJO	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
JOSÉ GILBERTO MENEZES LIMA	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
JOICE PADILHA LEONARDO	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
CELIA MARIA ROSA PINTO	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
ROSIMEIRE AFONSO DUTRA	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
ANA ROBERTA LISBOA XAVIER	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
JAQUELINE FARIAS F. CAETANO	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
ANDREIA MORETTI	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
ROBLEDO GREGÓRIO TRINDADE	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
MARLI DIAS RIBEIRO	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
CLEIDE DA SILVA BEZERRA	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
LUCIANA DE MOURA FERREIRA	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
HELLEN ALVES MACHADO	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
SILVIA SIMONE SILVA DE SOUZA	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
ANDREA RENATA DE C. MENDES	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
YARA DE MATOS MENDES	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
VERA LUCIA MARQUES TRIPUDI	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
JURANDIR NERES DE SANTANA	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
CRISTINA PEREIRA DOMINGOS	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
MARLI TAVARES DA CUNHA	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
LEIA RODRIGUES DE ALMEIDA	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
ROSANGELA GOMES FERREIRA	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
HILDETE DANTAS DE SOUZA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
JOSÉ VERODILSON BARBOSA	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
ISABEL CRISTINA O. MEDEIROS	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
MARISA CARLA MOREIRA	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
MARIA GUIOMAR BEZERRA NUNES	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
CLERRY MARIA GARCIA	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
ANA CHRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
MARIA LETÍCIA BEIRÃO	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
ELINE LIMA MOREIRA TAVARES	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
ANAMARY NASCIMENTO DE S. SPOLIDORO	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
WALLACE NUNES DE MENEZES	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
ROSINI GUIDO	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
ANA JULIA E HERINGER SALLES	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
MARIA JOSÉ BATISTA RODRIGUES	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
ADEMIR GASPAR DOS REIS	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
WELISANGELA CARDOSO DA MATA	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
SARA BERNADETE C. DE MAGALHÃES	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
INIS MARIA BARIS PEDREIRA	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
ZELIA RODRIGUES DOS SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
SANDRA RIBEIRO ALVES	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
CLEUSA WETSEL GASTAL	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
VANGELA MARIA ALMEIDA CORREIA	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
MARIA LEOPOLDINA BRANDÃO VIEIRA	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
TEREZINHA PEREIRA CORREA SAMY	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
VANUSA SOUSA ARAÚJO	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
MARTA LUCIA DE QUEIROZ	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
DEBORA DUARTE DA SILVA BASTOS	PROF.	ATIVIDADES	18.05.95
ANGELA MARIA PEREIRA DA COSTA	PROF.	HISTÓRIA	18.05.95
ANA PAOLA NUNES O. LIMA	PROF.	HISTÓRIA	18.05.95
ANA MARIA SILVA	PROF.	HISTÓRIA	18.05.95
CARLOS LUIZ DO SACRAMENTO	PROF.	HISTÓRIA	18.05.95
ANA LUISA CORREA MIRANDA	PROF.	HISTÓRIA	18.05.95
CELEIDE APARECIDA NOVELINO	PROF.	HISTÓRIA	18.05.95
CRISTINA HELENA M. PINHEIRO	PROF.	HISTÓRIA	18.05.95
MARCUS BERNARDINO DE SOUZA	PROF.	HISTÓRIA	18.05.95
SELMAR LUIZ SOUZA MANSO	PROF.	HISTÓRIA	18.05.95
MONICA MENDES BARBOSA	PROF.	HISTÓRIA	18.05.95
MANOEL ALESSANDRO M. DE ARAUJO	PROF.	AGRONOMIA	18.05.95
MARCELO PEREIRA PAULINO	PROF.	ARTES CÊNIC.	18.05.95
ROBERTO ALENCAR DE OLIVEIRA	PROF.	ARTES CÊNIC.	18.05.95
AMBROSINA DA COSTA CORADI	PROF.	ARTES PLÁST.	18.05.95
ANA CLAUDIA COSTA	PROF.	ARTES PLÁST.	18.05.95
EVELIN HENRIQUE ALVARES	PROF.	ARTES PLÁST.	18.05.95
MARIA ROSSELISSE N. CAMPOS	PROF.	ARTES PLÁST.	18.05.95
MICHELLE SILVA MILHOMEM	PROF.	BIOLOGIA	18.05.95
DILEAN LOPES NERES	PROF.	BIOLOGIA	18.05.95

RENATO RODRIGUES BARBOSA	PROF.	CONT.CUSTOS	18.05.95
MANUEL BENEVAL ADELINO	PROF.	CONT.CUSTOS	18.05.95
HEBER SANTIAGO	PROF.	CONT.CUSTOS	18.05.95
SUZANA PERICIN R. DA SILVA	PROF.	CONT.CUSTOS	18.05.95
MARIA DE ABADIA NERI SAMPAIO	PROF.	CONT.CUSTOS	18.05.95
ANTONIO VICENTE DA SILVEIRA	PROF.	CONT.CUSTOS	18.05.95
GISELE VIEIRA CORREA	PROF.	CONT.CUSTOS	18.05.95
ADELSON VIEIRA TORRES	PROF.	CONT.CUSTOS	18.05.95
VANUSA MENDES DE PAIVA	PROF.	CONT.CUSTOS	18.05.95
JOÃO DE FREITAS	PROF.	CONT.CUSTOS	18.05.95
LUIZ CAVALCANTE F.DE A. FILHO	PROF.	CONT.CUSTOS	18.05.95
MARCOS RODRIGUES PESSOA	PROF.	CONT.CUSTOS	18.05.95
TANIA GOMES R.DE MORAES	PROF.	CONT.CUSTOS	18.05.95
AUGUSTO ALVARO MARTINS PEREIRA	PROF.	CONT.CUSTOS	18.05.95
JOSÉ FERNANDES ROCHA	PROF.	CONT.CUSTOS	18.05.95
MARIA DUTRA FILHO	PROF.	CONT.CUSTOS	18.05.95
EDUARDO NILTON MAIA DE MENEZES	PROF.	CONT.CUSTOS	18.05.95
ROMILSON AMARAL DUARTE	PROF.	CONT.CUSTOS	18.05.95
PAULO SERGIO BARROS DE MOURA	PROF.	CONT.CUSTOS	18.05.95
RUI ALVES FALCÃO	PROF.	CONT.CUSTOS	18.05.95
OSVALDO CIPRIANO DA SILVA FILHO	PROF.	CONT.CUSTOS	18.05.95
VALDIMIR BEZERRA DE C. FILHO	PROF.	CONT.CUSTOS	18.05.95
ANTONIO ARIUTON BATISTA NETO	PROF.	CONT.CUSTOS	18.05.95
CARLOS WASHINGTON MACHADO	PROF.	DIR.LEGISL.	18.05.95
ANTONIO OTÁVIO TEIXEIRA	PROF.	DIR.LEGISL.	18.05.95
HERNANI LACERDA ALVES	PROF.	EC.MERCADO	18.05.95
MARILIA DE ABREU	PROF.	ED.FÍSICA	18.05.95
FRANCISCO HERNANI BARBOSA	PROF.	ED.FÍSICA	18.05.95
DIONE MEDEIRO MIGUEL	PROF.	ED.FÍSICA	18.05.95
VANUZA GOMES DE MEDEIROS	PROF.	ED.FÍSICA	18.05.95
BETHYANE MORAES COELHO	PROF.	ED.FÍSICA	18.05.95
NADIEJDA HESSE LIMA DE SOUZA	PROF.	ED.FÍSICA	18.05.95
LEILA RODRIGUES DOS SANTOS	PROF.	ED.FÍSICA	18.05.95
NILTON GOMES DA ROCHA	PROF.	ED.FÍSICA	18.05.95
WALDEMAR GAGNO JUNIOR	PROF.	ED.FÍSICA	18.05.95
GERALDO PEREIRA DA SILVA FILHO	PROF.	ED.FÍSICA	18.05.95
ALEXANDRE MAGNO GOMES PELLUSSI	PROF.	ED.FÍSICA	18.05.95
EUGENIO LUCIO SOUZA FURIOSO	PROF.	ED.FÍSICA	18.05.95
MARCOS EDUARDO DA SILVA	PROF.	ED.FÍSICA	18.05.95
ALEXANDRE AUGUSTO DE SOUZA	PROF.	ED.FÍSICA	18.05.95
ADRIANA ROSARIBEIRO OLIVA	PROF.	ED.FÍSICA	18.05.95
ANELIZA MARIA MONTEIRO	PROF.	ED.FÍSICA	18.05.95
VALMIR RONALDO DE OLIVEIRA	PROF.	ED.FÍSICA	18.05.95
PAULA DE PAULA SILVEIRA	PROF.	ED.FÍSICA	18.05.95
CARLOS ALBERTO PEREIRA GONÇALVES	PROF.	ED.FÍSICA	18.05.95
CLEONICE JACQUELINE N. RODRIGUES	PROF.	ED.FÍSICA	18.05.95
SIMONE DA CUNHA ROCHA	PROF.	ED.FÍSICA	18.05.95
FRANCISCO JESUMAR G. VALE	PROF.	ED.FÍSICA	18.05.95
SILVIA ESTER BONFIM COUTINHO	PROF.	ED.FÍSICA	18.05.95
THANA KELLY ROSA DE SOUZA	PROF.	ED.FÍSICA	18.05.95
GILSON SOUSA DE BRITO	PROF.	ED.FÍSICA	18.05.95
MAURO BORBA XAVIER	PROF.	ED.FÍSICA	18.05.95
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA ROCHA	PROF.	ED.FÍSICA	18.05.95
MARCO ANTONIO CARDOSO SENA	PROF.	ELETRÔNICA	18.05.95
MARIA AMÉLIA FERRACCIU PAGOTTO	PROF.	HISTÓRIA	18.05.95
ANDREA DE OLIVEIRA ALVIM	PROF.	PORTUGUÊS	18.05.95
KLEBER ROBSON DE A.FERNANDES	PROF.	PORTUGUÊS	18.05.95
FRANCISCO CARLOS LEAL	PROF.	PORTUGUÊS	18.05.95
MARIA BENAURA SANTOS	PROF.	PORTUGUÊS	18.05.95
DARCY ARAÚJO	PROF.	PORTUGUÊS	18.05.95
PATRICIA ARAUJO RODRIGUES	PROF.	PORTUGUÊS	18.05.95
ISMAIL DE SOUZA CARVALHO NETO	PROF.	PORTUGUÊS	18.05.95
EDILENE AMARAL SILVA	PROF.	PORTUGUÊS	18.05.95
KELI PONTES DA SILVA	PROF.	PORTUGUÊS	18.05.95
VERONICA VALERIO SANTOS	PROF.	PORTUGUÊS	18.05.95
JOSÉ CARLOS DA SILVA	PROF.	PORTUGUÊS	18.05.95
NATALÍCIA ARAÚJO DO COUTO	PROF.	PORTUGUÊS	18.05.95
CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS	PROF.	PROC.DADOS	18.05.95
TEYLON COSTA COELHO	PROF.	PROC.DADOS	18.05.95
CRISTIANE YURIKO MIKI	PROF.	PROC.DADOS	18.05.95
JULIANA TRAJANO GONTIJO MORAES	PROF.	PROC.DADOS	18.05.95
PAULO CESAR DE FREITAS	PROF.	TÉC.SECRET.	18.05.95

INSTRUÇÃO DE 22 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 143 e seguintes da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197, de 04.12.91, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, com fulcro no art. 152,do mesmo dispositivo legal, a partir de 20.08.95, o prazo para conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares movidos contra os servidores: JOÃO PEDRO DE CAMARGO FILHO, mat. 45.805-8, MARIA ARLETE GOMES DE ALMEIDA OLIVEIRA, mat. 24.987-4, MÁRCIA VALÉRIA ELÓI DENIZ, mat. 24.342-6, GUILHERME MAGALHÃES VAZ, mat. 70.822-4, ELIEL RODRIGUES DOS SANTOS, mat. 21.214-8, MARCONDES RUFINO DOS SANTOS, mat. 22.755-2, DIVINA APARECIDA BATISTA TELES MENESES , mat. 40.802-6, FRANCISCO DAS CHAGAS CONCEIÇÃO OLIVEIRA, mat. 21.441-8, FRANCISCO FERREIRA VIANA, mat. 25.756-7, AYLON MACEDO DE ALMEIDA NETO, mat. 63.868-4; processos de nºs,respectivamente: 082.011852/94, 082.003057/95, 082.025218/94, 082.006978/94, 082.000928/95, 082.025216/94, 082.010684/94, 082.000736/95, 082.007933/95, 082.006451/94, e a partir de 25.08.95, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar movido contra a servidora ISIS BELO DE OLIVEIRA, mat. 82.737-1, processo nº 082.006058/93.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE agosto DE 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no processo nº 082.011319/95-FEDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à **LÚCIA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, matrícula nº 67.143-6, de acordo com o Laudo Pericial Nº 102/95, expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, no termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE agosto DE 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no processo nº 082.003170/95-FEDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à **NORMAN FERNANDES MARRON**, matrícula nº 68.718-9, de acordo com o Laudo Pericial Nº 095/95, expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, no termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE agosto DE 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no processo nº 082.008241/95-FEDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à **JOÃO FERNANDES DE SOUZA**, matrícula nº 97.933-3, de acordo com o Laudo Pericial Nº 100/95, expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, no termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE agosto DE 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no processo nº 082.026305/94-FEDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à **LUIS FERNANDO GONÇALVES AGUIAR**, matrícula nº 20.131-6, de acordo com o Laudo Pericial Nº 096/95, expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, no termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE agosto DE 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no processo nº 082.016346/95-FEDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à **ELIANE RODRIGUES DA CRUZ**, matrícula 24.947-5, de acordo com o Laudo Pericial Nº 103/95, expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, no termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no período de 28.05.91 a 31.01.95.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE agosto DE 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no processo nº 082.026306/94-FEDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à **MARIA DE LOURDES CARDOSO**, matrícula nº 25.433-9, de acordo com o Laudo Pericial Nº 098/95, expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, no termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE agosto DE 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no processo nº 082.007953/95-FEDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à **LUCIANA MARTINS DOS REIS DANTAS**, matrícula 24.394-9, de acordo com o Laudo Pericial Nº 092/95, expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, no termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no período de 28.05.91 a 31.01.95.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE agosto DE 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no processo nº 082.003681/92-FEDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à **CLÁUDIA DIVINA PEREIRA**, matrícula nº 59.991-3, de acordo com o Laudo Pericial Nº 097/95, expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, no termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE agosto de 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no processo nº 082.015573/94-FEDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à **EDILENA OLIVEIRA FREITAS BAIA**, matrícula nº 20.288-6, de acordo com o Laudo Pericial Nº 099/95, expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, no termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no período de 28.05.91 a 31.01.95.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE agosto DE 1995.

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Artigo 5º, da Lei nº 197/91, na Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994 e na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994,

R E S O L V E ,

RETIFICAR incorporação de Adicionais aos servidores abaixo Discriminados, esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões serão retroativos à partir de 12 de julho de 1994.

NOME: JOSÉ VITAL DE ARAÚJO FAGUNDES Matr.: 72.726-1
PROCESSO Nº 082.015063/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
À PARTIR DE 12/07/94: 1/5 da Representação Mensal do DF-10
1/5 da Representação Mensal do DF-11
2/5 da Representação Mensal do CNE
À PARTIR DE 18/09/94: 1/5 da Representação mensal do CNE

NOME: GIBRAIL NABIH GEBRIN Matr.: 60.312-0
PROCESSO Nº 082.011353/93-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
À PARTIR DE 12/07/94: 3/5 da Representação mensal do CNE

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA
Chefe de Gabinete
Diretoria Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE AGOSTO DE 1995.

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Artigo 5º, da Lei nº 197/91, na Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994 e na Portaria 114/SEA, de 18 de agosto de 1994,

R E S O L V E ,

CONCEDER incorporação de Adicional aos servidores abaixo discriminados, esclarecendo que os efeitos financeiros referentes à concessões serão retroativos à partir de 12 de julho de 1994.

NOME: **MARIA MADALENA DE A. OLIVEIRA** **Matr.:** 90.336-1
PROCESSO Nº 082.017079/95-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
À PARTIR DE 07/01/95 - 1/5 da REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04

NOME: **LUSIMAR FARIAS DE ARAÚJO LIMA** **Matr.:** 90.335-3
PROCESSO Nº 082.010830/91-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
À PARTIR DE 12/07/94 - 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02
2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04
2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: **ANEILMA DE SOUZA MUNIZ** **Matr.:** 64.814-0
PROCESSO Nº 082.018538/95-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
À PARTIR DE 07/01/95 - 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: **NELMA MARIA PEREIRA** **Matr.:** 78.108-8
PROCESSO Nº 082.017361/95-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
À PARTIR DE 12/07/94 - 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: ESTER ALVES DE CASTRO Matr.: 26.992-1
PROCESSO Nº 082.016920/95-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
À PARTIR DE 12/07/94 - 3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-11

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA
Diretoria Executiva
Chefe de Gabinete

"LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente aos servidores abaixo relacionados, com fundamento no Art. 91, da Lei nº 8.112/90:

NOME: LOURDES MARIA UNGARELLI; MAT. Nº 64.629-6, Processo nº 082.012981/95; Período: 26.07.95 a 31.12.95.

NOME: ROSANA VITELLI PEIXOTO LINS; Mat. nº 42.968-6; Processo nº 082.020480/95; Período: 21.08.95 a 20.08.97.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, com vistas à conversão em pecúnia, nos termos do Artigo 87, § 2º , da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, a(o) ex-servidor(a) SILAS BUENO LOBO, matrícula nº 92.057-6, referente ao(s) quinquênio(s), compreendendo os períodos, 1º 31.05.73 a 31.05.78; 2º 01.06.78 a 31.05.83; 3º 01.06.83 a 31.05.88; 4º 01.06.88 a 31.05.93, deduzidos os meses porventura usufruídos, em virtude de seu falecimento ocorrido em 26.12.94.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: DONATO SOARES MASCARENHAS , **Matrícula:** 50.664-8, **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinquênio(s):** 1º 06.05.80 a 12.05.85; 2º 13.05.85 a 12.05.90.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Anular a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade referente ao 3º quinquênio, compreendido entre 06.03.89 a 05.03.94, publicado no DODF nº 76, de 19.04.95, à MARIA CELESTE C. ALVES, matrícula nº 58.150-X.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MARIA MADALENA SOARES , **Matrícula:** 60.245-0, **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinquênio(s):** 2º 20.03.90 a 19.03.95.

Nome: LUZIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO , **Matrícula:** 60.257-4, **Exercício:** DRE/GAMA , **Quinquênio(s):** 2º 21.03.90 a 20.03.95.

Nome: GISLAYNE CELMA S. AMBRÓSIO , **Matrícula:** 42.293-2, **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA , **Quinquênio(s):** 1º 01.06.90 a 31.05.95.

Nome: ROSA MARIA G. DE MELO , **Matrícula:** 60.266-3, **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinquênio(s):** 2º 22.03.90 a 21.03.95.

Nome: MARIA MERCEDES MARTINS , **Matrícula:** 60.364-3, **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA , **Quinquênio(s):** 2º 19.03.90 a 18.03.95.

Nome: MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO , **Matrícula:** 60.378-3, **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinquênio(s):** 2º 27.03.90 a 26.03.95.

Nome: JOSÉ SOARES FILHO , **Matrícula:** 60.397-X, **Exercício:** DGA/SMO , **Quinquênio(s):** 2º 28.03.90 a 27.03.95.

Nome: MARIA DE LOURDES DE A. PACHECO, **Matrícula:** 60.529-8, **Exercício:** DRE/GUARÁ , **Quinquênio(s):** 2º 02.04.90 a 01.04.95.

Nome: ADELMO DE JESUS DE ALBUQUERQUE, **Matrícula:** 60.533-6, **Exercício:** DRE/GAMA , **Quinquênio(s):** 2º 04.04.90 a 03.04.95.

Nome: RENILDES ALVES DA C. GONTIJO , **Matrícula:** 60.670-7, **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinquênio(s):** 2º 08.05.90 a 07.05.95.

Nome: VALDIMINO RAMOS DOS SANTOS , **Matrícula:** 60.744-4, **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO , **Quinquênio(s):** 2º 31.05.90 a 30.05.95.

Nome: MÁRCIA REGINA V. BONFIM , **Matrícula:** 62.690-2, **Exercício:** DRE/GAMA , **Quinquênio(s):** 1º 22.04.86 a 21.04.91.

Nome: EVERTON FRANCISCO COSTA , **Matrícula:** 63.408-5, **Exercício:** PES.DISP.COMPL.ADM.GDF , **Quinquênio(s):** 1º 02.06.86 a 01.06.91.

Nome: GICELMA MARIA FIGUEIREDO , **Matrícula:** 64.292-4, **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinquênio(s):** 1º 07.07.86 a 06.07.91.

Nome: ZILZETE LEAL M. LOPES , **Matrícula:** 65.981-9 , **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinquênio(s):** 1º 06.03.89 a 05.03.94.

Nome: SELMA ELIAS MACHADO , **Matrícula:** 65.990-8 , **Exercício:** DRE/N.BANDEIRANTE , **Quinquênio(s):** 1º 06.03.89 a 06.05.94.

Nome: TEREZINHA MOREIRA DA SILVA , **Matrícula:** 66.999-7, **Exercício:** DRE/GAMA , **Quinquênio(s):** 1º 23.05.89 a 22.05.94.

Nome: MARILÂNDIA BARBOSA DOS SANTOS , **Matrícula:** 67.609-8, **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA , **Quinquênio(s):** 1º 14.07.89 a 13.07.94.

Nome: ROSELI FREITAS DA SILVA , **Matrícula:** 68.142-3, **Exercício:** DRE/GAMA , **Quinquênio(s):** 1º 23.08.89 a 22.08.94.

Nome: MARIA ANGELA DE A. R. DE AMORIM , **Matrícula:** 68.386-8 , **Exercício:** DRE/PLANALTINA , **Quinquênio(s):** 1º 04.09.89 a 03.09.94.

Nome: EDENILDA BOMFIM DE JESUS , **Matrícula:** 69.304-9 , **Exercício:** DRE/GAMA , **Quinquênio(s):** 1º 22.11.89 a 21.05.95.

Nome: LUIZ RIBEIRO MOTA , **Matrícula:** 69.668-4 , **Exercício:** DRE/SOBRADINHO , **Quinquênio(s):** 1º 02.03.90 a 01.04.95.

Nome: MARIA LEOPOLDINA DA SILVA , **Matrícula:** 69.684-6 , **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA , **Quinquênio(s):** 1º 06.03.90 a 05.04.95.

Nome: ELIANA ALVES FIRMINO , **Matrícula:** 69.726-5 , **Exercício:** DRE/SOBRADINHO , **Quinquênio(s):** 1º 07.03.90 a 06.03.95.

Nome: ROSEMERY LEAL LIMA , **Matrícula:** 69.787-2 , **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinquênio(s):** 1º 12.03.90 a 11.04.95.

Nome: JACIMARA GONÇALVES T. LOPES , **Matrícula:** 69.825-3 , **Exercício:** DRE/SOBRADINHO , **Quinquênio(s):** 1º 13.03.90 a 12.03.95.

Nome: MARIA ELIETE C. CARNEIRO , **Matrícula:** 69.850-4 , **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA , **Quinquênio(s):** 1º 13.03.90 a 12.03.95.

Nome: RENATA NOGUEIRA LOPES , **Matrícula:** 69.941-1 , **Exercício:** DRE/PLANALTINA , **Quinquênio(s):** 1º 13.03.90 a 12.03.95.

Nome: LUZINETE RODRIGUES ALMEIDA , **Matrícula:** 69.975-6 , **Exercício:** DRE/PLANALTINA , **Quinquênio(s):** 1º 13.03.90 a 12.03.95.

Nome: MARIA ANILDA DE M. ROSA , **Matrícula:** 73.127-7 , **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO , **Quinquênio(s):** 1º 16.06.87 a 15.06.92.

Nome: JUSSARA TEIXEIRA ORLANDO , **Matrícula:** 93.047-4 , **Exercício:** DGA/DPe-SMO , **Quinquênio(s):** 4º 03.11.88 a 02.11.93.

Nome: CARLOS MAGNO SANTOS GOMES , **Matrícula:** 41.596-0 , **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO , **Quinquênio(s):** 1º 04.04.90 a 07.06.95.

Nome: EVA LOURENÇO DE OLIVEIRA , **Matrícula:** 73.862-X , **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinquênio(s):** 3º 30.04.88 a 29.04.93.

Nome: MARIA NAZARÉ A. C. FERREIRA LIMA , **Matrícula:** 74.410-7 , **Exercício:** DRE/GAMA , **Quinquênio(s):** 1º 03.01.88 a 02.01.93.

Nome: MARIA CINELICE DA S. C. PIMENTEL , **Matrícula:** 75.070-0 , **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA , **Quinquênio(s):** 3º 15.04.88 a 14.04.93.

Nome: MARINALVA RODRIGUES , **Matrícula:** 75.428-5 , **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO , **Quinquênio(s):** 3º 30.04.88 a 29.04.93.

Nome: MARIA DA LUZ FÉ DE SOUZA , **Matrícula:** 75.667-9 , **Exercício:** DRE/N.BANDEIRANTE , **Quinquênio(s):** 1º 10.05.88 a 09.05.93.

Nome: JOSÉ CAMPOS , **Matrícula:** 76.848-0 , **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA , **Quinquênio(s):** 1º 15.09.88 a 14.09.93.

Nome: FRANCISCA ALMEIDA GOMES , **Matrícula:** 77.346-8 , **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinquênio(s):** 1º 25.01.89 a 24.01.94.

Nome: MARLY ALBERTINA DA S. DUARTE , **Matrícula:** 77.701-3, **Exercício:** DRE/N.BANDEIRANTE , **Quinquênio(s):** 3º 02.05.90 a 01.05.95.

Nome: EVANDRO ASSUNÇÃO , **Matrícula:** 77.808-7, **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinquênio(s):** 1º 28.03.89 a 27.03.94.

Nome: EDNA MARIA A. DE CASTRO , **Matrícula:** 77.988-1 , **Exercício:** DRE/N.BANDEIRANTE , **Quinquênio(s):** 1º 06.04.89 a 05.05.94.

Nome: TEREZINHA DE PAULA , **Matrícula:** 78.074-X , **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinquênio(s):** 3º 12.04.89 a 11.04.94.

Nome: EDIVALDO MUNIZ , **Matrícula:** 78.423-0 , **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinquênio(s):** 1º 06.06.89 a 05.06.94.

Nome: JOSÉ GONTIJO , **Matrícula:** 78.861-9 , **Exercício:** DRE/N.BANDEIRANTE , **Quinquênio(s):** 3º 24.03.90 a 23.03.95.

Nome: ROSA DE FÁTIMA S. CORDEIRO , **Matrícula:** 79.427-9 , **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinquênio(s):** 3º 03.12.89 a 02.12.94.

Nome: CLEUMIRA SOUSA C. DOS REIS , **Matrícula:** 79.622-0 , **Exercício:** DRE/PLANALTINA , **Quinquênio(s):** 1º 22.02.90 a 21.02.95.

Nome: SANDRA APARECIDA A. DE ASSIS , **Matrícula:** 79.642-5 , **Exercício:** DRE/GAMA , **Quinquênio(s):** 1º 25.02.90 a 24.02.95.

Nome: MARIEM ARAÚJO DE ASSIS , **Matrícula:** 86.772-1 , **Exercício:** DIRETORIA EXECUTIVA , **Quinquênio(s):** 1º 02.04.70 a 01.04.75; 2º 02.04.75 a 12.04.80.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

SEÇÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Chefe da Seção de Cadastro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 433, de 19.02.93, autoriza a prorrogação de posse, nos termos determinados pelo parágrafo 1º, Artigo 13, da Lei nº 8.112/90 a:

MARIÂNGELA M. DE OLIVEIRA FERREIRA; período 30 (trinta) dias, a partir de 04.08.95, concurso público para: Professor Nível 01 - Atividades.

CLAUDIMARY PIRES DA SILVA, período 30 (trinta) dias, a partir de 04.08.95, concurso público para: Professor Nível 3 - Educação Física.

JANAINA DA SILVA PINTO; período 30 (trinta) dias, a partir de 04.08.95, concurso público para: Professor Nível 01 - Atividades.

MARIA CRISTINA LOPES GUIMARÃES; período 30 (trinta) dias,a partir de 04.08.95, concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

TERNA SILVA DE OLIVEIRA; período 30 (trinta) dias, a par-

tir de 04.08.95, concurso público para: Professor Nível 3 - Inglês.

MARIA DE FATIMA CARVALHO DE MELO; período 30 (trinta) dias, a partir de 20.07.95, concurso público para: Professor Nível 3 - Educ. Art./Artes Plásticas.

CARLOS WASHINGTON MACHADO; período 30 (trinta) dias, a partir de 26.08.95, concurso público para: Professor Nível 3 - Direito e Legislação.

LUIS ANTONIO DE LIMA; período 30 (trinta) dias, a partir de 16.08.95, concurso público para: Professor Nível 3 - Administração.

EDNELMA LEIDA SOARES DA CUNHA; período 30 (trinta) dias , a partir de 26.08.95, concurso público para: Professor Nível 3 - Educ. Artística/Educ. Musical.

ANDERSON BATISTA LINS; período 30 (trinta) dias, a partir de 26.08.95, concurso público para: Professor Nível 3 - Educ. Artística/Artes Plásticas.

PAULO HENRIQUE F. M. DE BEZERRA; período 30 (trinta) dias, a partir de 26.08.95, concurso público para: Professor Nível 3 - Processamento de Dados.

MARIANA ALVES DE SOUSA; período 30 (trinta) dias, a partir de 16.08.95, concurso público para: Esp. Ass. à Educação - Desenho Arquitetônico.

DIRLEI GRANICH; período 30 (trinta) dias, a partír de 26.08.95, concurso público para: Professor Nível 3 - História.

ISLEIDE COSTA FREIRE; período 30 (trinta) dias, a partir de 26.08.95, concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

LUCIANE FARIAS CARNEIRO; período 30 (trinta) dias, a partir de 04.08.95, concurso público para: Professor Nível 3 - Geografia.

CARMEM RORIZ TORMIN; período 30 (trinta) dias, a partir de 04.08.95, concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

REGINA CÉLIA ABRÃO BARRETO; período 30 (trinta) dias, a partir de 04.08.95, concurso público para: Professor Nível 3 - Contabilidade e Custos.

ANDRÉ LUIZ C. SILVEIRA; período 30 (trinta) dias, a partir de 26.08.95, concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

PAULO ROBERTO MARINS DE ANDRADE; período 30 (trinta) dias,a partir de 26.08.95, concurso público para: Professor Nível 3 - Português.

ENEIDA MARIA GARCIA DA SILVA PINTO; período 30 (trinta) dias, a partir de 04.08.95, concurso público para: Analista de Educação - Fonoaudiologia.

FRANCISCO ANTONIO XAVIER; período 30 (trinta) dias, a partir de 04.08.95, concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

ELISÂNGELA DOS SANTOS DE SOUZA; período 30 (trinta) dias, a partir de 04.08.95, concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

MARIA ELIZIA NEVES FERREIRA; período 30 (trinta) dias,a partir de 04.08.95, concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

JOSÉ ALVÁRES DA COSTA; período 30 (trinta) dias, a partir de 04.08.95, concurso público para: Professor Nível 3 - Contabilidade e Custos.

RENATA ALVARENGA RAMBO; período 30 (trinta) dias, a partir de 04.08.95, concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

SUZANA CRISTINA MACEDO DE MELO; período 30 (trinta) dias, a partir de 04.08.95, concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

AGUINALDO GRACIANO DE SOUSA; período 30 (trinta) dias,a partir de 04.08.95, concurso público para: Professor Nível 3 - Contabilidade e Custos.

EDEZER APARECIDO FREITAS; período 30 (trinta) dias, a partir de 04.08.95, concurso público para: Professor Nível 3 - Contabilidade e Custos.

CLAUDIA CARDINALE SOUZA DE LACERDA; período 30 (trinta) dias, a partir de 04.08.95, concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

KENIA CRISTINA ALVES DE ARAUJO; período 30 (trinta) dias, a partir de 04.08.95, concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

MARIA DE LOURDES DA SILVA; período 30 (trinta) dias, a partir de 04.08.95, concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

ADRIANA MARIA BARBOSA MACHADO; período 30 (trinta) dias, a partir de 04.08.95, concurso público para: Professor Nível 1 - Atividades.

NORMA SUELY DOS SANTOS ARAÚJO
SEÇÃO DE CADASTRO DE PESSOAL
- Chefe -

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b", da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Conceder afastamento por motivo de falecimento de seu genitor a servidora MARLENE PEREIRA DOS S. SANTOS, Matrícula.. Nº 49.526-3, função TP-603, pelo período de 30.07.95 a 06.08.95.

MARIA LÚCIA VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b", da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE:

Conceder afastamento por motivo de falecimento do seu genitor ao servidor HELANDRO DAMASIO, Matrícula nº 59.113 - 0, função MG3Q, pelo período de 02.08.95 a 09.08.95.

MARIA LÚCIA VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "a", da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE:

Conceder afastamento por motivo de casamento ao servidor PEDRO MARQUES VERAS matrícula nº 23.198-4, função MG3V, pelo período de 01.07.95 a 08.07.95.

MARIA LÚCIA VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução

nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "a", da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

Conceder afastamento por motivo de casamento a servidora FATIMA MARIA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 64.380-7, função MG1Q-GT3, pelo período de 29.07.95 a 05.08.95.

MARIA LÚCIA VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b", da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE:

Conceder afastamento por motivo de falecimento de sua genitora à servidora NEUSA BOTOSSO matrícula nº 79.283-7, função TP - 614, pelo período de 22.07.95 a 29.07.95.

MARIA LÚCIA VIEIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, III-B, da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

Conceder **LICENÇA NOJO** à servidora Marilene Vieira Karl, matrícula nº 50.979-5, pelo período de 08/08/95 a 15/08/95.

DORCAS DE CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 12 , item XVI, do Regimento da Divisão Regional de Ensino, aprovado pela Resolução 4.164, de 14.06.93 - Conselho Diretor da FEDF,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos eventuais dos componentes da Comissão Regional de Sindicância da DRE de Samambaia:

1 - HELENA MARIA CÂNDIDA LACERDA, matrícula nº 23.172-X MG1Q, substituta eventual do Presidente da Comissão,
2 - SORAIA VIEGAS PINTO, matrícula nº 49.568-9, MG1Q, substituta eventual da Secretária da Comissão.
3 - LEILA APARECIDA DOS SANTOS TOMASSINI XAVIER, matrícula nº 45.894-5, MG1Q-GT3, substituta eventual do Membro da comissão.

DORCAS DE CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 12 , item XVI, do Regimento da Divisão Regional de Ensino, aprovado pela Resolução 4.164, de 14.06.93 - Conselho Diretor da FEDF,

R E S O L V E:

Instituir Comissão Regional de Sindicância observando o disposto na Capítulo II, Seção I, da Instrução nº 477, de 08.04.94 - DEx, em caráter permanente, para apurar irregularidades ocorridas no âmbito desta DRE, designando os funcionários a seguir mencionados: 1. ROBERTO VASCONCELOS DE MATOS, matrícula nº 48.666-3, professor MG1Q-GT3, Presidente; 2. WORLEY NEVES ROMÃO DUARTE, matrícula nº 24.182-2 , MG1Q, Secretária; 3. HELENA MARIA CÂNDIDO LACERDA, matrícula 23.172-X, MG1Q, Membro.

DORCAS DE CASTRO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE ABRIL DE 1.995.

A Diretora da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o contido no processo nº 082.011665/95,

R E S O L V E :

Aplicar a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA, com base no inciso I, do art. 127, da Lei 8.112/90, ao servidor JOSÉ ALBERTO DE SOUSA CRUZ, matrícula nº 47.497-5, por não dar cumprimento em serviço ao preconizado nos incisos I e III, do art. 116, da referida Lei, que dispões sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União.

KÁTIA FRANÇA VASCONCELLOS

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO: 060.000.576/95
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

Aprovo a realização de despesa com Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da lei 8.666/93, em favor da CEB NE nº 00381 no valor de R$ 768,15 (Setecentos e sessenta e oito reais e quinze centavos), para custear despesas oom gastos de energia elétrica desta Secretaria e de suas respectivas Inspetorias de Saúde.

RATIFICO, para fins do artigo 26 da lei 8.666/93, acima mencionado e determino a sua publicação no DODF.

Brasília-DF, 15 de agosto de 1995.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 22 DE agosto DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Retificar a Instrução de 12 de maio de 1994, publicada no DODF nº 93 de 13 de maio de 1994, que nomeou ANTÔNIO LUIZ CARDOSO ROSA, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, habilitado em Concurso Público, para a Categoria Funcional de MÉDICO- ANESTESISTA, conforme Edital nº 010/90, com base na decisão judicial proferida nos autos do mandato de Segurança nº 30.629/90, 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, para considerá-lo Assistente Superior de Saúde, 3º Classe, Padrão

VII, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica da FHDF, contido às fls. 17 do Processo nº 061.000813/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR.

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO de 14 de agosto de 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995 , publicada no DODF de 02 de agosto de 1995.

RESOLVE:

Sub delegar competência ao Diretor da Divisão de Administração Geral do Hospital de Apoio de Brasília para praticar os atos administrativos pertinentes aos servidores do quadro do HAB, nos limites da legislação em vigor, a saber:

I - CONCEDER:
I.I - Licença Prêmio por assiduidade
I.II - Salário Família
I.III- Licença Paternidade
I.IV- Auxílio Natalidade
I.V - Adicional de férias

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CID LUIS DE SOUSA VALE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 043 DE 21 DE AGOSTO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, incisos X e XI do Decreto nº 4037-B, de 30 de dezembro de 1977,

R E S O L V E :

I - Designar OTILIA REGINA DA SILVA, matrícula nº 26.894-1, Auxiliar de Administração Pública, como Executora Técnica do Convênio firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária e a CODIR - Indústria, Comércio e Representações Ltda, conforme consta o processo nº 030.003.269/95, a partir de 21/06/95.

II- À executora do Convênio caberá a observância do Decreto nº 16.098, de 20 de novembro de 1994, e demais normas inerentes ao assunto.

MESSIAS DE SOUZA

PORTARIA Nº 044 DE 21 DE AGOSTO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :

I - Constituir Comissão de Sindicância, integrada pelos servidores MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAES ANTUNES, matrícula nº 44.150-3, Analista de Orçamento, IRENE JÚNIOR COSTA, matrícula nº 27.791-6, Técnico de Administração Pública e ORLANDO MIGUEL DE SOUZA, matrícula nº 05.691-X, Assistente Intermediário em Serviços Sociais da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes do Processo nº 030.006.266/95.

II- Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão ora constituída.

MESSIAS DE SOUZA

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1979,

R E S O L V E :

Mandar cessar a Graticação por Encargo em Gabinete da servidora SUELENE NERI SILVA CHAGAS, matrícula nº 30.639-8, Técnico de Administração Pública, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, lotada no Gabinete, pelo Encargo de Assistente, à partir de 18.08.95, por motivo de Licença por Assiduidade.

MESSIAS DE SOUZA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇAO DE 18 DE agosto DE 1995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso IV do Estatuto da FSSDF, e tendo em vista o contido no Processo nº 101.000056/95,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a nomeação do candidato PEDRO INACIO GONÇALVES, nomeado através da Instrução de 22 de dezembro de 1994, para o Cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Especialidade: Motorista, da Carreira Assistência Pública em Serviços Sociais do Distrito Federal, por não ter tomado posse no referido Cargo, conforme o disposto no Art. 13, Parágrafo 1º, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇÃO DE 18 DE agosto DE 1995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 101.000.945/95,

R E S O L V E :

CONCEDER, nos termos dos Artigos 215, 217, item II, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990 , Pensão Temporária a JANAÍNA MINIATI PEREIRA DOS SANTOS e JACIARA MINIATI PEREIRA DOS SANTOS, filhas menores da ex-servidora ELZA MINIATI PEREIRA, matricula 02102-4, Assistente Superior em Serviços Sociais, classe primeira, padrão V, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a contar de 14 de novembro de 1992.

MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇAO DE 18 DE AGOSTO DE 1995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso IV do Estatuto da fssdf, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 101.001646/94.

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a nomeação do candidato MARCOS JONE MARROCOS MALAQUIAS, publicada no DODF de 09 de agosto de 1994, pág. 29, para o Cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais - Area de Competência: Serviços Gerais, Opção III, Especialidade I (Agente de Conservação e Limpeza, Auxiliar de Cozinha, Copeira/Merendeira, Vigia, Auxiliar Operacional em Serviços Diversos, Lavadeira/Passadeira), por motivo de desistencia do candidato em entrar em exercício.

MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇÃO de 18 de agosto de 1995.
O PRESIDENTE DA FUNDACÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV do Estatuto desta Fundação e conforme Termos do artigo 34, da Lei 8.112/90 e o contido no processo nº 101.000934/95;

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, o servidor RENAN DE SOUSA LOPES, matrícula nº 5780-0, do Cargo de Assistente Intermediário emServiços Sociais, Especialidade-Agente Social, 1ª Classe,

Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 05.08.95.

MESSIAS DE SOUZA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO de 21 de agosto de 1995.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "d", da Instrução de nº 001 de 23 de janeiro de 1995,

R E S O L V E :

Conceder Salário Família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112/90;

SERVIDOR : MARIA DA CONCEIÇÃO DUTRA MAIA
MATRÍCULA : 5965-X
DEPENDENTE : ALEXANDRE DUTRA MAIA
POLIANA DUTRA MAIA
RAQUEL DUTRA MAIA

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

ORDEM DE SERVIÇO de 21 de agosto de 1995.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "e", da Instrução de nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e conforme ofício nº 084/95-CDS/Planaltina;

R E S O L V E :

CONCEDER afastamento do serviço à servidora MARIA MADALENA LIMA DA SILVA, matrícula nº 1428-1, Assistente Intermediário em Serviço Social, por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 21.07.95 a 28.07.95, por motivo de falecimento de seu pai, ocorrido em 21.07.95, conforme cópia da Certidão de óbito nº 19527 - Livro nº C-058, folha-067, expedida pelo Cartório de 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos, com base no artigo 97, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90.

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

ORDEM DE SERVIÇO de 21 de agosto de 1995.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "e", da Instrução de nº 001 de 23 de janeiro de 1995;

R E S O L V E :

CONCEDER afastamento do serviço à servidora MARIA GORETE PASCOAL DE ARAÚJO, matrícula nº 5809-2, Assistente Básico em Serviços Sociais, por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 29.07.95 a 05.08.95, por motivo de falecimento de seu pai, ocorrido em 29.07.95, conforme cópia da Certidão de óbito nº 19.630 - Livro nº C-058, folha-19.630, expedida pelo Cartório de 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos, com base no artigo 97, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90.

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE AGOSTO DE 1995.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 3º, Inciso III, alínea "d", da instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e o que consta do Processo nº 00101.000981/95,

R E S O L V E :

CONCEDER o Auxílio-Funeral a CLARA FERNANDES PEREIRA, pelo óbito de seu esposo ROBERTO PEREIRA, matrícula nº 07480-2, nos termos do Artigo 226 da Lei nº 8.112/90.

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – IDHAB

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004 /95

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.95, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, face o que dispõe a Resolução de Diretoria nº 020/95, objeto do processo nº 102-041426/88,

R E S O L V E :

DETERMINAR a imediata aplicação da anexa Tabela de Taxas de retribuição de expedientes e serviços prestados pelo IDHAB-DF, aprovada pela Diretoria Colegiada em sua 15ª Sessão, realizada em 15.08.95.

DETERMINAR ainda, a publicação desta Instrução no Diário Oficial do Distrito Federal.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 17 de agosto de 1.995.

ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO

IDHAB/DF TAXAS DE RETRIBUIÇÃO DE EXPEDIENTES E SERVIÇOS
AGOSTO/1995

ITEM	DISCRIMINAÇÃO		R$
01	- PARA REFORMA DE IMÓVEIS	a) comerciais b) residenciais	16,00 8,00
02	- PARA TRANSFERENCIA DE IMÓVEIS	a) comerciais b) residenciais	336,00 252,00
03	- PARA PERMUTA DE IMÓVEIS	a) escriturados b) não escriturados	252,00 126,00
04	- PARA CESSÃO PARCIAL DE DIREITOS		126,00
05	- PARA TRANSMISSÃO DE CONCESSÃO DE USO		16,00
06	- PARA CONCESSÃO DE ZELADORIA DE IMÓVEL		16,00
07	- PARA OCUPAÇÃO POR TERMO DE DEPÓSITO		16,00
08	- PARA CESSÃO PARCIAL / SEPARAÇÃO JUDICIAL		126,00
09	- PARA CERTIDÃO NEGATIVA / POSITIVA DE IMÓVEL	a) solteiro b) casal	3,50 7,00
10	- PARA ATESTADO TÉCNICO E IDONEIDADE FINANCEIRA	- Obras e Serviços de Engenharia - Materiais e Execução de Serviços Diversos	12,60 6,30
11	- PARA DEVOLUÇÃO DE IMÓVEL		21,00
12	- PARA BAIXA DE HIPOTECA E CAUÇÃO		21,00
13	- PARA FORMALIZAÇÃO PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL		21,00
14	- PARA RECURSO PERTINENTE A HABILITAÇÃO DE IMÓVEL		8,00
15	- PARA LAVRATURA INSTRUMENTO CONTRATUAL - ESCRITURA E FICHA DESCRITIVA		57,00
16	- PARA AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINARIA EM ESPÉCIE E/OU FGTS		20,00
17	- PARA UTILIZAÇÃO DE FGTS NAS PRESTAÇÕES		4,20
18	- PARA QUITAÇÃO TOTAL SALDO EM ESPÉCIE / FGTS / SEGURO		16,00
19	- PARA VERIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO	- Realizada fora horário expediente - Realizada em horário expediente	38,50 19,25
20	- PARA FORNECIMENTO DE CÓPIAS	a) heliográficas b) xerox	5,00 0,20
21	- PARA FORNECIMENTO SALDO DEVEDOR		2,00
22	- PARA RE-RATIFICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL		21,00
23	- PARA BUSCA DE PROCESSO		19,25
24	- PARA 2ª VIA DE CARNET DE PAGAMENTO	- Até 03 vias recibos - Acima de 03 (por cada recibo)	2,00 0,50

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007 DE 14 de agosto de 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Cancelar a **Ordem de Serviço nº 002 de 21 de fevereiro de 1995,** que designou a Arquiteta Thais Waldow Souza Barros, Fiscal Ambiental, **matrícula nº 30.515-4** para execer a **Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico** nas regiões Administrativas **do Guará, Riacho Fundo, Ceilândia, Brazlândia e Taguatinga.**

MYRINÊS DE FÁTIMA NAVES ABATH
Departamento de Programação e Controle de Obras
Diretora-Substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008 DE 14 de agosto de 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Cancelar a **Ordem de Serviço nº 004 de 21 de fevereiro de 1995**, que designou o Engenheiro Lúcio Oton de Lima, Inspetor de Obras, **matrícula nº 24.380-9**, para execer a **Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico** nas regiões Administrativas do **Gama, Santa Maria, Recanto das Emas, Samambaia e São Sebastião.**

MYRINÊS DE FÁTIMA NAVES ABATH
Departamento de Programação e Controle de Obras
Diretora-Substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009 DE 14 de agosto de 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Cancelar a **Ordem de Serviço nº 005 de 23 de maio de 1995** que designou o Engenheiro Edmundo Rufino Nóbrega, **matrícula nº 66.119-8** para execer a **Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico** nas regiões Administrativas de **Brasília, Lago Norte, Lago Sul, Candangolândia e Núcleo Bandeirante.**

MYRINÊS DE FÁTIMA NAVES ABATH
Departamento de Programação e Controle de Obras
Diretora-Substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010 DE 14 de agosto de 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Designar o Engenheiro LÚCIO OTON DE LIMA, Inspetor de obras, matrícula nº **24.380-9**, para exercer **a Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico** nas Regiões Administrativas do **Gama, Santa Maria, Recanto das Emas, Samambaia e Riacho Fundo,** que deverá cumprir o que preceitua a Portaria s/n, de **22.07.80**, publicada no **D.O.D.F.**, PÁGINA 19.

MYRINÊS DE FÁTIMA NAVES ABATH
Departamento de Programação e Controle de Obras
Diretora-Substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011 DE 14 de agosto de 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Designar o Engenheiro **GETÚLIO LEITE SOARES**, Analista de Administração, matrícula **nº 14.818-0**, para exercer a **Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico** nas Regiões Administrativas do Lago Norte, São Sebastião, Paranoá, Sobradinho e Planaltina, que deverá cumprir o que preceitua a Portaria s/n, de **22.07.80**, publicada no **D.O.D.F**, de **24.07.80**, PÁGINA 19

MYRINÊS DE FÁTIMA NAVES ABATH
Departamento de Programação e Controle de Obras
Diretora-Substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012 DE 14 de agosto de 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuiçoes:

RESOLVE:

Designar a Arquiteta **THAIS WALDOW SOUZA BARROS**, Fiscal Ambiental, matrícula **nº 30.515-4**, para exercer a **Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico** nas Regiões Administrativas do **Guará, Brazlândia, Taguatinga e Ceilândia** que deverá cumprir o que preceitua a Portaria s/n, de **22.07.80**, publicada no **D.O.D.F.**, DE **24.08.80**, PÁGINA 19

MYRINÊS DE FÁTIMA NAVES ABATH
Departamento de Programação e Controle de Obras
Diretora-Substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013 DE 14 de agosto de 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Designar o Engenheiro EDMUNDO RUFINO NOBREGA, matrícula nº **66.119-8**, para exercer **a Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico** nas Regiões Administrativas do **Lago Sul, Candangolândia, Cruzeiro, Brasília e Núcleo Bandeirante,** que deverá cumprir o que preceitua a Portaria s/n, de **22.07.80**, publicada no **D.O.D.F.**, de 24.07.80, PÁGINA 19.

MYRINÊS DE FÁTIMA NAVES ABATH
Departamento de Programação e Controle de Obras
Diretora-Substituta

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER – DF

INSTRUÇÃO DE 21 DE AGOSTO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93, e tendo em vista o constante do Processo nº 113.000.241/95,

RESOLVE:

Aplicar à Empresa MARAJÓ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, com sede à QN 01, Conjunto 10, Lote nº 08 - Riacho Fundo, nesta cidade, a multa de R$ 138,28 (cento e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), com respaldo no Artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na forma da cláusula sexta do Anexo II da Carta-Convite nº 012/95, devendo o recolhimento ser na Tesouraria do DER-DF, sob pena de cobrança judicial.

HENRIQUE LUDUVICE

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ORDEM DE SERVICO DE 22 DE MARCO DE 1995

A COMISSÃO DE AVALIACÃO DE DESEMPENHO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas competências,

RESOLVE

Tornar público os resultados das Avaliações de Desempenho dos servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal/DER-DF, correspondentes aos períodos de 01/01/93 a 14/06/93, 15/06/93 a 14/10/93, 15/10/93 a 14/04/94 e 15/04/94 a 14/10/94, de acordo com a listagem que acompanha a presente.

Brasília, 22 de marco de 1995

A COMISSÃO

Elias de Oliveira Castro
Presidente

Célia Maria Siqueira Leal
Membro

Maria Eremita Teixeira
Membro

Volme Lourenço P. de Sousa
Membro

José Ribeiro da Cunha
Membro
Representante da ASDER

DER-DF SISTEMA DE PESSOAL Data.: 16/08/95
PESRL119
DRH RELACAO DAS AVALIACOES DE DESEMPENHO Pag.: 1

Matricula	Nome	Dt.Exerc.	Lotacao	Avaliacoes 04/93	10/93	04/94	10/94
90.079-6	JOSE BEZERRA DE ARAUJO	01/12/64	73920 - NCR	4,20-B	4,20-B	4,37-B	4,57-E
90.093-1	JOSE MARTINS DOS SANTOS	01/12/64	81950 - NSG	3,87-B	4,10-B	4,10-B	4,50-E
90.103-2	JOVIANO PEREIRA DE ARAUJO	01/12/64	61910 - NT		4,00-B	4,00-B	4,10-B
90.638-7	JOSE SOTERO DA SILVA	02/06/67	52200 - GERTRAF	3,90-B	3,90-B	3,90-B	4,30-B
90.648-4	JOSE AIRTON ALVES MENDONCA	24/05/67	72930 - NO	4,06-B	4,44-B	4,06-B	3,90-B
90.663-8	MANOEL DOS SANTOS	12/06/67	40000 - PROJUR	4,40-B	4,40-B	4,00-B	4,40-B
90.703-0	FLORIANO JOSE PEREIRA	03/07/67	72920 - NCR	3,30-R	2,10-F	2,56-R	2,40-F
90.720-0	ARNOR RODRIGUES CARLOS	10/07/67	61910 - NT	4,00-B	4,00-B	4,00-B	4,10-B
90.730-6	FRANCISCO FERREIRA CAMPOS FILHO	10/07/67	61940 - NOC	3,80-B	3,23-R	4,20-B	4,20-B
90.737-5	ALAOR GONCALVES DE SOUZA	13/07/67	71940 - NAA	4,27-B	3,47-R		3,90-B
90.754-5	OTAVIO BERNARDES DOS SANTOS	27/07/67	61940 - NOC	3,90-B	3,80-B	4,55-E	4,37-B
90.831-2	GLAUCIO XAVIER	05/02/68	60000 - DIMPI	4,70-E	4,80-E	5,00-E	5,00-E
90.902-5	DARCI LEITE DE OLIVEIRA	27/05/68	61910 - NT	4,00-B	4,00-B	4,20-B	4,56-E
90.935-1	FRANCISCO VALDIR NUNES	24/06/68	72930 - NO	4,10-B	3,55-B	4,10-B	4,25-B
90.942-4	ANTONIO TEIXEIRA LIMA	25/06/68	74930 - NO	4,10-B	4,10-B	4,10-B	4,10-B
90.947-5	ABDNEL PEREIRA DE SOUSA	25/06/68	71930 - NO	4,06-B	3,80-B		4,50-E
91.003-1	EUCRESIO DA SILVA	08/08/68	61940 - NOC	3,80-B	4,00-B	4,90-E	4,70-E
91.045-7	JOSE VICENTE FILHO	19/11/68	71930 - NO	4,55-E	5,00-E		4,90-E
91.104-6	DELIO CORREIA GUIMARAES	08/04/69	52000 - DT	5,00-E	5,00-E	5,00-E	5,00-E
91.107-0	POMPILHO MARIANO DE ALPEIDA	09/04/69	52910 - NTR	5,00-E	5,00-E	5,00-E	5,00-E
91.122-4	VALMIR ALVES SANTANA	30/04/69	90000 - CEDIDOS	5,00-E	5,00-E	5,00-E	5,00-E
91.162-3	JUAREZ MANOEL DE JESUS	17/06/69	71920 - NCR	3,83-B	4,26-B		4,80-E
91.164-X	FERNANDO RODRIGUES DA PAZ	18/06/69	74930 - NO	3,83-B	4,00-B	4,10-B	4,36-B
91.207-7	VICENTE SIMPLICIO SOBREIRA	05/09/69	61940 - NOC	2,70-R			
91.243-3	AFONSO PEREIRA NETO	09/10/69	51930 - NAT	4,53-E	4,65-E	4,40-B	4,50-E
91.245-1	CREOMAR DA SILVA COSTA	20/10/69	71930 - NO	3,80-B			4,30-B
91.252-2	JULIO BARBOSA DE CARVALHO	21/10/69	61940 - NOC	3,77-B	3,77-B	4,10-B	4,80-E
91.256-5	VITORIANO CORREA DE CASTRO	07/11/69	71940 - NAA	4,27-B	3,47-R		
91.263-8	PEDRO PEREIRA	14/11/69	61940 - NOC	4,50-E	4,60-E	4,65-E	4,73-E
91.270-0	SEBASTIAO GOMES DE AMORIM	20/11/69	81950 - NSG	3,37-R	3,64-B	3,07-R	3,70-B
91.290-5	JURANDIR ANTONIO RIBEIRO	02/12/69	71930 - NO	3,80-B	3,80-B		4,80-E
91.296-4	JOAO BOSCO PACHECO	15/01/70	72000 - 2. DR	4,35-B	4,00-B	4,26-B	5,00-E
91.308-1	LEOPOLDO CORREIA GUIMARAES	02/03/70	52930 - NLAC	4,90-E	5,00-E	5,00-E	5,00-E
91.348-0	DANIEL EVANGELISTA	15/05/70	52200 - GERTRAF	3,90-B		3,63-B	4,30-B
91.351-0	FRANCISCO ROSELIO CAVALCANTE DA COSTA	15/05/70	51910 - NBP	4,50-E	4,50-E	4,80-E	4,68-E
91.352-9	JOAO JOSE DE MARCENA	15/05/70	14000 - SDG	4,07-B	4,80-E	4,80-E	4,90-E
91.353-7	LUIZ MARINO	18/05/70	60000 - DIMPI	4,64-E	4,64-E	4,63-E	4,63-E
91.431-2	IVO EDINO PEREIRA BRAGA	13/08/70	73930 - NO	4,14-B	4,16-B	4,46-B	
91.433-9	JOAO ALVES RABELO	13/08/70	75930 - NO	4,20-B	4,43-B	4,84-E	4,83-E
91.442-8	GILDO MADEIRA DE ALBUQUERQUE	21/08/70	75940 - NAA	4,37-B	4,36-B	4,70-E	
91.450-9	ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO	03/09/70	61940 - NOC	3,80-B	4,00-B	4,52-E	4,10-B
91.466-5	SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA	22/09/70	71940 - NAA	4,44-B	3,73-B		4,80-E
91.472-I	EDGAR DE LUCENA	01/10/70	61940 - NGC	4,12-B	4,33-B	5,00-E	4,80-E
91.481-9	JOSE MORENO	23/10/70	72930 - NO	4,26-B	3,16-R	3,60-B	4,15-B
91.530-0	JENILDO REBOUCAS DA SILVA	30/04/71	75940 - NAA	4,80-E	3,80-B	4,37-B	4,36-B
91.536-I	JOSE DE OLIVEIRA MAIA	04/06/71	61910 - NT	4,00-B	3,80-B	4,00-B	4,00-B
91.545-9	GERALDO ALVES DE OLIVEIRA	06/07/71	52920 - NLS	5,00-E	5,00-E	5,00-E	5,00-E
91.547-5	JOAO REBEIROS FILHO	06/07/71	52200 - GERTRAF	3,80-B	3,80-B	3,80-B	3,70-B
91.618-8	JOAQUIM BATISTA DE SOUZA	22/10/71	81950 - NSG	4,00-B	4,00-B	4,40-B	4,40-B
91.626-9	VALDEMIRO GONCALVES ROCHA	04/11/71	73930 - NO	3,73-B	4,00-B	3,90-B	4,20-B
91.642-0	WILSON ROQUETE CABRAL	26/11/71	71910 - NLT	4,53-E	4,63-E		4,90-E
91.669-2	IVAN FELIX DE SOUSA	13/01/72	73930 - NO	4,20-B	4,36-B	4,36-B	4,36-B
91.672-2	ARISTENETE DA SILVA	17/01/72	73920 - NCR	4,90-E	4,90-E	4,17-B	4,70-E

91.701-X	LEANDRO FRANCISCO RIBEIRO	20/03/72	72910 - NLT	2,83-R	3,35-R	3,30-R	3,63-B
91.721-4	VALDEMAR NASCIMENTO DOS SANTOS	18/04/72	61940 - NOC	3,90-B	4,00-B	5,00-E	4,80-E
91.728-1	GERALDO ESTEVAM	26/04/72	73930 - NO	3,90-B	4,36-B	4,46-B	4,20-E
91.730-3	JEBENIR AUGUSTO DE OLIVEIRA	26/04/72	71940 - NAA	4,27-B	3,37-R		3,60-B
91.755-9	JOSE DE SOUZA DIAS	05/06/72	61940 - NOC	3,67-B	3,67-B	4,12-B	3,90-B
91.767-2	WANDERLY GONCALVES NERES	14/06/72	61910 - NT	4,60-E	4,70-E	4,77-E	4,90-E
91.768-0	LUIZ EDUARDO DE ABREU	15/06/72	71930 - NO	4,55-E	5,00-E		4,50-E
91.772-9	NELSON SOUSA BORBA	20/06/72	71000 - 1. DR	4,27-B	3,87-B		4,50-E
91.774-5	GERALDO ANTONIO SOARES	22/06/72	81950 - NSG	4,20-B	4,20-B	4,10-B	4,10-B
91.780-X	ALVINO DOMINGOS PEREIRA	03/07/72	61940 - NOC	3,63-B	3,63-B	4,80-E	4,65-E
91.783-4	MAXIMIANO MOREIRA DA SILVA	06/07/72	71920 - NCR	3,55-R	3,67-B		3,80-B
91.790-7	ANTONIO COSTA	18/07/72	52920 - NLS	4,20-B	4,20-B	4,22-B	4,13-B
91.812-1	PAULINO PEREIRA DE PAULA	16/08/72	72930 - NO	4,36-B	3,83-B	4,10-B	4,85-B
91.817-2	GERCI GONCALVES DA SILVA	29/08/72	81930 - NAL	3,80-B	3,70-B	4,15-E	4,53-E
91.833-4	LUIZ PEDRO FERREIRA DA SILVA	28/09/72	72930 - NO	4,30-B	3,87-B	4,60-E	4,25-B
91.840-7	HENRIQUE BATISTA DA CUNHA	04/10/72	81950 - NSG	3,80-B		4,36-B	4,10-B
91.842-3	MARCOS ANTONIO PEREIRA	16/10/72	52000 - DT	4,00-B	4,35-B	4,45-B	4,75-E
91.850-4	ABADIA TELES SALGADO	06/11/72	61910 - NT	3,53-B	4,00-B	4,00-B	4,00-B
91.861-X	ANTENOR VIEIRA DOS SANTOS	05/12/72	52000 - DT	4,80-E	4,80-E	4,90-E	4,90-E
91.871-7	EMIVAL JOSE DE PAULA	05/01/73	11000 - CONROD	4,10-B	4,30-B	4,75-E	4,70-E
91.879-2	DELCIDES RODRIGUES PEREIRA	19/01/73	75920 - NCR	5,00-E	4,65-E	4,84-E	4,83-E
91.892-X	SEBASTIAO AUGUSTO DE OLIVEIRA	05/02/73	71910 - NLT	3,83-B	4,43-B		4,80-E
91.904-7	JOAO DE SOUZA SANTOS	22/02/73	71930 - NO	3,55-B	3,80-B		4,30-B
91.921-7	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	12/03/73	52920 - NLS	3,78-B	3,78-B	3,90-B	3,90-B
91.930-6	JOAQUIM ANTONIO RIBEIRO	21/03/73	71940 - NAA	3,80-B	3,74-B		4,60-E
91.935-7	CLOVIS CORREIA DE OLIVEIRA	29/03/73	61940 - NOC	3,10-R	3,65-B	4,70-E	4,50-E
91.942-X	JOAO JOAQUIM DOMINGUES	09/04/73	73940 - NAA			4,15-B	4,15-B
91.976-4	NOE LOURENCO SEBASTIAO	08/05/73	75920 - NCR	2,90-R			
91.978-0	JOSE SOUSA RAMOS	08/05/73	72930 - NO	4,23-B	4,44-B	3,56-B	3,95-B
91.990-X	ANEZIO FERREIRA DE LIMA	04/06/73	73920 - NCR	5,00-E	4,53-E	4,17-B	4,70-E
92.004-5	SEBASTIAO LOURENCO DE OLIVEIRA	14/06/73	81930 - NAL	4,35-B	4,30-B	4,70-E	4,73-E
92.007-X	ANTONIO PINTO DA ROCHA	18/06/73	73910 - NLT	3,96-B	3,73-B	4,02-B	4,30-B
92.009-6	SILVINO DE ASSIS COSTA	13/06/73	73930 - NO	3,90-B	4,36-B	4,46-B	4,20-B
92.047-9	JOAO LUIZ DE SOUSA DIAS	20/08/73	13000 - JC	4,42-B		4,40-B	4,40-B
92.051-7	LUIZ CARLOS MARTINS ROZ	27/08/73	51910 - NDP	4,60-E	4,60-E	4,50-E	4,60-E
92.070-3	RAIMUNDO RENATO ADRIANO DA SILVA	08/10/73	83100 - GERAP	3,45-R	3,30-R	3,40-R	3,42-R
92.072-X	MARIA EREMITA TEIXEIRA	08/10/73	83910 - NRSTP	4,50-E	4,60-E	4,90-E	4,90-E
92.104-1	GERALDA ELISABETH LOPES DE OLIVEIRA	19/11/73	61910 - NT	3,90-B	3,90-B	4,20-B	4,78-E
92.105-X	SALVADOR ALVES DA COSTA	26/11/73	72930 - NO	3,10-R	2,90-R	3,70-B	4,15-B
92.107-6	IRENILDE FERREIRA LEITE	27/11/73	14000 - GDG	4,20-B	4,90-E	4,87-E	5,00-E
92.115-7	JOSE SOARES DOS SANTOS	07/12/73	81940 - NCD	3,67-B	3,84-B	3,60-B	
92.120-3	PAULO DE CARVALHO PEREZ RIVERA	09/01/74	72940 - NAA	3,10-R	3,37-R	4,00-B	4,00-B
92.125-4	SEBASTIAO DE SOUSA DIAS	15/01/74	61940 - NOC	4,00-B	4,20-B	5,00-E	4,90-E
92.134-3	ADAO FIGUEIREDO LIMA	29/01/74	52100 - GERG	4,40-B	4,40-B	4,70-E	4,70-E
92.138-6	SEBASTIAO GOMES CALACIA	04/02/74	83000 - DRH	2,60-R	2,35-F	4,30-B	4,40-B
92.145-9	ASSIS COUTINHO	21/02/74	72930 - NO	4,36-B	4,20-B	4,36-B	4,45-B
92.153-X	AZENETE ANDRADE DE ALBUQUERQUE	07/03/74	82000 - DOF	4,30-B	4,50-E	4,90-E	4,90-E
92.156-4	JOAO RIBEIRO DO NASCIMENTO	13/03/74	74930 - NO	3,90-B	4,10-B	4,10-B	4,10-B
92.192-0	JOSE NUNES DE SOUZA	29/05/74	61940 - NOC	3,80-B	4,00-B	4,60-E	4,90-E
92.196-3	JOAQUIM MACHADO RESENDE FILHO	31/05/74	61910 - NT	3,80-B	4,00-B	4,00-B	4,00-B
92.209-9	JOSE GREGORIO DE SANTANA	01/07/74	71930 - NO	3,80-B	3,70-B		4,70-E
92.227-7	JOSE RIBAMAR DA SILVA	12/07/74	75930 - NO	3,30-R	4,10-B	4,73-E	4,83-E
92.236-6	JOSE CARLOS MENDES DE SOUSA	30/07/74	61940 - NOC	4,00-B	4,10-B	4,83-E	4,90-E
92.253-6	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA	12/08/74	81910 - NP	4,47-B	4,46-B	4,50-E	4,80-E
92.256-0	AIRTON GONCALVES DA SILVA	14/08/74	72930 - NO	3,63-B	3,40-R	3,53-B	4,15-B
92.262-5	JOSE CARVALHO DE GOIS	19/08/74	81950 - NSG	4,17-B	4,17-B	4,26-B	4,10-B
92.279-X	MARTIM CARVALHO DE ANDRADE	10/09/74	81950 - NSG	4,00-B	4,00-B	4,40-B	4,00-B
92.284-6	ADEMIR FERREIRA DE LIMA	16/09/74	81930 - NAL	4,30-B	4,30-B	4,77-E	4,90-E
92.301-X	MARIA DE AMIRA COELHO	21/10/74	81930 - NAL	4,35-B	4,30-B	4,55-E	4,63-E
92.305-2	ALVINO LUCIO BATISTA	18/10/74	75930 - NO	3,66-B	4,00-B	5,00-E	5,00-E
92.316-8	LEONARDO FERNANDES DOS REIS	18/11/74	61940 - NOC	4,36-B	4,35-B		4,40-B
92.328-1	DAGOBERTO DE MATOS LIMA	26/11/74	71930 - NO	3,95-B	3,70-B		4,50-E
92.333-8	JOSE CAETANO MARANHAO	29/11/74	61910 - NT	4,00-B	4,00-B	4,26-B	4,73-E
92.353-2	JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA	27/01/75	62920 - NFP	4,55-E	4,37-B	4,57-E	4,77-E
92.364-8	JOSE EUSTAQUIO DE LIMA	06/02/75	61920 - NMV	4,22-B	4,55-E	4,65-E	4,90-E
92.375-3	MARIA ANTONIA DA SILVA SOARES	10/03/75	50000 - DITEC	4,20-B	4,70-E	4,70-E	4,63-E
92.377-X	EDNARDO CAVALCANTE DA SILVA	13/03/75	61940 - NOC	3,80-B	3,80-B	4,36-B	4,90-E
92.380-X	MARCOS ANTONIO RITTER	17/03/75	62920 - NFP	4,00-B	3,70-B	3,70-B	4,10-B
92.385-0	NILSON MARCOS DOS REIS	17/03/75	81910 - NP	4,10-B	4,20-B	4,73-E	
92.393-1	JOSE EQUILILERICO DOS SANTOS	03/04/75	81930 - NAL	4,40-B	4,20-B	4,36-B	4,35-B
92.409-1	ANTONIO NERES DE SOUSA	14/04/75	71920 - NCR	4,47-B	4,33-B		4,80-E
92.416-4	JOSE VICENTE DA COSTA	07/04/75	72930 - NO	4,36-B	3,54-B	4,00-B	4,35-B
92.423-7	ALCIDES DE SOUSA OLIVEIRA	16/04/75	72930 - NO	4,10-B	4,10-B	3,53-B	4,00-B
92.427-X	JOSE MACHADO QUELIPE	22/04/75	61910 - NT	3,90-B	4,00-B	4,26-B	4,63-E
92.430-X	PAULO BENEVAL CAVALCANTE	23/04/75	61910 - NT	4,00-B	4,00-B	4,30-B	4,65-E
92.433-4	WANDERLEY GONCALVES NERES	24/04/75	71940 - NAA	3,74-B	3,83-B		4,80-E
92.438-5	PEDRO TELES SALGADO	05/05/75	73930 - NO	3,63-B	4,00-B	4,36-B	4,20-B
92.443-1	JESSE MARTINS DA SILVA	29/04/75	72940 - NAA	3,20-R	3,37-R	3,53-B	3,63-B
92.449-0	JOSE JERONIMO DE ASSIS	12/05/75	52930 - NLAC	4,15-B	4,20-B	4,47-B	4,58-E
92.452-0	ALDENOR MALATO BARROS	13/05/75	73940 - NAA	3,57-B	4,26-B	3,50-B	3,80-B
92.468-7	GERALDO AUGUSTO DE ABREU	02/06/75	71930 - NO	3,80-B	3,67-B		4,60-E
92.482-2	LUIZ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	09/06/75	52100 - GERG	3,80-B	3,80-B	3,80-B	3,40-R
92.501-2	SEVERINO LUDUGERO DA SILVA	01/07/75	72940 - NAA	3,16-R	4,13-B	3,63-B	3,73-B
92.507-1	SEBASTIAO COSTA	16/07/75	61910 - NT	4,00-B	3,90-B	4,00-B	4,00-B
92.508-X	HAMILTON DE PAULA PEREIRA	22/07/75	52930 - NLAC	5,00-E	5,00-E	5,00-E	5,00-E
92.513-6	JOSE ADAO DA ROCHA	05/08/75	73910 - NLT	3,63-B	3,73-B	4,45-B	4,10-B
92.514-4	GENESCO MOREIRA DA SILVA	07/08/75	73930 - NO	3,52-B	4,20-B	4,00-B	4,20-B
92.522-5	MANOEL GOMES DE OLIVEIRA	02/09/75	71930 - NO	3,80-B	3,70-B		4,60-E
92.531-4	NELCI GOMES DE MOURA	11/09/75	72930 - NO	4,36-B	4,00-B	4,36-B	4,35-B
92.534-9	CIRO PEREIRA SOARES	24/09/75	81940 - NCD	4,80-E	4,70-E	5,00-E	4,55-E
92.553-5	PAULINO JOSE DE BRITO	03/11/75	62930 - NAR	4,00-B	4,00-B	4,00-B	4,00-B
92.556-X	SEBASTIAO FRANCISCO LOPES	06/11/75	71930 - NO	3,80-B	3,60-B		4,70-E
92.565-9	LUCIANO DOMINGOS DE GUSMAO	12/11/75	73940 - NAA	3,10-R	3,63-B	3,80-B	2,65-R
92.573-X	GERSON MOREIRA DA SILVA	28/11/75	73910 - NLT	4,00-B	4,10-B	4,33-B	4,20-B
92.577-2	EGITO ALMEIDA DA PENHA	06/01/76	61940 - NOC	3,63-B	3,53-B	3,63-B	4,26-B
92.580-2	SEBASTIAO DO CARMO	15/01/76	71930 - NO	3,80-B	3,80-B		4,80-E
92.582-9	AMERICO DA COSTA RODRIGUES	19/01/76	81950 - NSG	4,47-B	3,80-B	4,26-B	4,10-B
92.583-7	JOSE ZACARIAS IRMAO	15/01/76	52200 - GERTRAF	3,70-B	4,00-B	3,70-B	3,70-B
92.588-8	ALBERTO PAULINO	26/01/76	61940 - NOC	4,00-B	4,35-B	5,00-E	4,80-E
92.594-2	ARNALDO RIBEIRO DE FREITAS	02/02/76	73930 - NO	4,36-B	4,37-B	4,37-B	4,74-E
92.601-9	UBALDINO ALVES DE FREITAS	05/02/76	52200 - GERTRAF	3,80-B	3,90-B	3,80-B	3,80-B
92.608-6	JOSE VIDAL DA MOTA	10/02/76	73940 - NAA	4,40-B	4,77-E	4,47-B	4,36-B
92.611-6	JAIRO INACIO FERREIRA	11/02/76	81950 - NSG	4,47-B	4,47-B	4,36-B	4,37-B
92.614-0	CELSO ROBERTO MACHADO PINTO	13/02/76	73000 - 3. DR			4,74-E	
92.616-7	GILMAR FERREIRA DE LIMA	17/02/76	72910 - NLT	4,45-B	4,20-B	4,36-B	4,35-B
92.625-6	VOLME LOURENCO PEREIRA DE SOUSA	03/03/76	80910 - NB	5,00-E	5,00-E	5,00-E	5,00-E
92.627-2	JOHENES MENDES LOPES	03/03/76	52100 - GERG	4,50-E	4,50-E	4,40-B	4,80-E
92.631-0	JORIVE MARTINS DE GODOI	04/03/76	81950 - NSG	4,40-B	3,90-B	4,10-B	4,55-E
92.635-3	JOAQUIM RIBEIRO PORTO	08/03/76	52000 - DT	3,67-B	3,67-B	4,00-B	4,10-B
92.639-6	JOSE LOPES DA FONSECA FILHO	10/03/76	72930 - NO	4,20-B	4,10-B	4,00-B	4,10-B
92.652-3	ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUSA	06/04/76	52100 - GERG	4,50-E	4,50-E	4,80-E	4,80-E
92.666-3	SILVANO JOSE DOS SANTOS	14/04/76	51940 - NTO	3,70-B	4,00-B	4,60-E	4,30-B
92.670-1	MIGUEL BATISTA DA CUNHA	26/04/76	62930 - NAR	3,90-B	4,00-B	4,00-B	4,00-B
92.678-7	GILBERTO BEZERRA DA COSTA	18/05/76	61940 - NOC	3,67-B	3,68-B	5,00-E	4,90-E
92.682-5	JOSE DANIEL BRETAS	18/05/76	71920 - NCR	4,20-B	3,84-B		3,80-B
92.690-6	HERMES GOMES DA SILVA	03/06/76	72940 - NAA	2,66-R	3,10-R	2,00-F	3,55-B
92.695-7	JOAO MOREIRA LOPES	21/06/76	71930 - NO	4,80-E	3,60-B		3,90-B
92.697-3	PEDRO PAULO DA SILVA	25/06/76	81950 - NSG	4,46-B	4,63-E	4,70-E	4,45-B
92.700-7	RAIMUNDA XAVIER SOARES	30/06/76	81950 - NSG	3,63-B	3,73-B	4,03-B	4,40-B
92.710-4	HENRIQUE MATOS LIMA	16/08/76	62930 - NAR	4,00-B	4,00-B	4,00-B	4,00-B
92.712-0	VAINI OLIVEIRA	19/08/76	72200 - GERCONS	4,36-B	4,37-B	4,00-B	4,35-B
92.721-X	MARIA RAIMUNDA PEREIRA SANTOS	01/09/76	81930 - NAL	4,25-B	4,20-B	4,56-E	4,63-E
92.729-5	JOSE LUIZ FIGUEIREDO LIMA	30/09/76	52100 - GERG	4,70-E	4,60-E	4,50-E	4,80-E
92.730-9	ALAIR ALVES	04/10/76	52200 - GERTRAF	4,00-B	4,00-B	4,00-B	4,00-B
92.731-7	WAGNER FERREIRA SOARES	04/10/76	61910 - NT	3,90-B	4,00-B	5,00-E	
92.737-6	FRANCISCO FLAUZINO DIAS	25/10/76	71930 - NO	4,55-E	5,00-E		4,80-E
92.739-2	OSVALDO MORAIS	01/11/76	61940 - NOC	3,57-B	4,10-B	4,80-E	4,67-E
92.752-X	DILSON CARDOSO DE OLIVEIRA	19/01/77	75940 - NAA	4,00-B	4,52-E	4,66-E	4,65-E
92.754-6	JOAO INACIO DE SOUZA	24/01/77	72930 - NO	3,63-B	4,10-B	3,33-R	4,15-B
92.757-0	NESTOR DOS SANTOS ROMAO	31/01/77	60000 - DIMPI	4,10-B	4,10-B	4,36-B	4,00-B
92.774-0	GERMANO PEREIRA DA SILVA	21/03/77	51940 - NTO	4,83-E	4,73-E	5,00-E	4,58-E
92.779-1	VICENTE ALVES CALAZANS	04/04/77	73930 - NO	4,20-B	3,47-R	3,80-B	4,25-B
92.783-X	ARNALDO MARCELINO DOS SANTOS	12/04/77	60000 - DIMPI	3,83-B	3,83-B	3,83-B	3,53-B
92.787-2	GUILHERME JOSE DA FONSECA BERNIZ	25/04/77	20000 - COPLAN				4,90-E
92.792-9	MANOEL JOSE DOS SANTOS	03/05/77	73930 - NO	3,88-E	4,45-E	4,33-E	4,20-B
92.794-5	NELIO GOMES DE MOURA	05/05/77	72940 - NAA	3,90-R	3,10-R	3,90-B	4,00-B
92.795-3	IVAN PEREIRA FILHO	06/05/77	52100 - GERG	4,20-B	4,20-B	4,20-B	4,30-B
92.802-X	DIOLINO DE ALMEIDA SANTIAGO	26/05/77	72930 - NO	4,20-B	3,20-R	3,55-B	4,25-B
92.823-2	JOAQUIM PEREIRA ABREU	29/06/77	52930 - NLAC	4,00-B	4,00-B	4,20-B	4,50-E
92.825-9	OSMAR JOSE FERREIRA	30/06/77	52400 - GERSEP	3,70-B	3,40-B	4,00-B	3,50-B
92.833-X	OSMAR DE MELO MONTEIRO	26/07/77	74920 - NCR	4,10-B	4,10-B	4,10-B	4,10-B
92.838-0	VALDEMAR FRANCISCO RIBEIRO	10/08/77	90000 - CEDIDOS	4,80-E	5,00-E	5,00-E	5,00-E
92.840-2	FRANCISCO MATEUS	11/08/77	81950 - NSG	4,00-B	4,10-B	4,10-B	4,00-B
92.852-6	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	26/10/77	61940 - NOC	3,90-B	3,90-B	5,00-E	4,50-E
92.855-0	ANTONIO DE OLIVEIRA MATOS	07/11/77	61910 - NT	3,80-B	4,00-B	4,00-B	4,00-B
92.861-5	JOAO ANTONIO PEDROSO NETO	24/11/77	61910 - NT	3,64-B	3,90-B	3,90-B	3,83-B
92.863-1	HAILTON ANTONIO MATHIAS DOS SANTOS	28/11/77	61940 - NOC	3,35-R	3,30-R	3,45-R	3,60-B
92.870-4	ROBISON JOSE DE ABREU	01/02/78	83100 - GERAP	4,58-E	5,00-E	5,00-E	4,90-E
92.872-0	PROCOPIO RICARDO FERREIRA	02/02/78	81950 - NSG	4,35-B	4,20-B	4,36-B	4,37-B
92.876-3	JOSE PEREIRA DE BRITO	08/02/78	73930 - NO	3,10-R	4,10-B	4,36-B	4,20-B
92.877-1	JOSE ELIFAS RODRIGUES	03/02/78	81950 - NSG	4,32-B	4,32-B	4,10-B	4,50-E
92.878-X	WILSON LASMAR	08/02/78	62930 - NAR	2,10-F	2,33-F	2,46-F	2,90-R
92.880-1	ANA MARIA RABELO MARIANI	10/02/78	73940 - NAA	4,20-B	4,37-B	4,10-B	4,24-B
92.882-8	JACI RODRIGUES XAVIER	13/02/78	75920 - NCR	4,37-B	1,26-I	1,67-F	3,93-B
92.889-5	JOAO BOSCO	23/02/78	75920 - NCR	4,10-B	3,90-B	4,55-E	
92.890-9	DURVALINO CARDOSO DOS SANTOS	23/02/78	72930 - NO	4,30-B	4,10-B	3,70-B	4,25-B
92.891-7	JOAO JOSE DE DEUS	23/02/78	74930 - NO	4,10-B	4,35-B	4,10-B	4,10-B
92.894-1	BALTAZAR HENRIQUE MARIANO DE ALMEIDA	03/03/78	81950 - NSG	3,80-B	4,00-B	4,00-B	4,65-E
92.897-6	CLAUDEMIRO PEREIRA DA SILVA	06/03/78	81950 - NSG	4,00-B	4,10-B	4,36-B	
92.917-4	OSVALDINO ESPINDULA DE SANTANA	31/03/78	71930 - NO	3,80-B	4,40-B		4,80-E
92.930-1	JOSE RODRIGUES DE SOUZA	09/05/78	61910 - NT	3,80-B	3,90-B	3,90-B	3,90-B
92.933-6	JOSE ORISVALDO DE SOUZA	15/05/78	61940 - NOC	3,40-R	3,27-R	3,90-B	4,63-E
92.940-9	NELSON RODRIGUES DE AMORIM	31/05/78	81930 - NAL	3,80-B	4,05-B	3,90-B	4,53-E
92.941-7	ATAIDE SOARES RODRIGUES	01/06/78	81950 - NSG	3,80-B	3,80-B	3,90-B	4,00-B
92.942-5	CARLOS ALBERTO SANTOS PAULA	01/06/78	71940 - NAA	3,80-B	3,93-B		4,60-E
92.959-X	SEBASTIAO LUIS DE SOUSA	20/06/78	72930 - NO	4,26-B	4,07-B	4,45-B	4,35-B
92.965-4	JOSIAS GONCALVES DE OLIVEIRA	28/06/78	51100 - GERPRO	4,90-E	4,80-E	4,40-B	4,67-E
92.966-2	ARISTINO GONCALVES XAVIER	04/07/78	75930 - NO	3,45-R	4,20-B	4,45-B	4,90-E
92.967-0	VALMIR FELIPE DOS ANJOS	05/07/78	62930 - NAR	4,00-B	3,87-B	4,00-B	4,00-B
92.971-9	CICERO PACHECO NETO	14/07/78	61940 - NOC	3,50-B	3,26-R	4,16-B	3,80-B
92.974-3	GILBERTO GERALDO ALVES	18/07/78	81930 - NAL	4,10-B	4,10-B	4,54-E	4,53-E
92.995-6	EURIPEDES CANDIDO	29/09/78	61940 - NOC	3,50-B	3,80-B	4,90-E	4,30-B
92.997-2	MANOEL JOSE DE FREITAS	03/10/78	74920 - NCR	4,10-B	4,10-B	4,10-B	4,10-B
93.007-5	DIONIZIO MONTEIRO LIMA	27/10/78	73940 - NAA	4,00-B	4,53-E	4,15-B	3,55-B
93.008-3	RONEI FERREIRA DE VASCONCELOS	27/10/78	82200 - TES	4,00-B	4,00-E	4,40-B	4,50-E
93.011-3	ROSA AMELIA ENES DE ALMEIDA	27/10/78	82200 - TES		4,00-B	4,33-B	4,50-E
93.021-0	ANTONIO VALMIR GOMES DE SOUSA	01/02/79	52920 - NLS	4,20-B	4,20-B	4,30-B	4,30-B
93.022-9	MARIA MADALENA MELO RIBEIRO	06/02/79	51000 - DEP	4,55-E	4,55-E	4,50-E	4,60-E
93.023-7	CLEMENTE GOMES DE OLIVEIRA	06/02/79	74930 - NO	3,90-B	3,90-B	4,10-B	4,10-B
93.027-X	FRANCISCO AGENOR DE CARVALHO	19/02/79	51940 - NTO	3,40-R	4,00-B	4,80-E	4,40-B
93.029-6	DEUSDETE BARBOSA DA SILVA	19/02/79	81950 - NSG	1,56-F	1,56-F	3,07-R	3,20-R
93.030-X	VALDECI FRANCISCO GOMES	20/02/79	81930 - NAL	4,35-B	4,30-B	4,55-E	4,53-E
93.031-8	LUIZA LUNA NASCIMENTO	20/02/79	61930 - NAA	4,30-B	4,30-B	4,73-E	4,77-E
93.032-6	JOSE TEIXEIRA MARIM	20/02/79	71930 - NO	4,26-B	3,80-B		4,70-E
93.034-2	JOSE FELICIANO DO NASCIMENTO	05/03/79	81950 - NSG	4,32-B	4,32-B	4,10-B	4,50-E
93.035-0	MARIA JOSE DA SILVA E SILVA	06/03/79	81940 - NCD	4,60-E	4,60-E	5,00-E	4,55-E
93.037-7	CASSIMIRO MAGALHAES	08/03/79	81950 - NSG	4,40-B	4,40-B	4,40-B	4,40-B
93.043-1	OTAENE GERALDO SOARES	19/03/79	90000 - CEDIDOS	5,00-E	4,60-E	4,70-E	4,70-E
93.047-4	UMBERTO JOSE LOPES	16/03/79	61940 - NOC	3,60-B	3,50-B	4,53-E	4,50-E
93.052-0	DOMINGOS DE ALMEIDA SANTIAGO	26/03/79	81950 - NSG	5,00-E	4,20-B	4,45-B	4,40-B
93.057-1	ADGAR BATISTA BEZERRA	05/04/79	61940 - NOC	3,90-B	3,77-B	4,63-E	4,90-E
93.061-X	IVAN MARIA DA SILVA	18/04/79	52000 - DT	3,80-B	3,60-B		
93.062-8	JAMES SOUSA RODRIGUES	20/04/79	61930 - NAA	3,80-B	3,80-B	4,80-E	4,80-E
93.065-2	FABIO FELISBERTO FERREIRA	21/05/79	72100 - GERO	4,46-B	4,20-B	4,26-B	4,45-B
93.067-9	SERGIO HENRIQUE REZENDE VALLE	12/07/79	75000 - 5. DR			4,74-E	
93.068-7	RUI CORREA VIEIRA	19/10/79	50000 - DITEC			5,00-E	
93.069-5	LUIZ GERALDO RANGEL VILELA	19/10/79	62000 - DI			4,74-E	4,63-E
93.075-X	VALTER REIS SOUSA	09/04/80	71930 - NO	3,70-B	3,80-B		4,70-E
93.076-8	ADILSON DE PAULA PEREIRA	10/04/80	52920 - NLS	4,20-B	4,30-B	4,10-B	4,30-B
93.080-6	VALDEIR PONTES BRETAS	17/04/80	71920 - NCR	4,30-B	3,60-B		4,00-B
93.082-2	JOAO RIBEIRO DOS SANTOS	21/05/80	52930 - NLAC	4,10-B	4,10-B	4,20-B	4,30-B
93.084-9	JOSE ABADIA DIAS FERNANDES	28/05/80	71940 - NAA	4,50-E			
93.085-7	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	29/05/80	61910 - NT	3,63-B	3,90-B	4,00-B	4,00-B
93.093-8	JOSE EUSTAQUIO DA SILVA	16/07/80	72930 - NO	3,43-R	3,27-R	3,60-B	4,25-B
93.102-0	ANTONIO BARBOSA CRUS	24/07/80	40000 - PROJUR	3,50-B	3,50-B	4,00-B	3,50-B
93.106-3	RAIMUNDO CARDOSO DOS PASSOS	24/07/80	75930 - NO	4,03-B	4,20-B	4,83-E	5,00-E
93.107-1	LOCIDES FRANCISCO DE OLIVEIRA	24/07/80	71930 - NO	3,80-B	3,80-B		4,00-B
93.109-8	ANTONIO DONIZETE LOURENCO	28/07/80	73920 - NCR	3,90-B	3,70-B	3,90-B	4,20-B
93.112-8	ANTONIO ALMEIDA DE BRITO	28/07/80	81950 - NSG	3,90-B	4,00-B	4,40-B	4,40-B
93.113-6	DURVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA	28/07/80	81950 - NSG	4,00-B	4,10-B	4,36-B	4,17-B
93.114-4	VICENTE FERREIRA DA SILVA	28/07/80	62930 - NAR	3,90-B	4,20-B	4,00-B	4,00-B
93.115-2	JOSE ALVES MOREIRA	28/07/80	72920 - NCR	4,37-B	4,10-B	4,10-B	4,10-B
93.116-0	SEBASTIAO AMADO DA SILVA PRIMO	28/07/80	71930 - NO	3,60-B	3,50-B		4,46-B
93.118-7	ANTONIO SILVA	29/07/80	72930 - NO	4,26-B	3,54-B	3,80-B	4,25-B
93.119-5	SANTINO ALVES DA SILVA	29/07/80	71940 - NAA	4,00-B	3,73-B		4,00-B
93.121-7	DEUSEMIM ROCHA	06/08/80	75000 - 5. DR	3,87-B	4,20-B	4,46-B	4,20-B
93.125-X	IDELANO LUSTOSA REBELO LAGES	07/08/80	81940 - NCD	4,10-B	4,20-B	4,40-B	4,40-B
93.129-2	ALFREM FRANCISCO DE SOUZA	07/08/80	72910 - NLT	3,43-R	3,65-B	3,65-B	4,12-B
93.133-0	PEDRO SIMOES DE SA	07/08/80	75930 - NO	5,00-E	4,26-B	4,66-E	5,00-E
93.135-7	GILDA GUIMARAES DE PAULA	07/08/80	82200 - TES	3,90-B	3,80-B		4,50-E
93.138-1	AREZITA MARIA DE OLIVIERA LIMA	07/08/80	12000 - JARI	4,40-B	4,40-B	4,00-B	4,40-B
93.141-1	MARIA DA PENHA PARENTE SOARES QUEIROZ	07/08/80	83100 - GERAP	4,80-E	4,68-E	4,67-E	4,47-B
93.143-8	LADJANE DE LUNA SANTANA	07/08/80	81940 - NCD	3,96-B	3,80-B	3,60-B	4,00-B
93.145-4	EVA DE JESUS LIMA	07/08/80	83100 - GERAP	4,60-E	4,60-E	4,00-B	
93.147-0	ELENIR RODRIGUES CHAVES	07/08/80	71930 - NO	3,55-B	3,80-B		4,80-E
93.158-6	SANTINO ALVES DA COSTA	07/08/80	75930 - NO	2,86-R	4,00-B	4,63-E	4,80-E
93.160-8	DOMINGOS FRANCISCO NETO	07/08/80	75920 - NCR	4,35-B	4,90-E	4,90-E	4,63-E
93.165-9	ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	07/08/80	62930 - NAR	4,00-B	4,00-B	4,10-B	4,40-B
93.174-8	ANTONIO RAIMUNDO DA FONSECA	07/08/80	72930 - NO	4,00-B	3,10-R	3,90-B	4,00-B
93.179-9	ARMANDO LOPES DA SILVA	07/08/80	61940 - NOC	3,90-B	3,90-B	4,60-E	4,12-B
93.181-0	ADONIRAN BATISTA DA SILVA	07/08/80	61940 - NOC	2,16-F	2,17-F	3,33-R	4,00-B
93.183-7	WILMAR ALVES PINTO	07/08/80	83000 - DRH	4,05-B	4,05-B	3,20-R	4,63-E
93.186-1	ADERCIO ANTONIO RICARDO	07/08/80	61940 - NOC	3,70-B	3,70-B	4,35-B	4,12-B
93.200-0	NICANOR SIMAO DE SA	07/08/80	75920 - NCR	4,70-E	4,90-E	4,46-B	4,36-B
93.201-9	SEBASTIAO ALVES DA SILVA	07/08/80	61910 - NT	3,80-B	4,00-B	3,90-B	4,00-B
93.204-3	LUIZ CARLOS DA ROCHA CABRAL	07/08/80	61910 - NT	3,80-B	3,84-B	4,00-B	4,46-B
93.207-8	BIANOR DE ABREU LIMA	07/08/80	75920 - NCR	5,00-E	4,20-B	4,17-B	4,70-E
93.209-4	JOSE BRAGA RODRIGUES	07/08/80	73920 - NCR	3,44-R	3,70-B	3,24-R	3,10-R
93.212-4	BENEDITO PEDRO DO NASCIMENTO	07/08/80	72920 - NCR	3,32-R	2,76-R	3,10-R	2,77-R
93.214-0	JOAO RIBEIRO DA SILVA	07/08/80	72930 - NO	3,53-B	2,80-R	3,50-B	4,00-B
93.216-7	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	07/08/80	71930 - NO	4,80-E	3,73-B		4,10-B
93.217-5	OLIVEIRA DE SOUSA	07/08/80	71930 - NO	3,80-B	3,80-B		4,50-E
93.219-1	ANTONIO RODRIGUES RAMOS	07/08/80	71920 - NCR	3,65-B	3,67-B		4,30-B
93.221-3	EDIVAN BURIL DE OLIVEIRA	07/08/80	71920 - NCR	4,20-B	4,00-B	4,40-B	4,40-B
93.222-1	MUDESTO FRANCISCO DOS SANTOS	07/08/80	71920 - NCR	4,16-B	3,67-B		4,50-E
93.226-4	LEONARDO ALVES RABELO	07/08/80	75940 - NAA	4,03-B	4,55-E	4,40-B	4,80-E
93.227-2	JOAO MARCAL RIBEIRO	07/08/80	61940 - NOC	3,80-B	4,00-B	4,63-E	4,70-E
93.228-0	DIVINO JACINTO DOS SANTOS	07/08/80	73940 - NAA		3,63-B	4,40-B	4,40-B
93.231-0	MARTHA PALHANO DE SALLES	07/08/80	51910 - NDP	4,60-E	4,60-E	4,80-E	4,60-E
93.246-9	JOAO GREGORIO NUNES	13/10/80	81950 - NSG	4,00-B	4,00-B	4,40-B	4,40-B
93.255-8	HOSANNAH ESPINDULA DE SANTANA	22/01/81	71930 - NO	3,80-B	3,80-B		4,60-E
93.257-4	JOAO PEREIRA DE SOUSA	23/01/81	71920 - NCR	3,35-R	3,65-B		
93.259-0	AGRIPINO RIBEIRO GRIGORIO	23/01/81	81950 - NSG	4,10-B	3,55-B		4,10-B
93.260-4	ALVARO TAVARES NETO	23/01/81	71920 - NCR	4,90-E	3,67-B		3,80-B
93.262-0	MOISES DE JESUS	23/01/81	71920 - NCR	4,27-B	4,80-E		4,80-E
93.263-9	EVANDO CORREIA SANTIAGO	23/01/81	74920 - NCR	4,00-B	4,35-B	3,80-B	3,60-B
93.249-8	HERMINIO BORGES	24/02/81	73930 - NO	3,70-B	4,06-B	4,40-B	4,20-B

93.272-8	DALVA MARIA DE SOUSA	26/03/81	60000 - DIMPI	4,35-B	4,00-B	4,53-E	4,63-E
93.273-6	ALEXANDRINO MARCOLINO DOS SANTOS	02/04/81	75930 - NO	4,90-E	4,20-B	4,90-E	4,90-E
93.274-4	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	02/04/81	72930 - NO	3,73-B	3,17-R	4,00-B	3,75-B
93.276-0	JOSE CARLOS DE JESUS TAVARES	02/04/81	73930 - NO	5,00-E	4,26-B	4,36-B	4,20-B
93.281-7	FRANCISCO DAS CHAGAS LINHARES	14/04/81	52920 - NLS	3,90-B	3,90-B	3,90-B	4,07-B
93.286-8	DAVI CARLOS RIBEIRO DA SILVA	07/05/81	81950 - NSG	3,80-B	4,00-B	4,00-B	4,00-B
93.287-6	JOAO BATISTA RAIMUNDO	11/05/81	61910 - NT	3,90-B	4,00-B	4,16-B	4,73-E
93.288-4	LIVERTINO PEREIRA DE PAULA	19/05/81	72930 - NO	4,10-B	3,10-R	3,90-B	4,00-B
93.289-2	JOSE ALVES DE SOUSA	27/05/81	61910 - NT	3,70-B	3,50-B	3,90-B	3,90-B
93.290-6	JOSE GERALDO BRANDAO	01/06/81	72930 - NO	3,80-B	3,10-R	3,50-B	4,15-B
93.295-7	PEDRO SOARES DA SILVA	24/06/81	81950 - NSG	4,17-B	4,27-B	4,26-B	4,37-B
93.296-5	MARIA EUNICE RIBEIRO	01/07/81	81920 - NCO	4,30-B	3,90-B	4,10-B	4,63-E
93.297-3	ELIAS SERGIO DE ALMEIDA	07/07/81	81950 - NSG	4,37-B	4,47-B	4,26-B	4,37-B
93.301-5	VALDIVINO PEREIRA LOPES	29/07/81	73940 - NAA			4,00-B	3,73-B
93.302-3	JOSE NICOLAU COSTA	30/07/81	61910 - NT	3,80-B	4,00-B	4,00-B	4,56-E
93.307-4	SIDNEY GONCALVES DE ARAUJO	24/08/81	61940 - NOC	3,96-B	3,96-B	4,30-B	4,63-E
93.310-4	DANIEL DE SOUZA RAMOS	27/10/81	72930 - NO	4,23-B	4,30-B	4,12-B	4,00-B
93.312-0	GERALDO BATISTA DE SOUZA	27/10/81	72930 - NO	4,03-B	3,27-R	4,05-B	4,25-B
93.314-7	PAULO ROBERTO DE JESUS	04/11/81	72930 - NO	3,90-B	3,37-R	3,60-B	3,90-B
93.316-3	ODILON AVELINO DOS SANTOS	09/11/81	72930 - NO	4,26-B	3,54-B	3,80-B	4,05-B
93.318-X	URIAS MEDEIROS SALVIANO	10/11/81	81930 - NAL	3,60-B	3,50-B	4,06-B	4,53-E
93.320-1	OSMAR FRANCISCO RIBEIRO	26/11/81	51940 - NTO	4,90-E	4,80-E	4,50-E	4,80-E
93.322-8	ANTONIO RODRIGUES PEREIRA	27/11/81	75920 - NCR				
93.325-2	VANDERLI SOARES SILVA	30/11/81	71930 - NO	3,80-B	3,80-B		4,60-E
93.327-9	RAIMUNDO RODRIGUES COIMBRA	30/11/81	71930 - NO	4,60-E	3,50-B		4,43-B
93.328-7	GERALDINA LEONARDO DA COSTA E SILVA	30/11/81	81950 - NSG	4,43-B	4,36-B	3,77-B	4,00-B
93.329-5	CELSO CARDOSO DE OLIVEIRA	01/12/81	75920 - NCR	4,22-B	4,60-E	4,65-E	4,90-E
93.331-7	MANOEL DE SOUZA RAMOS	01/12/81	72920 - NCR	4,26-B	3,86-B	3,73-B	3,63-B
93.332-5	JOEL ROSSI FORTUNATO	01/12/81	81950 - NSG	3,90-B	4,00-B	4,40-B	4,20-B
93.334-1	JOAO PEREIRA DE SOUZA	11/01/82	75920 - NCR	4,90-E	3,74-B	4,55-E	4,63-E
93.338-4	VERA DE SOUZA MARINHO CARNEIRO	27/01/82	81000 - DMS	4,68-E	4,78-E	5,00-E	5,00-E
93.341-4	VENCESLAU LUIZ DE SOUZA	29/01/82	62920 - NFP	3,46-R	3,90-B	3,90-B	3,90-B
93.346-5	DEVANIR NERES TRINDADE	02/02/82	74920 - NCR	3,15-R	4,10-B	4,10-B	4,25-B
93.351-1	GERALDO LOPES DA SILVA	12/02/82	61940 - NOC	3,55-B	3,45-R	4,10-B	4,02-B
93.352-X	ANTONIO MARIA DA SILVA	17/02/82	61940 - NOC	3,30-R	3,30-R	4,63-E	4,80-E
93.354-6	MARIA LUCIA LOPES DE ALMEIDA	08/03/82	82910 - NPOF	3,50-B	3,60-B	5,00-E	4,58-E
93.356-2	VANDERLEY DE JESUS JOAQUIM DA ROSA	11/03/82	81930 - NAL	4,25-B	4,20-B	4,70-E	4,73-E
93.359-7	ROGERIO CESAR PEREIRA	14/04/82	30920 - NA	5,00-E	5,00-E	4,55-E	4,60-E
93.362-7	JOSE RIBEIRO DA CUNHA	19/04/82	90000 - CEDIDOS	4,65-E	4,73-E		
93.366-X	PEDRO DO NASCIMENTO CARVALHO	12/05/82	52000 - DT	3,60-B	4,10-B	3,55-B	3,55-B
93.368-6	SUELI BARBOSA DE SOUSA	21/05/82	80000 - DIAFI	5,00-E	5,00-E		5,00-E
93.371-6	ROBERTO JOSE PIRES	20/07/82	72930 - NO	3,36-R	2,64-R	3,50-B	3,90-B
93.374-0	MANOEL JOSE JOAQUIM DA SILVA	21/09/82	71920 - NCR		1,57-F		3,70-B
93.378-3	JOSE ANDRADE DE LIMA	01/10/82	72930 - NO	4,36-B	3,90-B	3,60-B	4,25-B
93.379-1	ADALBERTO LIMA SABATE	04/10/82	72930 - NO	4,36-B	3,83-B	4,36-B	4,35-B
93.382-1	JOAO BATISTA DE SOUZA	26/10/82	51940 - NTO	4,80-E	4,73-E	5,00-E	4,32-B
93.383-X	DIMAS GARCIA DE OLIVEIRA	26/10/82	61910 - NT	2,63-R	3,44-R	3,83-B	4,00-B
93.384-8	JOSE FRANCISCO MENDES	09/11/82	71930 - NO		3,80-B		4,70-E
93.385-6	VALDEMILSON OLIVEIRA SANTOS	09/11/82	61910 - NT		3,40-R	3,10-R	3,50-B
93.387-2	FERNANDO PAULO PEREIRA	12/11/82	52100 - GERG	4,30-B	4,30-B	4,10-B	4,00-B
93.389-9	RAIMUNDO GOMES DA SILVA	22/11/82	62930 - NAR				3,90-B
93.392-9	PEDRO CARLOS CORREIA DE ASSIS	01/12/82	81950 - NSG	4,46-B	4,73-E	4,70-E	4,40-B
93.402-X	OSANA DE OLIVEIRA	21/02/83	73940 - NAA	3,90-B	4,35-B	4,30-B	4,05-B
93.406-2	JOEL DA SILVA PEREIRA	07/03/83	71930 - NO	4,80-E	3,80-B		4,60-E
93.413-5	EDVAR RODRIGUES DE SOUZA	27/04/83	72930 - NO	3,06-R	3,24-R	3,36-R	3,70-B
93.414-3	EDMILSON RODRIGUES DE CARVALHO	28/04/83	61940 - NOC	3,80-B	3,90-B	4,73-E	4,55-E
93.416-X	ARSEMIRO DE BARROS	12/05/83	61940 - NOC	1,80-F	1,70-F	3,30-R	2,76-R
93.419-4	ANIOSAN SIMIAO DOS REIS	20/05/83	71930 - NO	3,80-B	3,70-B		4,50-E
93.420-8	ANTONIO FILHO DE OLIVIERA	20/05/83	71930 - NO	3,60-B			4,50-E
93.422-4	RENATO CORREIA DOS SANTOS	20/05/83	61940 - NOC	2,90-R	2,53-R	3,63-B	3,60-B
93.423-2	EDUARDO ROQUETE CABRAL	23/05/83	72930 - NO	3,73-B	3,54-B	3,70-B	4,25-B
93.424-0	OROZINO DE SPINDULA SANTANA	23/05/83	71930 - NO	3,50-B			4,45-B
93.425-9	MANOEL DE OLIVEIRA PONTES	23/05/83	61910 - NT	3,90-B	4,00-B	4,00-B	4,16-B
93.427-5	FRANCISCO ALVES DE SOUSA	24/05/83	72940 - NAA	2,90-R	3,67-B	4,00-B	4,00-B
93.428-3	LUIZ BARBOSA LIMA	24/05/83	52400 - GERGEP	3,67-B	3,90-B	4,20-B	4,30-B
93.429-1	EDIVAN FERREIRA GANDA	24/05/83	72930 - NO	3,63-B	3,74-B	3,60-B	4,25-B
93.433-X	JOAO ARCEBIAS CASTRO	25/05/83	72930 - NO	3,56-B	3,27-R	3,60-B	4,15-B
93.434-8	VIRGILIO DOMINGOS DA SILVA	25/05/83	74930 - NO	3,60-B	4,10-B	4,10-B	4,10-B
93.435-6	SERGIO PEREIRA DA CUNHA	25/05/83	81950 - NSG	4,20-B	4,20-B	4,40-B	4,40-B
93.438-0	ANELSON OLIVEIRA	25/05/83	71930 - NO	3,80-B	3,70-B		4,50-E
93.439-9	ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS	25/05/83	73930 - NO	3,45-R	4,00-B	4,26-B	4,20-B
93.441-0	ANEOMAR SIMIAO DOS REIS	25/05/83	71930 - NO	3,60-B	3,50-B		4,50-E
93.445-3	CARLOS EVANGELHO DE PAULA	01/06/83	72930 - NO	4,00-B	3,10-R	3,80-B	4,00-B
93.448-8	JOAQUIM RODRIGUES DE MEDEIROS	06/06/83	83100 - GERAP	2,40-F		3,40-R	4,40-B
93.451-8	ANTONIO MAGNO DA SILVA	07/06/83	74930 - NO	3,63-B	3,70-B	3,60-B	4,10-B
93.457-7	EDSON WANDERLEY DA SILVA RAMOS	09/06/83	51940 - NTO	3,70-B	3,80-B	4,90-E	4,30-B
93.458-5	ALCIDES ALVES DA SILVA	13/06/83	71930 - NO	3,60-B	3,50-B		4,50-E
93.462-3	EDUARDO LUCIO BATISTA	22/06/83	73000 - 3. DR	3,53-B	4,20-B	2,03-F	4,15-B
93.464-X	JOAO ALBERTO GOMES MACHADO	23/06/83	73930 - NO	3,10-R	4,00-B	4,46-B	4,20-B
93.466-6	EXPEDITO AUGUSTO DA COSTA	23/06/83	62930 - NAR	2,10-F	2,33-F	1,26-I	1,33-I
93.467-4	SEBASTIAO JOSE FERNANDES	27/06/83	62930 - NAR	4,00-B	3,87-B	4,00-B	4,00-B
93.468-2	JONH WAINH VIEIRA LIMA	27/06/83	81000 - DMS	4,06-B	4,37-B	4,80-E	
93.469-0	NELSI DE SOUSA BARBOSA	27/06/83	81910 - NP	4,47-B	4,46-B	4,50-E	4,80-E
93.470-4	JOSE LOPES DA SILVA	27/06/83	81950 - NSG	3,80-B	3,90-B	4,40-B	4,40-B
93.471-2	EZENILDO DELFINO SANTOS	27/06/83	81950 - NSG	4,27-B	4,27-B	4,40-B	4,60-E
93.472-0	SEBASTIAO DIAS FERNANDES	27/06/83	81950 - NSG	4,44-B	4,44-B	4,40-B	4,40-B
93.474-7	JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA	29/06/83	73940 - NAA	3,74-B	4,25-B	4,46-B	3,83-B
93.476-3	ADAO SOARES DA FONSECA.	29/06/83	75920 - NCR	3,81-B	4,10-B	4,77-E	4,77-E
93.480-1	ELIO ALVES MONTEIRO	06/07/83	81950 - NSG	4,23-B	4,45-B	4,40-B	4,40-B
93.482-8	DOMIRO PINHEIRO DE MORAIS	08/07/83	74930 - NO	4,44-B	4,44-B	4,37-B	4,10-B
93.484-4	ODEMIR SOARES	19/07/83	51940 - NTO	2,80-R	2,90-R	4,00-B	
93.486-0	JOAO TOMAZ DE SOUZA	20/07/83	74920 - NCR	3,55-B	3,75-B	3,70-B	4,00-B
93.489-5	LUIS BERNARDINO DE LIMA	25/07/83	52000 - DT	4,30-B	4,70-E	4,20-B	4,20-B
93.490-9	JOAO FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	25/07/83	81950 - NSG	4,36-B	4,46-B	4,22-B	5,00-E
93.491-7	SEBASTIAO CORREIA DA SILVA	25/07/83	72920 - NCR	2,80-R	3,10-R	3,90-B	4,10-B
93.493-3	JOAO BATISTA FERREIRA	26/07/83	71940 - NAA	4,77-E	4,77-E		4,50-E
93.497-6	CARMINDO RODRIGUES DE ALMEIDA	26/07/83	61910 - NT	3,70-B	4,00-B	3,90-B	4,00-B
93.498-4	ADAO TELES DA SILVA	27/07/83	71930 - NO	3,80-B	3,80-B		4,50-E
93.499-2	PAULO ROBERTO TEIXEIRA	27/07/83	61920 - NMV	4,36-B	4,53-E	4,60-E	4,63-E
93.501-8	BALTAZAR FRANCISCO DE ARAUJO	27/07/83	62920 - NFP	4,00-B	4,20-B	4,20-B	4,20-B
93.503-4	BELCHIOR FRANCISCO DE ARAUJO	27/07/83	62930 - NAR	3,33-R	3,35-R	3,16-R	3,16-R
93.507-7	JOSIMAR CORREA DA SILVA	27/07/83	61940 - NOC	3,50-B	2,90-R	4,05-B	3,92-B
93.509-3	BERNARDO FERREIRA DOS SANTOS	28/07/83	61940 - NOC	3,60-B	3,90-B	4,90-E	4,40-B
93.510-7	DIRCEU ANTONIO BALESTRERI	28/07/83	52400 - GERGEP	4,70-E	4,70-E	4,90-E	4,90-E
93.512-3	ANTONIO DIAS MARTINS	01/08/83	61940 - NOC	3,77-B	3,37-R	4,00-B	3,77-B
93.514-X	ENOQUE BEZERRA DE ARAUJO	01/08/83	73930 - NO	3,45-R	4,35-B	4,16-B	4,20-B
93.516-6	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	03/08/83	62930 - NAR	4,00-B	4,00-B	4,00-B	4,00-B
93.520-4	AURELIANO LOPES RODRIGUES	16/08/83	51940 - NTO	4,30-B	4,20-B	4,70-E	4,60-E
93.521-2	PAULO GOMES MAGALHAES	17/08/83	62930 - NAR	4,10-B	3,75-B	2,33-F	
93.524-7	CELIO SOARES DE SOUZA	08/09/83	73930 - NO	3,72-B	4,25-B	4,46-B	4,20-B
93.525-5	ADAO MARCELINO DIONISIO	12/09/83	75910 - NLT	3,07-R	3,73-B	3,73-B	3,96-B
93.526-3	NIVALDO DOS SANTOS VILELA	13/09/83	73940 - NAA	4,00-B	4,15-B	3,55-B	3,80-B
93.527-1	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	13/09/83	72930 - NO	3,53-B	3,37-R	3,70-B	4,15-B
93.528-X	ANTONIO SERVULO FRANCISCO	19/09/83	52920 - NLS	4,30-B	4,30-B	4,30-B	4,20-B
93.529-8	MIGUEL ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	19/09/83	72930 - NO	3,20-R	2,46-F	3,10-R	4,00-B
93.532-8	CELIA MARIA SIQUEIRA LEAL	31/10/83	83000 - DRH	4,90-E	4,90-E	5,00-E	5,00-E
93.533-6	FRANCISCO BENONIMO MORENO	01/11/83	74930 - NO	2,80-R	3,90-B	4,10-B	4,10-B
93.534-4	ABDIAS FRANCISCO FERREIRA	22/11/83	61910 - NT	3,63-B	3,90-B	4,00-B	4,43-B
93.535-2	ANTENOR PEREIRA DE SOUZA	23/11/83	73920 - NCR	3,60-B	3,70-B	4,07-B	4,80-E
93.536-0	JOAO BATISTA FERNANDES CAMPOS	30/11/83	61910 - NT	3,80-B	4,00-B	4,00-B	4,00-B
93.538-7	MILTON BATISTA LEITE	01/12/83	62930 - NAR	4,00-B	4,00-B	4,00-B	4,00-B
93.539-5	NEIRIVALDO JOSE DA SILVA	05/12/83	52100 - GERG	4,00-B	4,30-B	4,10-B	4,10-B
93.541-7	OTACILIO DE SOUZA MACHADO	05/12/83	73920 - NCR	3,00-R	3,55-B	3,35-R	4,70-E
93.544-1	LUZEMAR RODRIGUES DOS SANTOS	03/01/84	61910 - NT	4,00-B	3,90-B	4,00-B	
93.546-8	ROMUALDO DE MELO	16/01/84	61910 - NT	3,36-R	3,90-B	3,90-B	4,00-B
93.548-4	JUVENAL ANTONIO DE OLIVEIRA	22/02/84	72930 - NO	3,63-B	3,27-R	3,95-B	4,15-B
93.550-6	VALERIO COSTA FERREIRA	27/02/84	61910 - NT	3,80-B	3,90-B	4,00-B	4,63-E
93.552-2	WILSON MACHADO FILHO	08/03/84	52200 - GERTRAF	3,90-B	3,90-B	3,90-B	4,00-B
93.554-9	ILMO MONTEIRO BRAGA	13/03/84	61940 - NOC	3,80-B	3,60-B	4,16-B	4,63-E
93.557-3	WALDIR GONCALVES XAVIER	09/04/84	75920 - NCR	3,90-B	3,80-B	4,25-B	4,35-B
93.559-X	JOAO ALVES DA COSTA	25/04/84	81950 - NSG	4,00-B	3,90-B	4,40-B	4,40-B
93.561-1	JOSE DE JESUS ALVES PEREIRA	10/05/84	75930 - NO	3,83-B	4,20-B	4,63-E	4,80-E
93.564-6	MANOEL ANTONIO NOGUEIRA MUNIZ	21/05/84	61940 - NOC	4,40-B	4,15-B	4,80-E	4,30-B
93.566-2	JONAS LEITE DE SOUZA	21/05/84	73930 - NO	3,90-B	4,20-B	4,46-B	4,20-B
93.570-0	NILO SERGIO MARQUES MAIA	06/06/84	51920 - NC	4,50-E	4,50-E	4,50-E	4,50-E
93.571-9	MARIA DA ANUNCIACAO LIMA FEITOSA	08/06/84	90000 - CEDIDOS	3,00-R	4,36-B	4,36-B	5,00-E
93.573-5	HELIANA PEREIRA DE SOUSA	11/06/84	81930 - NAL	4,30-B	4,30-B	4,65-E	4,73-E
93.574-3	MARIA SONIA DE OLIVEIRA MORAIS	19/06/84	81950 - NSG	4,45-B	4,45-B	4,00-B	4,50-E
93.577-8	JOSELY CORREA DA SILVA	16/07/84	62920 - NFP	3,44-R	3,90-B	3,90-B	3,10-R
93.578-6	MAURI DELFINO BORGES	13/07/84	61910 - NT	4,20-B	4,00-B	4,00-B	4,00-B
93.581-6	JOSE MARIA SILVEIRA ZACARIAS	07/08/84	20910 - NPD	4,90-E	4,45-B	4,12-B	4,63-E
93.587-5	CARLOS AUGUSTO FILHO	11/09/84	61910 - NT	4,30-B	4,00-B	5,00-E	
93.589-1	ANTONIO TEOTONIO MAURICIO	25/09/84	81950 - NSG	3,00-R	2,90-R	3,20-R	3,20-R
93.590-5	PAULO IZIDORO DA SILVA	25/09/84	72920 - NCR	3,87-B	4,20-B	4,36-B	4,35-B
93.593-X	EDMO ALVES DE MELO	26/09/84	73910 - NLT	3,96-B	4,16-B	4,15-B	4,30-B
93.594-8	JUAREZ ALVES DIAS	27/09/84	72930 - NO	4,00-B	3,37-R	3,55-B	4,15-B
93.596-4	SUELENE BARBOSA DA TRINDADE	02/10/84	52000 - DT	4,80-E	5,00-E	4,90-E	5,00-E
93.597-2	RAIMUNDO MILTON PEREIRA DE NEGREIROS	04/10/84	72930 - NO	4,26-B	4,37-B	4,16-B	3,60-B
93.598-0	ILTON PRAXEDES DA SILVA	04/10/84	73930 - NO	4,20-B	4,36-B	4,36-B	4,20-B
93.599-9	JORGE FERREIRA SANTIAGO	04/10/84	72940 - NAA	4,10-B	4,44-B	4,25-B	3,73-B
93.600-6	JANEY JOAQUIM DA ROSA	05/10/84	61940 - NOC	3,90-B	3,30-R	4,26-B	4,35-B
93.604-9	LENILTON DOS SANTOS	17/10/84	73930 - NO	4,00-B	4,20-B	4,00-B	4,20-B
93.605-7	JURANDIR GOMES DO NASCIMENTO	22/10/84	75910 - NLT	3,83-B	3,84-B	4,10-B	4,83-E
93.606-5	JOAO BATISTA RODRIGUES	23/10/84	62930 - NAR	4,00-B	4,20-B	4,57-E	4,45-B
93.607-3	AGRIMAR BATISTA DA SILVA	23/10/84	62920 - NFP	4,00-B	4,00-B	4,00-B	4,20-B
93.609-X	UYLSON RODRIGUES DE CARVALHO	24/10/84	62920 - NFP	3,10-R	2,20-F	2,20-F	1,10-I
93.615-4	VANDERLEI JOSE MAIA	03/12/84	72930 - NO	3,63-B	3,27-R	3,60-B	4,05-B
93.618-9	DORCILIO GREGORIO SANTANA	03/12/84	61910 - NT	3,53-B	3,74-B	3,90-B	3,90-B
93.620-0	FRANCISCO SOARES DA NOBREGA	10/01/85	62930 - NAR	3,70-B	3,47-R	3,43-R	3,26-R
93.621-9	ITEMAR NUNES	29/01/85	72920 - NCR	1,35-I	1,50-F	2,43-F	1,43-I
93.622-7	MARIA JANAINA DE ALMEIDA DE LUNA	28/02/85	81930 - NAL	4,53-E	4,53-E	4,63-E	4,63-E
93.624-3	ANTONIO FELIZARDO DE CARVALHO	04/03/85	61940 - NOC	3,90-B	4,00-B	5,00-E	4,80-E
93.625-1	GRACI MOREIRA DE ARAUJO BRITO	04/03/85	81910 - NP	4,47-B	4,46-B	4,25-B	4,60-E
93.628-6	CICERO PEREIRA DE FARIA	11/03/85	74920 - NCR	5,00-E	4,10-B	4,10-B	3,60-B
93.630-8	MARLENE DA SILVA	29/03/85	83100 - GERAP	4,60-E	4,68-E	5,00-E	5,00-E
93.631-6	ADAO BATISTA DIAS	25/04/85	61910 - NT	3,43-R	3,90-B	4,00-B	4,00-B
93.632-4	GILSON NATAL DE OLIVEIRA	02/05/85	61910 - NT	3,90-B	4,00-B	4,00-B	4,56-E
93.635-9	VALDECI DE ALMEIDA	30/05/85	71920 - NCR	3,40-R	3,67-B		4,10-B
93.637-5	LUIZ CARLOS DA SILVA AGUIAR	05/06/85	81950 - NSG	3,80-B	4,17-B	4,00-B	4,27-B
93.639-1	JOSE IVANILDO PESSOA DE ALMEIDA	11/06/85	81950 - NSG	3,44-R	3,44-R	3,80-B	4,00-B
93.640-5	MANOEL PEREIRA DA SILVA	13/06/85	81950 - NSG	4,10-B	4,10-B	4,37-B	4,40-B
93.642-1	VALDELINO DA COSTA TAVARES	25/07/85	73920 - NCR	3,60-B	3,80-B	3,17-R	3,45-R
93.647-2	EDSON CORREIA SANTOS JUNIOR	22/10/85	51920 - NC	4,78-E	4,90-E	3,73-B	4,50-E
93.648-0	CONCEICAO DE MARIA MELO LIMA	22/10/85	51910 - NDP	5,00-E	5,00-E	4,80-E	4,60-E
93.652-9	PEDRO ISABEL DA SILVA	23/10/85	61940 - NOC	3,65-B	4,00-B	4,10-B	4,12-B
93.654-5	ALCIDES FRANCISCO DE OLIVEIRA	23/10/85	72920 - NCR	4,25-B	4,10-B	4,20-B	4,10-B
93.655-3	MARCIA BUZAR PIRES	23/10/85	51920 - NC	4,00-B	3,60-B	3,35-R	
93.656-1	FRANCISCO DE ASSIS COUTINHO	23/10/85	72930 - NO	4,36-B	3,90-B	4,00-B	4,35-B
93.657-X	FERNANDO CESAR DA FONSECA	23/10/85	72940 - NAA	3,13-R	3,83-B	3,63-B	3,73-B
93.661-8	DIVINO SEBASTIAO RIBEIRO	24/10/85	73930 - NO	4,20-B	4,20-B	4,46-B	4,20-B
93.662-6	ADEMAR BARBOSA DE SA	23/10/85	73930 - NO	3,36-R	4,00-B	4,46-B	4,20-B
93.664-2	RICARDO ANTONIO LAPA DE SOUZA	24/10/85	81940 - NCD	4,30-B	4,50-E	4,00-B	
93.668-5	AGOSTINHO CALDAS DO VALE PARANA	30/10/85	81950 - NSG	4,47-B	4,67-E	4,46-B	4,37-B
93.672-3	ELIZAEL DUARTE DA SILVA	30/10/85	61940 - NOC	2,76-R	3,23-R	4,43-B	4,20-B
93.673-1	VALDERRUBENS DE PAULA DOS SANTOS	31/10/85	73930 - NO	3,87-B	4,22-B	4,46-B	4,20-B
93.674-X	ANTONIO FIRMINO DA SILVA	04/11/85	61940 - NOC		3,63-B	4,60-E	4,63-E
93.675-8	JAMES COSTA ARAUJO	04/11/85	52920 - NLS	3,90-B	3,90-B	4,00-B	4,10-B
93.676-6	RICARDO CASTRO SILVA	04/11/85	61940 - NOC	3,53-B	4,00-B	4,90-E	4,73-E
93.679-0	PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA	04/11/85	73940 - NAA	4,00-B	4,12-B	3,75-B	3,73-B
93.682-0	ORLANDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	06/11/85	72910 - NLT	3,63-B	4,13-B	3,63-B	3,83-B
93.683-9	AMIR PEREIRA DE LIMA	07/11/85	61910 - NT	3,80-B	4,00-B	4,00-B	4,56-E
93.684-7	JOSELINO PEREIRA NUNES	07/11/85	61940 - NOC	3,63-B	3,83-B	4,70-E	4,46-B
93.686-3	JULIO CESAR MOTA	14/11/85	13000 - JC	4,30-B	4,30-B	4,00-B	
93.690-1	ALBERICO DIAS DUARTE	14/01/86	73930 - NO	5,00-E	4,20-B	4,30-B	4,20-B
93.692-8	GIMARLENE ALVES DE MELO	22/01/86	30000 - COPLAN	4,10-B	4,46-B	3,90-B	4,60-E
93.695-2	RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA	23/01/86	60000 - DIMPI	3,87-B	4,43-B	4,10-B	4,37-B
93.698-7	EDMAR FELIX DA FONSECA	04/02/86	61940 - NOC	3,90-B	3,92-B	4,67-E	4,90-E
93.699-5	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	04/02/86	61930 - NAA	3,90-B	3,90-B	4,56-E	4,70-E
93.702-9	EDSON SOUSA DE ALMEIDA	26/02/86	62930 - NAR	3,73-B	3,87-B	3,43-R	3,70-B
93.703-7	JOSE CUSTODIO PEREIRA	05/03/86	72930 - NO	3,93-B	3,37-R	3,50-B	4,15-B
93.704-5	MARIA GORETTI DA SILVA PRADO	06/03/86	30910 - NCC	5,00-E	5,00-E	4,55-E	4,55-E
93.705-3	IVANILDES LIRA DOUDEMENT	10/03/86	81920 - NCO	5,00-E	4,50-E	4,60-E	4,90-E
93.709-6	WADILSON CARVALHO SOUSA	07/04/86	82910 - NPOF	3,50-B		4,00-B	3,50-B
93.711-8	JOSE DE SOUSA CANGUCU	14/05/86	73930 - NO	3,66-B	4,36-B	4,30-B	4,20-B
93.712-6	JOAO LUIS DE MIRANDA E SILVA	14/05/86	71930 - NO	3,80-B	3,80-B		4,50-E
93.715-0	SERGIO BARBOSA NORONHA	16/05/86	72930 - NO	4,00-B	3,37-R	4,10-B	4,15-B
93.716-9	ARTUR PEREIRA DA CONCEICAO	16/05/86	73920 - NCR	3,90-B	4,10-B	4,17-B	4,30-B
93.717-7	FRANCISCO CANDIDO DE ARAUJO	16/05/86	72920 - NCR	3,20-R	4,00-B	4,10-B	4,10-B
93.720-7	PAULO CESAR LAPA DE SOUZA	09/06/86	52910 - NTI	5,00-E	5,00-E	4,80-E	4,90-E
93.721-5	ELUSMAR ORTAM BRANDAO	17/06/86	62920 - NFP	4,00-B	4,30-B	4,30-B	4,30-B
93.723-1	FRANCISCO ALVES FERREIRA	06/10/86	62930 - NAR	3,90-B	3,90-B	3,90-B	4,00-B
93.724-X	AMILTON ANGELO SARDINHA	13/10/86	81910 - NP	4,47-B	4,46-B	4,40-B	4,60-E
93.725-8	HELIO NASCIMENTO DE SOUZA	13/10/86	61940 - NOC	3,53-B	3,43-R	4,46-B	4,10-B
93.726-6	JOAQUIM DE SOUZA CALDAS	13/10/86	51940 - NTO	4,10-B	3,90-B	4,70-E	4,60-E
93.727-4	ILKA CARDOSO DA COSTA	17/10/86	61930 - NAA	4,45-B	4,45-B	4,57-E	4,60-E
93.728-2	JOSE BARBOSA DE SOUSA	14/11/86	61940 - NOC	3,87-B	4,00-B	4,53-E	4,63-E
93.729-0	JOSE CAETANO	18/11/86	73930 - NO	3,80-B	4,00-B	4,46-B	4,20-B
93.735-5	MARIA ELZANIRA COELHO	15/07/88	81950 - NSG	4,36-B	4,36-B	3,83-B	3,80-B
93.744-4	ROGER DA SILVA PEGAS	01/10/91	73100 - GERO			4,00-B	3,87-B
93.745-2	CARMO AUGUSTO DE CAMPOS CURADO	01/10/91	52100 - GERG			5,00-E	5,00-E
93.746-0	CARLOS ALBERTO MUNDIM PENA	01/10/91	52000 - DT			5,00-E	5,00-E
93.747-9	OTO JOSE CORREA	01/10/91	71000 - 1. DR			4,74-E	4,74-E
93.748-7	RAIMUNDO MARCONDES CARVALHO	01/10/91	52400 - GERGEP			5,00-E	5,00-E
93.749-5	PEDRO PAULO CORDEIRO CARAPITO	01/10/91	30200 - GERCONT			4,55-E	4,55-E
93.750-9	FABIO CARDOSO DA SILVA	02/10/91	51000 - DEP			4,63-E	4,65-E
93.751-7	ELCY OZORIO DOS SANTOS	21/10/91	51100 - GERPRO			4,70-E	4,70-E
93.753-3	JORGE REGO DA SILVA	23/10/91	20000 - CEINF			4,83-E	4,90-E
93.754-1	ALVARO ANTONIO DE FIGUEIREDO	04/11/91	71000 - 1. DR			4,37-B	
93.755-X	FRANCISCO DE ALMEIDA SANTIAGO	26/09/91	81950 - NSG			4,40-B	4,40-B
93.756-8	OSMAR QUIRINO DA SILVA	14/11/91	20100 - GERAPRO			4,90-E	4,80-E
93.759-2	ROBERTO LEDA SALDANHA	19/11/91	51200 - GERO			4,70-E	4,70-E
93.760-6	MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES	26/11/91	80000 - DIAFI			5,00-E	5,00-E
93.762-2	LUCILIA DE FATIMA CINTRA	16/12/91	30000 - COPLAN			4,87-E	5,00-E
93.763-0	JOAQUIM FERREIRA MARTINS	17/12/91	51940 - NTO			4,80-E	4,70-E
93.764-9	SEBASTIAO MARCIO VIEIRA DE CASTRO	17/12/91	61940 - NOC			4,10-B	4,50-E
93.765-7	SERGIO LUIZ FELIX DE ALENCAR	17/12/91	83100 - GERAP			4,90-E	4,90-E
93.766-5	JULIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	17/12/91	51940 - NTO			4,60-E	4,60-E
93.770-3	JAILTON NERI DOS REIS	17/12/91	61930 - NAA			4,70-E	4,80-E
93.772-X	MARCO ANTONIO ALVES DA COSTA	18/12/91	51300 - GEREST			4,63-E	4,45-B
93.774-6	ISAIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	18/12/91	61940 - NOC			3,90-B	3,67-B
93.775-4	JOSE ROBERTO DE CARVALHO	19/12/91	61940 - NOC			4,63-E	4,90-E
93.776-2	ELIANE CAVALCANTE SANTOS	19/12/91	10000 - GDG			5,00-E	5,00-E
93.778-9	MARIA LUZIA PIRES NOGUEIRA	19/12/91	70000 - DIOB			4,90-E	
93.779-7	JOSY MARTINS RODRIGUES	20/12/91	61940 - NOC			4,40-B	4,80-E
93.780-0	SILENE ARAUJO PEREIRA	20/12/91	51910 - NDP			4,80-E	4,60-E
93.781-9	DJAMI ARAUJO DE SOUZA	23/12/91	51300 - GEREST			3,50-B	3,50-B
93.782-7	JOSE FLORENCIO GOMES PEREIRA	30/12/91	51940 - NTO			4,40-B	4,70-E
93.783-5	JILMA OLIVEIRA COSTA	30/12/91	51940 - NTO			4,40-B	4,10-B
93.785-1	MAURO RIBEIRO SABINO	02/01/92	61940 - NOC			4,90-E	4,50-E
93.786-X	FERNANDA CAVALARI HENRIQUES	02/01/92	20000 - CEINF			4,45-B	4,55-E
93.787-8	NILSON FERREIRA LIMA	02/01/92	61940 - NOC			4,77-E	4,45-B
93.788-6	VITOR CESAR BATISTA AVEIRO	02/01/92	60000 - DIMPI			4,55-E	4,78-E
93.790-8	ANTONIO DIVINO MARTINS DE SOUZA	07/01/92	61940 - NOC			4,67-E	4,60-E
93.791-6	JOSEMAR SOBRAL RIBEIRO	10/01/92	51940 - NTO			4,60-E	3,80-B
93.795-9	ANDRE CALAZANS BARREIRA	21/01/92	82910 - NPOF			5,00-E	5,00-E
93.796-7	PAULO CESAR DA SILVA CORREA	08/05/92	61930 - NAA				4,90-E
93.799-1	LEONARDO PALHANO XAVIER DE SOUZA	15/07/92	51910 - NDP				4,60-E
93.802-5	ARISTEU TIBURCIO DOS SANTOS	16/07/92	60000 - DIMPI				4,50-E

93.803-3	GABRIEL BATISTA DE PAIVA	16/07/92	74930 - NO		4,10-B
93.804-1	JOSE MORBECK NETO	16/07/92	90000 - CEDIDOS		4,75-E
93.805-X	VOLNEI MANOEL PEREIRA	16/07/92	75930 - NO		5,00-E
93.806-8	SILVIO PEREIRA CARDOSO	16/07/92	74930 - NO		4,10-B
93.808-4	FRANCISCO ROCHA DA SILVA	16/07/92	60000 - DIMPI		3,70-B
93.809-2	JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA	16/07/92	73930 - NO		4,20-B
93.812-2	MANOEL ALVES BATISTA	17/07/92	72920 - NCR		4,10-B
93.814-9	JULIO ALVES	20/07/92	52910 - NTR		5,00-E
93.816-5	NIVAL JOSE NERES MONTEIRO	17/07/92	74930 - NO		4,10-B
93.817-3	OSMIRIO CANDIDO DE BARROS	17/07/92	75930 - NO		4,63-E
93.818-1	IVAN CARLOS DA CRUZ	20/07/92	61940 - NOC		4,80-E
93.819-X	VICENTE MOREIRA DE ASSIS	20/07/92	61940 - NOC		4,70-E
93.820-3	JOAO RAFAEL DE COUTO	20/07/92	72910 - NLT		4,10-B
93.822-X	ADAO ROQUE DA SILVA	20/07/92	74940 - NAA		4,25-B
93.823-8	FRANCISCO SANTANA FILGUEIRAS	20/07/92	62930 - NAR		4,00-B
93.824-6	BERNARDO DA SILVA	20/07/92	73940 - NAA		3,55-B
93.825-4	LINDONOR GONCALVES DOS REIS	20/07/92	71920 - NCR		4,90-E
93.827-0	MILTON MARTINS BORGES	20/07/92	71930 - NO		4,00-B
93.830-0	GILBERTO RAMOS RIBEIRO	22/07/92	72930 - NO		4,10-B
93.831-9	FRANCISCO XAVIER DA SILVA	27/07/92	73920 - NCR		4,20-B
93.832-7	DJALMA PEREIRA SANTOS	28/07/92	72930 - NO		3,65-B
93.834-3	JOAO BATISTA DE SOUSA BRANDAO	03/08/92	62920 - NFP		3,90-B
93.835-1	OSMAR SEBASTIAO CRISTINO	04/08/92	72920 - NCR		4,15-B
93.836-X	PATRICIA FERREIRA AMARAL	31/08/92	52910 - NTR		4,80-E
93.839-4	MARINHO CARVALHO DE MEDEIROS	01/09/92	75930 - NO		4,83-E
93.840-8	MARIO FARIAS ANDRADE	01/09/92	73930 - NO		4,20-B
93.841-6	HELENA SOARES DA SILVA	31/08/92	52000 - DT		5,00-E
93.842-4	ALBERTO MORAIS GALDINO	01/09/92	74930 - NO		3,70-B
93.843-2	JULIMAR PEREIRA DE BRITO	01/09/92	74930 - NO		4,10-B
93.844-0	MIGUEL SARDINHA FILHO	01/09/92	74930 - NO		4,10-B
93.845-9	MANOEL ANTONIO DE ARAUJO	02/09/92	72930 - NO		3,90-B
93.846-7	CICERO PAULO DA SILVA	02/09/92	72930 - NO		3,90-B
93.847-5	ELVANE GONZAGA	08/09/92	61940 - NOC		4,66-E
93.848-3	VALTER LUCIO PEREIRA	02/09/92	74930 - NO		4,10-B
93.849-1	JOAO ANTONIO DE BRITO	04/09/92	61940 - NOC		4,70-E
93.850-5	JOSELI ADVAN BATISTA	04/09/92	62930 - NAR		4,00-B
93.853-X	ANTONIO MAURY DA SILVA	04/09/92	62920 - NFP		4,00-B
93.854-8	GABRIEL CLEMENTINO DA SILVA	08/09/92	61910 - NT		4,56-E
93.855-6	GILSON NERES VIANNA	08/09/92	62930 - NAR		4,00-B
93.856-4	JOSE CARLOS DA CUNHA	09/09/92	61940 - NOC		4,80-E
93.858-0	JOSE TOLENTINO LEITE	11/09/92	52920 - NLS		4,60-E
93.859-9	JOSE NICODEMOS DE OLIVEIRA	11/09/92	61910 - NT		4,83-E
93.860-2	EDGAR RODRIGUES ROCHA	11/09/92	51940 - NTO		4,00-B
94.090-9	IVANILDO JOAQUIM DA SILVA	25/10/93	72930 - NO	3,50-B	4,00-B

Tabela de Conversao / Conceito.

4,50 a 5,00 - Excelente.
3,50 a 4,49 - Bom.
2,50 a 3,49 - Regular.
1,50 a 2,49 - Fraco.
0,00 a 1,49 - Insuficiente.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 846 /95 16 de agosto de 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.
R E S O L V E :
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 055.004422/95
INTERESSADO : LINDOMAR GONÇALVES DE AMORIM
PRONTUÁRIO : 24.932.284-6/MG
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 08.08.95

PROCESSO Nº : 055.004423/95
INTERESSADO : IVANIR GOMES DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO : 00.455.471-0/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Incisó II do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 09.08.95

PROCESSO Nº : 055.004424/95
INTERESSADO : JOSE ROBERTO DA SILVA
PRONTUÁRIO : 00.243.229-3/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 07.08.95

PROCESSO Nº : 055.004425/95
INTERESSADO : NIVALDO MARÇAL DE JESUS
PRONTUÁRIO : 00.145.321-1/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 04.08.95

PROCESSO Nº : 055.004426/95
INTERESSADO : FRANCISCO SANTOS CAVALCANTE
PRONTUÁRIO : 00.069.244-1/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 03.08.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 847 /95 16 de agosto de 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.
R E S O L V E :
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº : 055.004417/95
INTERESSADO : FRANCENILTON DE LIMA
PRONTUÁRIO : 00026032441/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 07.08.95

PROCESSO Nº : 055.004418/95
INTERESSADO : FRANCISCO ROGERIO DE S. PEREIRA
PRONTUÁRIO : 11.594.557-1/GO
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 08.08.95

PROCESSO Nº : 055.004419/95
INTERESSADO : FRANCISCO DAS CHAGAS M. SILVA
PRONTUÁRIO : 00.360.516-7/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 11.08.95

PROCESSO Nº : 055.004420/95
INTERESSADO : JORGE DOS SANTOS SILVA
PRONTUÁRIO : 000028013062/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 11.08.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 848 /95 31 de julho de 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.
R E S O L V E :
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.
PROCESSO Nº : 055.004413/95
INTERESSADO : JOÃO BATISTA A. DA SILVA
PRONTUÁRIO : 11.619.327-1/GO
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 849 /95 07 de agosto de 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.
R E S O L V E :
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.
PROCESSO Nº : 055.004414/95
INTERESSADO : ISAIAS JOSE DE JESUS
PRONTUÁRIO : 00.247.358-5/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 850 /95 16 de agosto de 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.
R E S O L V E :
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.
PROCESSO Nº : 055.004415/95
INTERESSADO : JOÃO VICENTE DA SILVA
PRONTUÁRIO : 00.055.320-4/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 08.08.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 851 /95 16 de agosto de 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.
R E S O L V E :
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO

do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.
PROCESSO Nº : 055.004416/95
INTERESSADO : MIGUEL GONÇALVES DA SILVA
PRONTUÁRIO : 22.283.015-8/BA
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso I do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 07.08.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No 852 /95 15 DE AGOSTO DE 1.995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO No 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,
R E S O L V E -
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigirem veículo automotor.

PROCESSO No :055.004412/95 CATEGORIA/ UF: "A2D"/DF
INTERESSADO: CARLOS H. DOS S. DO NASCIMENTO
PRONTUÁRIO : 00.423.095-7
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 05.07.95

PROCESSO Nº :055.004411/95 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO: ELY GOMES PEREIRA
PRONTUÁRIO : 00.163.060-1
INFRAÇÃO :ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 07.08.95

PROCESSO Nº 055.004410/95 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO : SINE MARQUES MESQUITA
PRONTUÁRIO : 00.184.517-9
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 08.08.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 853 /95 15 DE AGOSTO DE 1.995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,
R E S O L V E -
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigirem veículo automotor.

PROCESSO Nº : 055.004407/95 CATEGORIA/ UF: "B"/DF
INTERESSADO: DORACY MONTALVÃO DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO : 00.395.529-0
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 04.07.95

PROCESSO Nº :055.004409/95 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO: DIVINO WELLINGTON DE MELO
PRONTUÁRIO : 00046264227
INFRAÇÃO :ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 24.07.95

PROCESSO Nº 055.004408/95 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO : CARLOS ALBERTO SCHEIDEGGER
PRONTUÁRIO : 00.129.226-9
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 07.08.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 854 /95 15 DE AGOSTO DE 1.995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,
R E S O L V E -
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XI e seu parágrafo 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº : 055.004406/95 CATEGORIA/UF:"B"/DF
INTERESSADO: SÉRGIO RODRIGO G. DE MELO
PRONTUÁRIO : 00.463.048-3
INFRAÇÃO : ARTIGO 199 ITEM XI DO RCNT
PERÍODO , : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 07.08.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 855 /95 15 DE AGOSTO DE 1.995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,
R E S O L V E -
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu parágrafo 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº : CATEGORIA/UF:"D"/DF
INTERESSADO: SIZIANE MARTINS LEAL
PRONTUÁRIO : 00.035.057-5
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM III DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 07.08.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVICO NR. 856 /95 DE 15 DE AGOSTO DE 1995.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nr. 3535 de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E :

CASSAR a CNH abaixo especificada com fulcro no Art. 200 inciso I do RCNT, haja vista que seu titular, portando 2a via da CNH, submeteu-se a exames para troca de categoria, conforme DF. nr. 535/95/CGM-PMDF, sendo que sua CNH original encontrava-se aprendida por este DETRAN-DF.

PROCESSO NR. : 055.004283/95
NTERESSADO : GERALDO OSEIAS DE SANTANA
PRONTUÁRIO NR. : 00.459.794-0/DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVICO NR. 858 /95 DE 18 DE AGOSTO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XLIII DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO NR. 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976,

R E S O L V E :

REDUZIR para 30(trinta) dias a penalidade aplicada, através da Instrução de Serviço nr. 696/95, ao condutor abaixo relacionado.

PROCESSO NR. : 055.003643/95
INTERESSADO : FRANCISCO CIRILO FILHO
PRONTUÁRIO NR. : 00.115.283-1/DF

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVICO NR. 859 /95 DE 17 DE AGOSTO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XLIII DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO NR. 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976,

R E S O L V E :

REDUZIR para 03(três) meses a penalidade aplicada, através da Instrução de Serviço nr. 569/95, ao condutor abaixo relacionado.

PROCESSO NR. : 055.002888/95
INTERESSADO : REINALDO LELIS FERREIRA
PRONTUÁRIO NR. : 00.454.939-2/DF

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 860 / 95, 11 DE AGOSTO DE 1.995.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI DO REGIMENTO APRO

VADO PELO DECRETO NÚMERO 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 055.001026/92 , GERADO POR EXPEDIENTE DA VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL DO DF,

R E S O L V E :

APREENDER a CNH com Prontuário nº 00.348.700-8 , expedida pelo DETRAN/ DF , em nome de EDILSON BEZERRA em cumprimento a determinação judicial contida no Of. nº 5811 /95 da V E C e suspendê-lo pelo período de 02anos01mês do direito de dirigir veículos automotores, e, após cumprir o período de suspensão seja o condenado submetido a realização de novos Exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina o Artigo 77 da Lei Número 5.108/66 e Resoluções nºs 734/89 e 798/95 do CONTRAN.

INCUMBIR a Gerência de Habilitação e Aprendizagem - GAHAB, o recolhimento da CNH do condenado mediante recibo, requisitando auxílio da GPFT se necessário, o controle do cumprimento da PENA e aplicação posterior dos novos exames de habilitação.

LUIS RIOGI MIURA
Diretor-Geral do DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 861 /95, 11 DE AGOSTO DE 1.995.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976 E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 055.002428/93, GERADO POR EXPEDIENTE DA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DO DF,

R E S O L V E :

APREENDER a CNH com Prontuário nº 00.223.649-4, expedida pelo DETRAN /DF, em nome de EDSON EDÉSIO DOS SANTOS, em cumprimento a Determinação Judicial constante do Of. nº 6424/95/VEC e suspendê-lo pelo período de 01(um) ano do direito de dirigir veículos automotores.

INCUMBIR a Gerência de Habilitação e Aprendizagem - GAHAB, o recolhimento da CNH do condenado mediante recibo, requisitando auxílio da GPFT se necessário, e o controle do cumprimento da pena.

LUIS RIOGI MIURA
Diretor-Geral do DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 862 /95, Brasília,DF., 11 de Agosto de 1.995.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO NÚMERO 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 055.002483/94, GERADO POR EXPEDIENTE DA VARA DE COMPETÊNCIA GERAL DE BRAZLÂNDIA/DF,

R E S O L V E :

APREENDER a CNH com Prontuário nº 00.128.763-0/DF, em nome de JOAQUIM FERREIRA DE MATOS, em cumprimento à determinação judicial contida no ofício nº 0820/94, e suspendê-lo do direito de dirigir veículos automotores até a realização de novos Exames de LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, SANIDADE FISICA, MENTAL, PSICOTÉCNICO e PRÁTICA DE DIREÇÃO, como determina o Artigo 77 da Lei Nº 5.108/66 e Resolução Número 734/89-CONTRAN.

INCUMBIR à Gerência de Habilitação e Aprendizagem - GAHAB, o recolhimento da CNH do condenado mediante recibo, requisitando auxílio da G.P.F.T. se necessário, o controle do cumprimento da PENA e a aplicação posterior dos novos exames de habilitação.

LUIS RIOGI MIURA
Diretor-Geral do DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 863 /95 DE 15 DE AGOSTO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

DESIGNAR, NEUBER GALENO DA SILVA, matrícula nº 047-7, EDILURDES BOSE DE MOURA, matrícula nº 1.092-2, e MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA, matrícula nº 1.158-4, para sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, para apurar fatos constantes do Processo de nº 055.004.026/90.

A Comissão deverá apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias, relatório conclusivo quanto a apuração dos fatos.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 864 /95 16 DE AGOSTO DE 1.995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,
R E S O L V E -
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu parágrafo 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº :055.004404/95CATEGORIA/ UF: "B"/GO
INTERESSADO: WELLINGTON PEREIRA ALVIM
PRONTUÁRIO : 11.431.382-2
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 21.07.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 845 /95 16 de agosto de 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.
R E S O L V E :
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.
PROCESSO Nº : 055.004421/95
INTERESSADO : PAULO CEZAR RODRIGUES
PRONTUÁRIO : 00.347.804-1/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 03 (três) meses, a partir de 09.08.95

LUIS RIOGI MIURA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

PROCESSO Nº : 053000958/95
INTERESSADO : ITACOLOMY - CARIMBOS E PLACAS LTDA
ASSUNTO : Aquisição de placas em latão

Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido ao disposto na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação nº 047 /95, em favor do (a) ITACOLOMY CARIMBOS E PLACAS LTDA.

Brasília-DF, 17 de agosto de 1995.

ROBERTO RIBEIRO CASTELO BRANCO CAJUEIRO-CEL QOBM/COMB
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

PROCESSO Nº : 053000959/95
INTERESSADO : SBM/1 PAULO RODRIGUES DE SOUSA Mat. 04799-6
ASSUNTO : Ressarcimento despesas médicas

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido ao disposto na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Inexigibili

dade de Licitação nº 287 /95, em favor do (a) SBM/1 PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUSA Mat. 04799-6.

Brasília-DF, 17 de agosto de 1995.

ROBERTO RIBEIRO CASTELO BRANCO CAJUEIRO-CEL QOBM/COMB
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

PROCESSO Nº : 053.000.960/95
INTERESSADO : CINE FOTO GB LTDA
ASSUNTO : AMPLIAÇAO E REPRODUÇAO DE FILMES

Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido ao disposto na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação nº 048/95, em favor do (a) CINE FOTO GB LTDA.

Brasília-DF, em 18 de agosto de 1995.

ROBERTO RIBEIRO CASTELO BRANCO CAJUEIRO-CEL QOBM/COMB
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

PORTARIA DE 22 DE AGOSTO DE AGOSTO DE 1995

A SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDEEAL,nc uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar **JOSÉ CESAR SILVA,** matrícula nº 44.825-7, Diretor Regional de Cultura da Administração do Cruzeiro para, na qualidade de **EXECUTOR**, e sem prejuízo de suas funções normais, acompanhar, avaliar, supervisionar e fiscalizar a execução do projeto **"A HISTÓRIA DE CADA UM"**, referente ao processo nº 150.000.106/95, de interesse de **MARCELLO FRECHIANI DALLA BERNARDINA,** a quem foi concedido apoio financeiro à conta do **Fundo de Apoio à Arte e à Cultura - FAAC,** para viabilizar o projeto, conforme determina os artigos 28 e 29 do Decreto nº 14.085/92.

MARIA DE SOUZA DUARTE

PORTARIA DE 22 DE AGOSTO DE 1995
A SECRETÁRIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar ERIZALDO CAVALCANTI BORGES PIMENTEL, matrícula nº 45.841-4, Diretor Regional de Cultura-DRC, da Administração de Brasília para, na qualidade de EXECUTOR e sem prejuízo de suas funções normais acompanhar, avaliar, supervisionar e fiscalizar a execução do projeto "ALÉM DO CÍRCULO DE GIZ" referente ao processo nº 150.000.025/95 de interesse de HELENA RIBEIRO S.BARCELLOS, a quem foi concedido apoio financeiro à conta do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura - FAAC, para viabilizar o referido projeto, conforme determina os artigos 28 e 29 do Decreto nº 14.085/92.

MARIA DE SOUZA DUARTE

PORTARIA DE 22 AGOSTO DE 1995

A SECRETÁRIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar **WALENBER INÁCIO GONZAGA DA SILVA,** matrícula nº 45.258-0, Secretário Administrativo da Administração Regional do Cruzeiro para, na qualidade de **EXECUTOR** e sem prejuízo de suas funções normais, acompanhar, avaliar, supervisionar e fiscalizar a execução do projeto **"A POLÍTICA EXTERNA DO GOVERNO KUBITSCHEK"** referente ao processo nº 150.000.876/93, de interesse de **RICARDO WAHREN DORFF CALDAS,** a quem foi concedido a apoio financeiro à conta do **Fundo de apoio à Arte e à Cultura - FAAC,** para viabilizar o referido projeto, conforme artigo 28 e 29 do Decreto nº 14.085/92.

MARIA DE SOUZA DUARTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

Processo No : 081.001574/95
Interessado : ANDRE LINDOLPHO DOS SANTOS E OUTROS
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ratifico a Dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art.25 da Lei 8.666/93 de acordo com o processo em referência e NE 0544/95. Publique-se e encaminha-se à FCDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 22 de agosto de 1995

MARIA DE SOUZA DUARTE

Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1995

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.001502/95,

R E S O L V E :

Conceder, ao servidor abaixo relacionado a Gratificação de Apoio à Realização de Espetáculos de que trata o artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 334, de 15.10.92, regulamentada pelo Decreto nº 14.273, de 21.10.92, a partir de 26 de julho de 1995.

NOME	MATRÍCULA
JOSÉ XAVIER JUNIOR	083-3

NILSON RODRIGUES DA FONECA

SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA DE 22 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, **R E S O L V E:**

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete concedida a servidora **ERONICE PEREIRA DOS SANTOS,** matrícula nº 44.030-2, na Categoria de Auxiliar desta Secretaria, a partir de 16.08.95.

PEDRO CELSO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 22 DE AGOSTO DE 1.995.

O SECRETARIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso XV, do Regimento aprovado pelo Decreto no 15.060, de 24 de Setembro de 1.993.

R E S O L V E:

1 - Constituir Comissão de Licitação, para no âmbito da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, realizar licitações, na modalidade de Convite, para aquisição de material e prestação de serviços, de acordo com o disposto no artigo 1o do Decreto no 13.993, de 11 de junho de 1.992. 2. Designar para o período de 22.08.1.995 a 31.12.1.995: I - Como membros efetivos, os servidores **ADRIANA TOSTES RIBEIRO RADUSEWSKI,** matrícula no 45.945-3, que atuará como Presidente, **LUIZ FELIPE BALBUENA PANERAI,** matrícula no 44.472-3, **ELITA BERNARDES MORAIS,** matrícula no 33.056-6. II - Como membros suplentes , os servidores: **MARIA INES PEREIRA DOS SANTOS,** matrícula no 19.046-2 e **ALUIZIO CASTRO COELHO,** matrícula no 33.056-6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL – IEMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere,

R E S O L V E :

Designar nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, FRANCISCO DE SOUSA FILHO, matrícula nº 37.903-4, para substituir ANTONIO ADRIANO BANDEIRA CHAVES, matrícula nº 37.639-6, Chefe do Núcleo de Indústrias e Serviços, DFG-09, da Gerência de Licenciamento e Fiscalização de Indústrias e Serviços do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, por motivo de o titular estar substituindo Gerente da Gerência de Licenciamento e Fiscalização de Insdústrias e Serviços no período de 06.06.94 a 05.07.94.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF Nº 111, pág. 25, de 09.06.94.

PROCESSO Nº 191.000.131/95
INTERESSADO : IEMA
ASSUNTO: Autorização de despesa com inexigibilidade de licitação

AUTORIZO a realização da despesa com base no "CAPUT" do artigo 25 da Lei 8.666/93..

RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

DETERMINO a emissão de Nota de Empenho no valor de R$ 303,60 (trezentos e três reais e sessenta centavos), em favor da IMPRENSA NACIONAL, para custeio de renovação da assinatura semestral do DIARIO OFICIAL DA UNIÃO, seção I e DIARIO OFICIAL DA JUSTIÇA , seção III, com base no inciso II do art. 39 do Decreto 16.098/94

Brasília 17 de agosto de 1995
FLAVIO MONTIEL DA ROCHA
Diretor Geral do IEMA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PROCESSO: 030.000.444/95
INTERESSADO: Ascendino Além de Azevedo Maia Neto
ASSUNTO: Concessão de Diárias de Viagem

Autorizo a Concessão de 5. ½ (cinco e meia) diárias para Ascendino Além de Azevedo Maia Neto, no valor total de R$ 233,37 (duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos), que viajará à cidade de NIQUELÂNDIA - GO, para fazer coleta de sementes nativas do cerrado, em conjunto com o CENARGEN/EMBRAPA, no período de 27/08 a 01/09/95.

Brasília, 18 de agosto de 1995.

ALBA EVANGELISTA RAMOS
Diretora do Jardim Botânico de Brasília

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DF-FAPDF

PROCESSO: 193.000.240/95
INTERESSADO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ASSUNTO: Despesas com publicações de materias no DODF de interesse desta Fundação, de conformidade com o artigo 26 da Lei 8.666, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação e autorizo a realização da despesa a favor do interessado acima mencionado, no valor de R$ 500,00(quinhentos reais) em reforço a 95NE00029, a inexigibilidade de Licitação está fundamentada no artigo 25, CAPUT da Lei 8.666, de 21.06.93.

Brasília, 11 de agosto de 1995
BENÍCIO VIERO SCHMIDT
Diretor Presidente

PROCESSO: 193.000.238/95
INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ASSUNTO: Despesas com serviços postais, telegramas, e demais serviços prestados de interesse desta Fundação, de conformidade com o artigo 26 da Lei 8.666, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação e autorizo a realização da despesa a favor do interessado acima mencionado, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) em reforço a 95NE0005, a inexigibilidade de Licitação está fundamentada no artigo 25, CAPUT da Lei 8.666, de 21.06.93.

Brasília, 11 de agosto de 1995
BENÍCIO VIERO SCHMIDT
Diretor Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 196 , DE 21 DE AGOSTO DE 1995.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01 de 09 de maio de 1994 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3957/95,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria a MARIA PURESA DE SIQUEIRA TEIXEIRA, no cargo de Técnico de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento na alínea "c" inciso III, do artigo 41 da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com a alínea "c" inciso III do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a vantagem prevista no artigo 3º da Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994 combinado com o artigo 2º da Medida Provisória nº 1.068 de 28 de julho de 1995.

MARLI VINHADELI

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE CORDENAÇÃO DAS ADMS. REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO RA.XI
EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94

PROCESSO: Nº 139.000.230/95
CONTRATANTE: Distrito Federal por meio da RA.XI
CONTRATADA: TECNOLTA- Equipamentos Eletrônicos Ltda.
OBJETO: Locação de Máquina Copiadora, Ampliadora e Redutora Modelo Ep 410 Z.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995.
VALOR: R$ 2.450,00 (dois mil quatrocentros e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03007002121610018
FONTES DE RECURSOS: 020
SUPLEMENTO DE DESPESA: 349039
NOTA DE EMPENHO: 0321
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
SIGNATÁRIOS: Hélio Lopes dos Santos, pela Administração Regional do Cruzeiro RA.XI e Roberto Ventura Marcelino, TECNOLTA Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Republicado por haver saido com Incorreção no Original,Publicado no DODF de 28/06/95.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 37/94 - FEDF, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL E A TEDENCO TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA.

PROCESSO: 082.025354/94 PARTES: FEDF X TENDENCO LTDA

OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO Nº 37/94-FEDF, FIRMADO ENTRE AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS EM 30.12.94, COM VIGÊNCIA DE 240 DIAS CORRIDOS, OBJETIVANDO' A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO 15 EM SANTA MARIA - DF. A PRESENTE RESCISÃO OPERA-SE COM BASE NOS ARTS. 77 e 78- INCISOS DE I A V DA LEI Nº 8.666/93 REPUBLICADA NO DOU EM 06.07.94 E AINDA COM BASE NA CLÁUSULA DÉCIMA DO MENCIONADO CONTRATO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES CABÍVEIS E INERENTES À ESPÉCIE. ASSINANTE PELA FEDF: ISAURA BELLONI .

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA
FUNDAÇÃO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS Nº 020 /95
PROCESSO: 101.000.463/95; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL-FSSDF X FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO-FUNAP; OBJETO: Aproveitamento da mão-de-obra de 80 (oitenta) detentos do Sistema Penitenciário de Brasília, assistidos pela FUNAP, nos servicos de limpeza, conservacão e manutencão dos Cemitérios do Distrito Federal; VALOR DO CONTRATO: Estimado em R$ 144.000,00 (cento e quarenta e qua ,

tro mil reais); VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 12.000,00 (doze mil reais); CLASSIFICACÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FUNCÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 15081002120470005; NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTE DE RECURSOS: 050, conforme Nota de Empenho no 1.040/95 no valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), emitida em 01/08/95; LICITACÃO: Dispensada com base no inciso VIII, art. 24, da Lei 8.666, de 21/06/93: ASSINATURA: 21/08/95; VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da assinatura; PUBLICACÃO: No DODF a expensas da FUNDACÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDACÃO: José Messia de Souza; P/ CONTRATADA: Gilberto Serra.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.001.917/95.3. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 36/95. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e ATUAL PROPAGANDA LTDA.OBJETO: Execução dos serviços, visando estudar, planejar, criar, produzir, distribuir para veiculação controlar os serviços de divulgação e publicidade, programas e campanhas promocionais sobre atividades específica da TERRACAP. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Conforme Concorrência nº 001/95-SCS, autorizada pelo Senhor Governador do DF, realizada de acordo com a Lei nº 8.666/93 e decisão da Diretoria Colegiada em sua 1.678a. Sessão, datada de 25.07.95 e "ad-referendum" do Conselho de Administração da TERRACAP, datado de 04.08.95. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do instrumento contratual até 31.12.95. VALOR: R$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 349034- PUBLICIDADE E PROPAGANDA, SUBELEMENTO 01- DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA, conforme Nota de Empenho nº 1.176, datada de 07.08.95. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 15.08.95. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONTRATANTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL COMPOS, OTÁVIO DE CARVALHO FRANCO e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONTRATADA: FABRÍCIA SANTANA FIGUEIREDO MENEZES. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

SECRETARIA DE TRANSPORTES - DF

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 045/95

PROCESSO Nº 0113.001.366/95
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TORC - TERRAPLANAGEM, OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUCÕES LTDA.
MODALIDADE DA LICITACÃO: Tomada de Precos nº 018/95
DATA DA ASSINATURA: 21.08.95
VIGÊNCIA:31.03.96
VALOR DO CONTRATO : R$ 704.508,81 (Setecentos e quatro mil, quinhentos e oito reais oitenta e um centavos)
OBJETO: Execução das obras de pavimentacão do trecho da DF-001 (EPCT) compreendido entre e entrocamento da BR-479/DF-015/ DF-250 e o entroncamento da DF-005 (EPPR), incluindo os servicos de terraplanagem, obras de drenagem superficial, estrutura do pavimento, revestimento, obras complementares e correlatas, num total de 4,5 Km de extensão, sob o regime de empreitada por preco unitário.
UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 26202
CLASSIFICACÃO ORCAMENTÁRIA DA DESPESA: 5.004-Elemento 4590.51
FONTE DE RECURSO: 000
NOTA DE EMPENHO Nº 1.188/95, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), emitida em 11.08.95.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF
EXTRATO DO CONTRATO 036/95**

PROCESSO: 193.000.195/94 - FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E MARIO DINIZ DE ARAUJO NETO; OBJETO: Repasse de recursos, no sentido de atender despesas com Estudos Preliminares de Zoneamento Ecológico-Econômico do DF;PRAZO: até 31/12/95. VALOR: 2.374,00 (Dois mil,trezentos e setenta e quatro reais): NOTA DE EMPENHO: 95 NE 00219,emitida em 16/08/95;Programa de trabalho: 3010005723330001;Fonte de recurso:000;UO 21201;Natureza da despesa:349036 ;DATA DE ASSINATURA: 21/08/95;FUNDAMENTO LEGAL : Inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, inciso II c/c artigo 26 da Lei 8666/93; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF;P/ FAPDF: BENÍCIO VIERO SCHMIDT E ROQUE DE BARROS LARAIA respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/Contratado: MARIO DINIZ DE ARAUJO NETO.
Brasília, 21 de agosto de 1995

BENÍCIO VIERO SCHMIDT
Diretor Presidente

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 22/08/95 pág 25)

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
SOBRE IMÓVEL Nº 001/95

PROCESSO Nº 141.000.188/93 - PARTES: DF/GAG X PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: Pelo Presente instrumento o DISTRITO FEDERAL, autoriza a CONCESSIONÁRIA a utilizar a área de subsolo contíguo à Projeção nº 11 da Quadra 111 da Superquadra Norte, onde foi construído o Edifício Residencial Ney Ururahy, destinada a estacionamento privativo de veículos com área de 1.158,40m2 (hum mil cento e cinquenta e oito metros e quarenta centímetros quadrados), conforme Planta de Situação nº PR/CI-1847/3. PRAZO: 20(vinte) anos. VALOR: R$ 1.289,87 (hum mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos) ou 16,18 UPDF's pago anualmente até 31 de janeiro de cada ano. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Inexigível de acordo com o CAPUT do art. 25 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: A presente Concessão entrará em vigor na data de sua publicação devendo ser publicado no DODF, ás expensas da Administração . DATA DE ASSINATURA: 24.01.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE, na qualidade de Governador do DF. Pela CONCESSIONÁRIA: CLÉO OCTÁVIO PEREIRA, na qualidade de Sócio. OBSERVAÇÃO: SOMENTE NESTA DATA ENCAMINHAMOS À PUBLICAÇÃO, APÓS CUMPRIDAS AS DILIGÊNCIAS de fls. 311/313. Of. 088/95

Brasília-DF, 21 de agosto de 1995

aqb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
SOBRE IMÓVEL Nº 002/95

PROCESSO Nº 141.000.171/93 - PARTES: DF/GAG X PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: Pelo presente instrumento o DISTRITO FEDERAL autoriza à CONCESSIONÁRIA a utilizar a área de subsolo contíguo à Projeção nº 04 da Quadra 209 da Superquadra Norte, onde foi construído o Edifício Residencial Nilton Rossi, destinada a estacionamento privativo de veículos, com área de 1.151,75m2 (hum mil, cento e cinquenta e um metros e setenta e cinco centímetros quadrados), conforme Planta de Situação nº PR/CI-3038/1. PRAZO: 20(vinte) anos. VALOR: R$ 1.285,88 (hum mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) ou 16,13 UPDF's pago anualmente até 31 de janeito de cada ano. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Inexigível de acordo com o CAPUT do art. 25 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: A presente Concessão entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 24.01.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE, na qualidade de Governador do DF. Pela CONCESSIONÁRIA: CLÉO OCTÁVIO PEREIRA, na qualidade de Sócio. OBSERVAÇÃO: SOMENTE NESTA DATA ENCAMINHAMOS À PUBLICAÇÃO, APÓS CUMPRIDAS AS DILIGÊNCIAS DE Fls. 288/290.

Brasília-DF, 21 de agosto de 1995

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

Secretaria de Governo

Processo nº : 030.006.314/95

Convite nº : 030/95

D E S P A C H O

Atendendo a determinação do Senhor Governador para que sejam adotadas medidas que resultem na redução dos gastos da administração em pelo menos 15% (quinze por cento), determino a REVOGAÇÃO do processo licitatório supra citado, com o respaldo legal conferido pelo art. 49 da Lei nº 8.666/93. Há de se observar que o referido processo começou antes da adoção das medidas de contenção.

À Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, para as providências próprias.

Brasilia, 21 de agosto de 1995.

HÉLIO DOYLE
Secretário de Governo

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA
EDITAL nº 21/95 - DRT -DAT- SUREC-SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos arts. 16, inc. IV, e 21, da Lei nº 657, de 25.1.94 e art. 33, inc. II, do Dec. nº 16.106, de 30.11.94, após declarada a REVELIA nos termos do art. 32, inc. I, do supracitado Decreto, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado a comparecer a esta Divisão, sita a CNA 3 - Área Especial s/nº - Praça Santos Dumont (antiga Praça do DI), no prazo de 10 dias a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL, a fim de comprovar o cumprimento das exigências descritas no Auto de Infração, abaixo relacionado, sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e da conseqüente cobrança judicial.

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº AIA
01	040.003.541/95	JOÃO SILVA CARVALHO - ME	068/95

Taguatinga, 16 de agosto de 1995.
José Carlos de França
Chefe

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA
EDITAL nº 20/95 - DRT -DAT- SUREC-SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITA DE TAGUATINGA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos arts. 16, inc. IV, e 21, da Lei nº 657, de 25.1.94 e art. 33, inc. II, do Dec. nº 16.106, de 30.11.94, após declarada a REVELIA nos termos do art. 32, inc. I, do supracitado Decreto, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado a comparecer a esta Divisão, sita a CNA 3 - Área Especial s/nº - Praça Santos Dumont (antiga Praça do DI), no prazo de 10 dias a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL, a fim de comprovar o cumprimento das exigências descritas no Auto de Infração, abaixo relacionado, sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e da conseqüente cobrança judicial.

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº AIA
01	043.000.483/95	LUBRIFICANTES TAGUATINGA LTDA	32865

Taguatinga, 16 de agosto de 1995.
José Carlos de França
Chefe

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Referente: Tomadas de Preços nºs 052, 053, 054 e 055/95 - FEDF.
A Comissão Permanente de Licitação da FEDF, torna público, para conhecimento dos interessados, a nova data de abertura das Tomadas de Preços em epígrafe, que encontravam-se adiadas "sine die".
TP 052/95 - 11.09.95 às 09:30 hs.; TP 053/95 - 11.09.95 às 11:00 hs.; TP 054/95 - 11.09.95 às 15:00 hs. e TP 055/95 - 11.09.95 às 16:30 hs. Os respectivos Editais poderão ser adquiridos mediante o pagamento de R$ 0,05 cada folha do Edital e Anexos, na sala 223, do edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", das 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00 horas, até o dia 08.09.95.
Bsb, 22.08.95 - IVANA FERNANDES ALVES - Presidente/CPL.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Referente: Tomada de Preços nº 060/95 - FEDF
A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que o resultado de habilitação encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", 2º andar. Bsb, 21.08.95 - IVANA FERNANDES ALVES - Pres./CPL.

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS - DRM

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 061.011407/94
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de peças e acessórios destinados ao equipamento Siemens, modelo Seremobil 2
Justificativa: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 02.05.95
Responsável: Dr.João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do D.F.
Processo: 061.011909/94
Entidade responsável: FHDF
Objeto: a aquisição de peças e acessórios para equipamento Thomson - CGR, modelo Stenoscop
Justificativa: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 19.04.95
Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de saúde do Distrto Federal.

Brasília, 22 de agosto de 1995.
JOELSON DONIZETTI DEVOTI
Departamento de Recursos Materiais
Diretor

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RECURSO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados que a firma TRACTORIA - EQUIPAMENTOS PESADOS LTDA, inpetrou recurso contra o resultado proferido por essa Comissão referente a Tomada de Preços nº 198/95, Processo nº 061.001243/95.

Maiores informações poderão ser obtidas nesta Comissão em horário comercial ou pelo fone 226.8239.

Brasília, 22 de agosto de 1995

TOMAZ ANTÔNIO M.D.R. DE SANTANA
Presidente/CPL

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 334/95

Comunicamos aos senhores interessados que a firma 2MM ELETRO - TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, interpôs recurso contra o julgamento referente à Tomade de Preços nº 334/95 - Processo nº 061.001234/95.

Maiores informações poderão ser obtidas nesta CPL/FHDF, no horário comercial nos dias úteis.

Brasília, 22 de agosto de 1.995.

TOMAZ A.M.D.R DE SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que encontram-se afixados nos quadros de Avisos desta CPL, o Resultado do Julgamento das Licitações abertas nas seguintes modalidades:

.Processo: 061003441/95- CV. 450/95
.Processo: 061005939/95- CV. 522/95
.Processo: 061005952/95- CV. 530/95
.Processo: 061005960/95- TP. 531/95
.Processo: 061006654/95- TP. 344/95
.Processo: 061006324/95- TP. 345/95

Brasília,22 de agosto de 1995.

TOMAZ A.M.D.R.DE SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 377/95 - Aquisição de Dipirona 500MG/ML - 10ML e outros, perfazendo um total de 28 ítens.
DATA DE ABERTURA: 08.09.95 as 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 378/95 - Aquisição de Esparadrapo Cirúrgico C/ faixa em algodão impermeabilizante adesivo a base de borracha natural 10cmx4,5cm e outros, perfazendo o total de 15 ítens.
DATA DE ABERTURA: 08.09.95 as 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 379/95 - Aquisição de Contraste de baixa osmolaridade p/ tomografia computadorizada(Exclusivo HBDF) e outros, perfazendo o total de 09 ítens.
DATA DE ABERTURA: 08.09.95 as 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 380/95 - Aquisição de Amicaçina 50MG/ML - 2ML e outros, perfazendo o total de 08 ítens.
DATA DE ABERTURA: 08.09.95 as 11:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 381/95 - Aquisição de Equipo p/ Soro, s/ Agulha, c/ Rolete e outros, perfazendo o total de 12 ítens.
DATA DE ABERTURA: 08.09.95 as 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 382/95 - Aquisição de Agulha Hipodermica, descatável 13x4,5 c/ Bisel S/Mandril e outros, perfazendo o total de 18 ítens.
DATA DE ABERTURA: 08.09.95 as 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 383/95 - Aquisição de Bolsa Plástica simples P/ coleta de Sangue Tam. Único 500ML e outros, perfazendo o total de 05 ítens.
DATA DE ABERTURA: 08.09.95 as 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 384/95 - Aquisição de Bupivacaina pesada e outros, perfazendo o total de 09 ítens.
DATA DE ABERTURA: 08.09.95 as 17:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 385/95 - Prestação de Serviços de conserto dos Equipamentos::01 Vaporizador Calibrado, Marca: OFTEC / H.B, Modelo: 4.3, Série: 910103, cp:s/n e outro, perfazendo o total de 02 ítens.
DATA DE ABERTURA: 11.09.95 as 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 386/95 - Aquisição de Cetamina 50MG/ML - 10ML e outros, perfazendo o total de 10 ítens.
DATA DE ABERTURA: 11.09.95 as 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 387/95 - Aquisição de Sonda Balão de SUNGSTAKEN de borracha Nº 16 e outros, perfazendo o total de 50 ítens.
DATA DE ABERTURA: 11.09.95 as 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 388/95 - Aquisição de Seringa Hipodermica de vidro 5ML Bico Central S/Agulha e outros, perfazendo o total de 22 ítens.
DATA DE ABERTURA: 11.09.95 as 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 389/95 - Prestação de Serviços Mediante , Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva, para os "SOFTWARE" de Imunogenética e Imunologia de Transplantes, Implanta do no Laboratório do Hospital de Base do Distrito Federal.
DATA DE ABERTURA: 11.09.95 as 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 390/95 - Aquisição de Cateter Intravenoso Radiopaco Teflon Cal. 14Gx5 Tam. 30,4CM e outros, perfazendo o total de 13 ítens.

DATA DE ABERTURA: 11.09.95 as 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 391/95 - Aquisição de Norfloxacin 400MG e outros, perfazendo o total de 08 ítens.
DATA DE ABERTURA: 12.09.95 as 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 392/95 - Aquisição de Fosfato Sódico Enema e outros, perfazendo o total de 21 ítens.
DATA DE ABERTURA: 12.09.95 as 09:30 horas.
Maiores informações estão contidas no edital a disposição no Ed. Super Center Venâncio 2000 Bloco "B"-60 Sala 340, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 22 de agosto de 1.995.

TOMAZ ANTÔNIO M.D.R. DE SANTANA
Presidente/CPL

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação torna público que adiou a data de abertura dos envelopes-proposta da Licitação aberta na modalidade de Convite nº 039/95, com fulcro no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data da publicação deste.

Brasília, 21 de agosto de 1995.
HELENITA DE OLIVEIRA BOWEN
Presidente da CPL/FHB

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS NACIONAL E INTERNACIONAL Nº 005/95
OBJETO: Aquisição de Microcentrífuga refrigerada, fonte para eletroforese, Transluminador ultra violeta, Balança eletrônica, Analizador de eletrólitos, Bomba peristáltica, Termômetro, Máquina de gelo, Freezer horizontal, perfazendo um total de 18 itens.
DATA DA ABERTURA: 19/09/95, às 10:00 horas.
LOCAL PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL: SMHN Qd.501 Bl.B Sala 62 FHB - Brasília-DF
Brasília, 21 de agosto de 1995.
HELENITA DE OLIVEIRA BOWEN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"TOMADA DE PREÇOS Nº 007/95-CPL"

ABERTURA: DIA 11 DE SETEMBRO DE 1.995 - AS 10:00 HORAS
LOCAL: SEPN QUADRA 515 BL. "B" ED. ESTRELA DE MARCHI, 2º ANDAR SALA 203.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS
Cópias do presente Edital, encontra-se à disposição dos interessados na sala 203 no endereço acima mencionado no horario de 09:30 às 18:00 horas, de segunda a sexta feira.

Brasilia (DF), 22 de agosto de 1.995

LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
PRESIDENTE-CPL

GDF - SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no SGAS - Q. 904 - Bloco "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público a

RETIFICAÇÃO do Aviso de Prorrogação publicado no DODF de 22/08/95, onde se lê: "abertura dos Invólucros II", leia-se: "recebimento dos Invólucros I e II e abertura dos invólucros I", referentes à Concorrência nº 006/95-CEB.

Brasília, 22 de agosto de 1995

JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Comissão de Licitação de Serviços-CEB
Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB
CGC Nº 00.070.698/0001-11
Companhia Aberta

ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Companhia Energética de Brasília-CEB, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia-Geral Extraordinária, que se realizará na sede social da empresa, localizada no Setor de Grandes Áreas Sul-SGAS - Quadra 904 - Conjunto "A", em Brasília, Distrito Federal, às 11 (onze) horas do dia 30.08.95, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.

2. Assuntos eventuais, de interesse da empresa.

Brasília, 18 de agosto de 1995

A DIRETORIA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 018/95

1. **A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público, nas relações subsequentes, o resultado final, a classificação dos candidatos e homologação do concurso público para o provimento do cargo de Motorista Profissional (categoria "D"), na seguinte ordem: classificação, nome do candidato, número de inscrição e pontuação:**

CLASSIF.	NOME	INSC.	PONT.
1.	Juscelino Pereira de Carvalho	0403	561,5
2.	Walter Ferreira de Araújo	0647	556,5
3.	Pedro Walber Calixto da Silva	0474	555,1
4.	Milton Luiz Oliveira Lima	1359	549,1
5.	Salatiel da Cunha Marra	0513	548,0
6.	Pedro Gonçalves Cordeiro	0382	546,5
7.	José Luiz de Fátima	0147	541,5
8.	Ademar de Oliveira Santos	0120	539,1
9.	Carlos Alberto Costa de Lima	0228	526,5
10.	Edson da Silva Rosário	1063	523,0
11.	Delan Gebrin	0321	522,7
12.	José Reinaldo de Souza	0451	518,1
13.	José Carlos Firmino de Sousa Júnior	1202	514,5
14.	Haroldo Almeida do Nascimento	0844	509,1
15.	Carlos Lima Vasconcelos	0082	509,1
16.	Lincoln Martins de Paula	1173	498,6
17.	Gaspar Valdonir da Silva	0758	496,5
18.	Francisco das Chagas Silva	1187	491,5
19.	José Martins de Melo Filho	0440	489,1
20.	Francisco de Assis Leite Pereira	0246	489,0
21.	Divino Nascimento Júnior	0773	474,1
22.	Pedro Moreira Neto	0686	471,5
23.	Carlos Roberto Silva	0824	459,1
24.	Anderson Cardoso da Nóbrega	0603	456,5
25.	Jared Blundim de Albuquerque	0574	454,1
26.	Wilame Barreira Lustosa	1247	454,1
27.	Marcil Alves Marinho	1351	449,1
28.	José Valdeci Dias	0681	446,5
29.	José Tomaz de Aquino	1396	444,1

2. **De acordo com o item 5.5 do Edital nº01-C/91, a Companhia de Água e Esgotos de Brasília convoca os três primeiros candidatos classificados neste Edital para INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO.**
Período: 25/08 a 08/09/95
Local: Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos
SCS Quadra 04 Bl. "A" nº 67/97 Ed.CAESB - 1º andar
Horário: comercial
3. **Este Edital está homologado pela Companhia de Água e Esgotos de Brasília.**

Brasília, 22 de agosto de 1995

VALTRUDES PEREIRA FRANCO
Diretor Administrativo da CAESB

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 007/95

OBJETO: DF-180: RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ACESSOS NO TRECHO ENTRONCAMENTO COM A DF-415 ATÉ ENTRONCAMENTO COM A DF-240.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.
ABERTURA: Dia 25 de setembro de 1.995, às 09:00 horas.
DOTAÇÃO: PROJETO DER - 5.004 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, ELEMENTO 4590.51, FT 000 E PELO PROJETO DER - 1.107 - RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS, FT. 004.
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: Núcleo de Compras da Divisão de Material e Serviços, Edifício-Sede do DER-DF, 1º andar, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", em Brasília - DF.

Brasília, 22 de agosto de 1.995.

MARCELLO DUARTE MOREIRA DOS SANTOS
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS
- Chefe -

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/95

OBJETO: EXECUÇÃO DE PASSARELA NA RODOVIA DF-001 (EPCT), SETOR SUPERBOX - TAGUATINGA.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.
ABERTURA: Dia 11 de setembro de 1.995, às 09:00 horas.
DOTAÇÃO: PROJETO DER - 5.004 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, FT 000.
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: Núcleo de Compras da Divisão de Material e Serviços, Edifício-Sede do DER-DF, 1º andar, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", em Brasília - DF.

Brasília, 22 de agosto de 1.995.

MARCELLO DUARTE MOREIRA DOS SANTOS
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS
- Chefe -

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação para a atividade de explotação de cascalho laterítico nas seguintes jazidas: J-320 e J-321, localizadas, respectivamente, na Chácara Buriti (Pipiripau) e na Colônia Agrícola Rajadinha, ambas na Região Administrativa de Planaltina. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 21 de agosto de 1995.

SECRETARIA DE TRANSPORTES - ST
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 004/95

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 01 (uma) máquina copiadora. ABERTURA: 31/08/95, ás 15:00 horas. O Edital encon - tra-se à disposição dos interessados, das 08:00 às 12:00 e das

14:00 às 18:00 horas, no Canteiro Central de Obras, Setor Hípico, Lote 08, Brasília-DF, telefone 245-6162, ramal 297.

Brasília, 22 de agosto de 1995.

Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SAIN BL."A", sala 125 - fone: 314-8277 Fax 321-2740
Brasília - DF.

AVISO DE JULGAMENTO

Carta Convite nº 050/95-CPL/SSP
Objeto: Contratação de professor para curso de introdução a processamento de dados para a SSP/DF.

A CPL/SSP torna público aos interessados, que no julgamento das propostas sagrou-se vencedor o professor: PAULO ROBERTO LOBÃO LIMA.

Brasília-DF, 24 de agosto de 1995

SÁVIO TOLEDO CAVALLARI
Presidente da CPL/SSP

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 029/95-CPL/PMDF - Tomada de Preços para aquisição de material médico e medicamentos.
Classes: 1901, 1902, 1904, 1905.
Data: 12.09.95 - Horário: 15:00 horas

Local: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste - SAI/SO, DAL/PMDF, Informações e cópias do Edital: Diariamente das 14 às 18h, nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

Brasília-DF, 21 de agosto de 1995.

EDUARDO SILVANO - Ten Cel QOPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente Substituto

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

AVISO Nº 14/95 - DAA/JZB

O CHEFE DA DIVISÃO DE APREENSÃO DE ANIMAIS, de acordo com o que determina o ítem IV, da Ordem de Servico de 21 de novembro de 1994, e em consonância com o Regimento do Jardim Zoológico de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, "AVISA" que se encontram apreendidos no Depósito em frente à Companhia de Polícia Militar Florestal/Candangolândia, situada à esquerda da estrada de acesso à cidade satélite do Núcleo Bandeirante/DF, animais de espécie Eqüina e Bonivo, sendo 05 (cinco) cavalos, 09 (nove) éguas, 03 (três) potras, 01 (um) potro e 01 (um) bezerro com diferentes marcas, que poderão ser retirados por seus legítimos proprietários dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação deste, mediante prova de identidade que poderá ser testemunhal. Expirado o prazo os animais serão considerados abandonados e propostos ao Diretor do Jardim Zoológico de Brasília, sua utilização ou alienação conforme o ítem VII e VIII da referida Ordem de Serviço.

Brasília-DF, 22 de agosto de 1995.

CARLOS ALBERTO FERNANDES DE ALENCAR
Divisão de Apreensão de Animais
Chefe

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços, para realizar o Curso de Extensão em Informática, com a UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU, de acordo com o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei 8.666/93, torna público que o Sr. Afonso Oliveira de Almeida, Diretor de Administração do BRB, ratificou o ato de dispensa de licitação em 18.08.95. Processo nº 041.000.400/95.

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços, para realizar os Cursos de Revisão de Português, Revisão de Matemática e Treinamento e Sensibilização, com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS ESTADUAIS - ASBACE/ATP S.A., de acordo com o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei 8.666/93, torna público que o Sr. Afonso Oliveira de Almeida, Diretor de Administração do BRB, ratificou os atos de dispensa de licitação em 17.08.95. Processo nº 041.000.560/94.

VICOMAR

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
SEXTO COMANDO AÉREO REGIONAL

CONCESSÃO DE LICENÇA

O Sexto Comando Aéreo Regional torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença Prévia por 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade extração de cascalho na Área ALFA-CADEST-GAMA-DF.

Brasília-DF., 17 de Agosto de 1995

EDGARD WUPPSCHLANDER SANTOS - TCEL INT
Chefe do Gab-6

Sindicato do Comércio Atacadista e Varejista de Materiais de Construção do DF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato do Comércio Atacadista e Varejista de Materiais de Construção do DF, convoca os seus associados para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 23/08/95, às 19 horas, em primeira convocação ou às 20 horas, em segunda, na sede desta Sindicato SIA Trecho 03 lotes 1310/20 sala 319 Brasília - DF, para exame e deliberação sobre a pauta de reinvidicações apresentada pelo Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandistas, Propagandista-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do DF, objetivando firmar a Convenção Coletiva de 1995, bem como constituir comissão de negociação. **LUIZ XAVIER PINTO-PRESIDENTE.**
(DAR R$ 20,35)

COOPERATIVA HABITACIONAL DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO
DO DISTRITO FEDERAL - COOPCOM - DF
CGC/MF: 37.075.157/0001-96 - SCS ED. JOSÉ SEVERO 7º ANDAR
BRASÍLIA-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa supra, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais e a Legislação pertinente à espécie, **CONVOCA** todos os Associados que estiverem em dia com suas obrigações, a participarem da Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da Cooperativa, localizada no SCS Ed. José Severo 7º andar sala 713 - Brasília-DF, no dia 25 de agosto de 1995 às 17:00 horas (dezessete horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; ou em segunda convocação, uma hora após, com metade mais um dos associados; ou, em terceira convocação, uma hora após, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Eleição da nova diretoria para o biênio 95/97.
b) Eleição do Conselho Fiscal para o anuênio 95/96

Brasília-DF, 21 de agosto de 1995.

RAIMUNDO NEVES
-PRESIDENTE-

(DAR R$ 35,15)

POLIMIX CONCRETO LTDA
LICENÇA DE OPERAÇÃO

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IEMA/SEMATEC A RENOVAÇÃO DA SUA LICENÇA DE OPERAÇÃO, POR 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, PARA A ATIVIDADE: CENTRAL DOSADORA DE CONCRETO NO LOCAL; SOF NORTE Q. 02 CONJ. F Nº 05 - BRASÍLIA-DF.

(DAR R$ 11,10)